



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 12:39
PL 274/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Bo 2
hp

PROJETO DE LEI

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, constituída aos 04 de maio de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.939.604/0001-05.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 26 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

J U S T I F I C A T I V A

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que visa declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**.

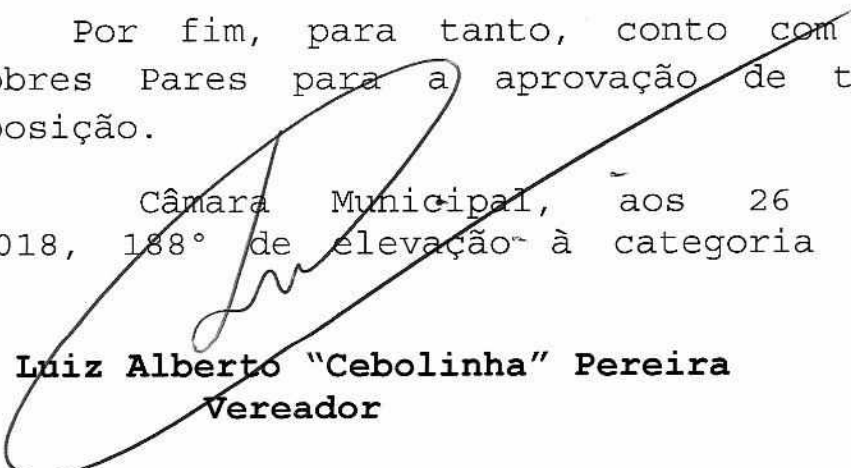
A **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA** foi fundada em 04 de maio de 2014, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social e está inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.939.604/0001-05.

Como se verifica da documental acosta neste projeto, depreende-se todas os programas desenvolvidos para o bem estar social de pessoas carentes, os serviços executados de prática orquestral, sempre com finalidade educativa, artística, cultural e informativa. Promove atividades e finalidades de relevância pública e social, realizando e organizando concertos, masterclasses, cursos e qualificação profissional dentre outros.

Além do projeto pedagógico musical e palestras, a **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA** mantém grupos artísticos: Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Camerata Jovem de Indaiatuba, Camerata Filarmônica Brasileira, Quarteto Guarany, Quarteto Lirius, realizando concertos gratuitos que visam a formação de público e divulgação da música erudita brasileira.

Por fim, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Câmara Municipal, aos 26 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ. 20.939.604/0001-05

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.

Ilmo, Senhor
Luiz Alberto Pereira
Vereador
Câmara dos vereadores de Indaiatuba – SP

Senhor Vereador,

A ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA, vem por meio deste, solicitar a concessão do título de UTILIDADE PÚBLICA. A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, de duração indeterminada e regida por estatuto e pelas demais disposições nominativas que lhe forem aplicáveis, em especial os artigos 53 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Fundada em 04 de maio de 2014, tem como a finalidade desenvolver programas para o bem estar social de pessoas carentes; executar serviços de prática orquestral, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa; promover atividades e finalidades de relevância pública e social; realizar e organizar concertos, masterclasses, cursos e qualificação profissional; promoção do voluntariado; realizar projetos de apoio sócio educativo em meio aberto e de orientação sócio familiar, visando à proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal com iniciativas promocionais, educacionais, culturais; executar projetos de assistência social e formação profissional, com crianças e adolescentes, assegurando o direito a educação, cultura, e lazer, buscando o estímulo do raciocínio e criatividade, através de atividades artísticas e culturais; promover cursos, palestras, encontros e treinamentos, visando à convivência e o fortalecimento de vínculos dos atendidos; incentivar a formação artística e cultural, contribuindo para proporcionar meios, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, nas suas várias modalidades, compreendendo como seguimento a música

Além do projeto pedagógico musical e palestras, a Associação mantém os grupos artísticos: Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Camerata Jovem de Indaiatuba, Camerata Filarmônica Brasileira, Quarteto Guarany, Quarteto Lirus, e com os mesmos realiza concertos gratuitos que visam a formação de público e divulgação da música erudita brasileira.

Entendemos que há necessidade de ampliar a nossa estrutura e contribuir para a melhoria do bem estar social da comunidade, assim, nos colocamos à disposição de V.Exa. para dentro das possibilidades, nos concederem esta oportunidade. Por essas e outras razões, solicitamos a concessão do título de UTILIDADE PÚBLICA ao nobre vereador.

Atenciosamente,


Natália de Souza Laranjeira
Diretora Artística da ACAFI

105
H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.939.604/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
85.92-9-03 - Ensino de música
90.01-9-02 - Produção musical
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOAB JOSE PUCCINELLI	NÚMERO 558	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 13.333-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOM BOSCO	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMERATAINDAIATUBA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 8202-0962 / (19) 7406-5140
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/10/2018 às 15:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:01 do dia 12/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2019.

Código de controle da certidão: **1D40.1775.CDF9.7006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20939604/0001-05
Razão Social: ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1001 / CIDADE NOVA I / INDAIATUBA / SP / 13334-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101123511179117026

Informação obtida em 12/10/2018, às 15:48:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.939.604/0001-05
Certidão nº: 160258877/2018
Expedição: 12/10/2018, às 15:45:39
Validade: 09/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.939.604/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E s t a d o d e S ã o P a u l o

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Municipais

C.N.P.J.: 20.939.604/0001-05

Contribuinte: ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA **C.C.M.:** 140.501-8

Endereço: RUA JOAB JOSE PUCCINELLI, 558

Bairro: JD LUIZ, SAO **Cidade:** INDAIATUBA **Estado:** SP

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de Imposto e Taxas Municipais, Mobiliários e Imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Esta certidão abrange todos os débitos regularmente constituídos, relativos a dívidas tributárias e de outra natureza, existentes ou apurados nesta data.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

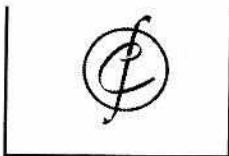
Indaiatuba, 12 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal da Fazenda

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: WL5N.GUQH.EGN5.JXT4

Validade da Certidão: 11/11/2018



hp
10

DECLARAÇÃO

Eu, **Sabrina Passarelli**, portadora da carteira de identidade RG Nº 29.408.698-5 SSP/SP e do CPF nº 294.755.558-97, Presidente da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, CNPJ 20.939.604/0001-05, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, localizada à Rua Joab Jose Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360 declaro para os devidos fins de direito que não possuo antecedentes criminais, nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal. Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de Presidente e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.

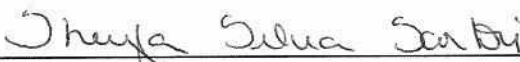
Sabrina Passarelli
Presidente



DECLARAÇÃO

Eu, **Sheyla Silva Sartori**, portadora da carteira de identidade RG Nº 26.284.903-3 SSP/SP e do CPF nº 269.097.998-52, Tesoureira da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, CNPJ 20.939.604/0001-05, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, localizada à Rua Joab Jose Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360 declaro para os devidos fins de direito que não possuo antecedentes criminais, nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal. Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de Tesoureira e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.



Sheyla Silva Sartori
Tesoureira




f. 12
M

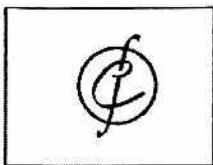
DECLARAÇÃO

Eu, **Irapuan Magalhães Penteado**, portador da carteira de identidade RG Nº 5.900.851-9 SSP/SP e do CPF nº 015.980.178-88, Diretor Jurídico da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, CNPJ 20.939.604/0001-05, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, localizada à Rua Joab Jose Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360 declaro para os devidos fins de direito que não possuo antecedentes criminais, nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal. Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de Diretor Jurídico e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.



Irapuan Magalhães Penteado
Diretor Jurídico



ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

f. 13
H

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Emilia Krähenbühl Ambiel**, portadora da carteira de identidade RG Nº 50.633.669-4 SSP/SP e do CPF nº 455.692488-03, Secretária da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, CNPJ 20.939.604/0001-05, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, localizada à Rua Joab Jose Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360 declaro para os devidos fins de direito que não possuo antecedentes criminais, nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal. Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de Secretária e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.

Maria Emília Krähenbühl Ambiel
Secretaria

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com



Handwritten signature and initials.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 29.408.698-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2013

NOME SABRINA PASSARELLI

PAZ DO PAIS JOSÉ PASCOAL PASSARELLI

E CECILIA RODRIGUES PASSARELLI

SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1981

CAMPINAS-SP
BARÃO GERALDO
CC:LV.B036/FLS.165 /N.009045

294755558/97

179 Delegado Divisão de Polícia IIRG.D.5515P
Roberto MARINHO DO ORETI

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTON DAUFRE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA FOTÓGRAFAR

B667-049339

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Handwritten signature.



PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Handwritten signature and initials.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.900.851-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2016

2 via

IRAPUAN MAGALHÃES PENTEADO

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA PENTEADO
AURISTELA MAGALHÃES PENTEADO

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/09/1953

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP 28 SUBDISTRITO CC:LV.B010/FLS.237 /Nº02904

CPF 015980178/88

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARILETON DAJUNT

8276-8

796F6344

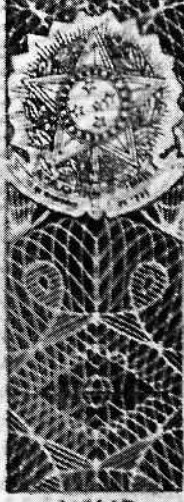
MOLE-GAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SHEYLA SILVA SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26284903 SSP/SP



CPF
269.097.998-52

DATA NASCIMENTO
04/12/1979

FILIAÇÃO
CIRLENE SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06188630660

VALIDADE
07/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1194354013

OBSERVAÇÕES

Sheyla Silva Sartori

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
26/10/2015

Daniel Annenberg

Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran SP

11451086680
SP733026508

PROIBIDO PLASTIFICAR
1194354013

DETRAN - SP (SAO PAULO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

16
M



PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Handwritten signature and initials.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **50.633.669-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **31/07/2015**

NOME **MARIA EMÍLIA KRÄHENBÜHL AMBIEL**

FILIAÇÃO **JOSÉ ROBERTO AMBIEL**
MARIA RITA KRÄHENBÜHL AMBIEL

NATURALIDADE **CAMPINAS - SP** DATA DE NASCIMENTO **08/01/1996**

DOC ORIGEM **CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A383/FLS.131V/Nº35263**

CPF **455692488/03**

Handwritten signature
 Capitão Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisório IRGO-590-SP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

1342786A

Handwritten signature
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

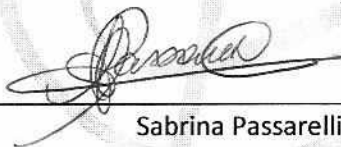


18
14

DECLARAÇÃO

Eu, Sabrina Passarelli, portadora da carteira de identidade RG Nº 29.408.698-5 SSP/SP e do CPF nº 294.755.558-97, Presidente da Associação Camerata Filarmônica e eu, Sheyla Silva Sartori, portador da carteira de identidade RG nº 2.628.490-3 SSP/SP, e do CPF 269.097.998-52, tesoureira da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, declaramos para os devidos fins que a Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, CNPJ 20.939.604/0001-05, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, localizada à Rua Joab Jose Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360, não remunera seus dirigentes pelo cargo exercido no corpo do Conselho Diretor desta entidade. Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Indaiatuba, 15 de Outubro de 2018.



Sabrina Passarelli
Presidente



Sheyla Silva Sartori
Tesoureira

19
H

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA, registrada sob CNPJ nº 20.939.604/0001-05, sediada na Rua Joab José Puccinelli, 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, está em pleno e regular funcionamento no endereço Avenida Presidente Vargas, 983, Cidade Nova, CEP 13.334-085, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, através de parceria de cessão de uso do espaço, GRATUITAMENTE, para realização das atividades desta Associação.

Indaiatuba, 26 de outubro de 2018.

William de Souza Sarangeia
NL FESTA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.634.169/0001-04

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Relatório de Atividades 2013-2018

A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAFI) tem desde 2014 promovido atividades artísticas e culturais na região através de concertos regulares em diversos pontos da cidade de Indaiatuba. Além da orquestra, a Associação também organiza e gerencia diversos grupos artísticos e suas programações musicais, são eles o Quarteto Guarany (quarteto de cordas) e Quarteto Lírios (quarteto de cordas feminino). Os grupos gerenciados pela ACAFI desenvolveram diversos concertos de destaque na região como o Ópera Gala (concerto temático com música erudita italiana com quarteto de cordas e voz), Cine Camerata (concerto especial para o dia das crianças com músicas de filme apresentados pela orquestra, projeção em telão e atores). No ano de 2016 a ACAFI manteve uma temporada de concertos regulares na tulha do casarão pau preto com o Quarteto Guarany.

À partir de 2017 foi iniciada a Camerata Jovem, projeto educacional de caráter social visando a prática orquestral. O projeto é aberto à comunidade para músicos de nível intermediário promovendo aprimoramento musical e artístico. Em complemento aos ensaios e aulas a ACAFI promoveu masterclasses de aprimoramento artístico musical e educacional para a comunidade com o Enaldo Oliveira (ensino coletivo de cordas) e com os irmãos Cláudio e André Michelletti (violino e violoncelo) através do masterclass que resultou em uma apresentação musical para a comunidade.

Em 2018 a ACAFI promoveu uma masterclass de violino com Carmelo de los Santos que também resultou em uma apresentação musical.

Atualmente a ACAFI promove também a Camerata Preparatória que visa preparar os alunos iniciantes para futuramente integrarem a Camerata Jovem.

Durante todos estes anos a ACAFI se apresentou para mais de 5000 pessoas além de promover conhecimento e impactar socialmente o município, nosso objetivo para o futuro é ampliar ainda mais nossas atividades e promover muito mais vivências musicais por onde passamos.

Atualmente somos responsáveis pela manutenção dos seguintes grupos artísticos:

- **Quarteto Guarany:** formado por músicos profissionais que executam repertório voltado para a música erudita internacional e brasileira
- **Quarteto Lírios:** grupo feminino formado por musicistas profissionais que executam além de música erudita, músicas do universo popular, rock, trilhas de filmes, dentre outros
- **Camerata Filarmônica de Indaiatuba:** orquestra de cordas profissional que realiza concertos voltados para a divulgação da música erudita e popular brasileira e internacional
- **Camerata Filarmônica Brasileira:** orquestra sinfônica profissional com enfoque na divulgação dos artistas, compositores, arranjadores, solistas e repertório brasileiro.

Projetos educacionais e sociais:

- **Camerata Jovem:** orquestra formada por alunos intérpretes de instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo) selecionados através de audição e que possuem aulas com professores de instrumento e uma prática em conjunto através dos ensaios e concertos.
- **Camerata Preparatória:** prática orquestral para alunos iniciantes.

Descritivo das atividades culturais, educacionais e sociais:



ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05



25/08/2013 - 19h30min - Igreja Nossa Senhora da Candelária
Concerto da Camerata Filarmônica de Indaiatuba
Regência: Natália Larangeira
Solista: Felipe Oliveira (Violino)
ENTRADA GRATUITA
No programa, obras de A. Vivaldi, W. A. Mozart, C. Guerra Peixe, entre outros.
Publico estimado: 300 pessoas

CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
APRESENTA

MÚSICA NA IGREJA

VIVALDI e CARLOS GOMES
TELEMANN e GONZAGA
CORAL DO CEU JAGUARE e CORAL MARIA MATER ECCLESIAE
SOLISTA: DANILO MIRANDA

REGÊNCIA
NATALIA LARANGEIRA 19:30
13 DE OUTUBRO

ENTRADA GRATUITA
IGREJA NOSSA SENHORA CANDELARIA
PRAÇA LEONOR BARROS DE CAMARGO - CENTRO
INDAIATUBA

PATROCÍNIO

13/10/2013 - 19h30min - Igreja Nossa Senhora da Candelária
Concerto da Camerata Filarmônica de Indaiatuba
Programa do Concerto: , Vivaldi - Abertura L'Olimpiade, Carlos Gomes - Sonata em Re menor - "Burraco de Pau", Telemann - Concerto para viola em Sol menor, Vivaldi - Magnificat
Diretora Artística e Regente Titular: Natalia Larangeira
Solista viola: Danilo Miranda
Participações: Coral Ceu Jaguaré e Coral Maria Mater Ecclesiae
Soprano: Amanda Souza, Contralto: Carolina Tsuda, Tenor: Danilo Fernandes e Baixo: Marcos Toshio Fujimoto
Publico estimado: 200 pessoas

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05



22
7

22/11/2013 - Concerto de Natal – Polo Shopping Indaiatuba

Concerto da Camerata Filarmônica de Indaiatuba

Concerto da Chegada do Papai Noel

Solistas: Amanda Souza, Michele Magalhães, Danilo Fernandes e Marcos Toshio Fujimoto

Entrada: gratuita

Publico estimado: 300 pessoas



12/12/2013 - 20h30min – CU Jaguaré – São Paulo/SP

Concerto de Natal no CEU Céu Jaguaré

Coral do Céu Jaguaré e Camerata Filarmônica de Indaiatuba

Regência: Natália Laranjeira

Solistas: Eduard Graber e David França

Entrada: gratuita

Publico estimado: 100 pessoas

23
H

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Missa Festiva
JUBILEU DE OURO DA PAROQUIA SANTA RITA
PADRE FRANCISCO DE PAULA

22 DE MAIO
HORARIO: 19H30

CORAL DA IGREJA SANTA RITA
CORAL DO CEU JAGUARÉ
CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

MAESTRINA NATÁLIA LARANGEIRA
REGENTE ASSISTENTE: ANDRÉ KURATOMI
TÉCNICA VOCAL: MARCOS TOSHIO FUJIMOTO E LAURA DUARTE
PIANISTA CORREPETIDOR: RAFAEL LEANDRO
SOLISTAS: SOPRANO: LAURA DUARTE; AMANDA SOUZA; MEZZO-SOPRANO: MELISSA SOFNER; TENOR: DANILLO FERNANDES; BAIANO: MARCOS TOSHIO FUJIMOTO.

Local: Santuário Ecológico Santa Rita de Cássia, Av. Major Alfredo Camargo Fonseca, 399, Cidade Nova – Indaiatuba – SP. Telefone: (19) 3875 2488 / (19) 3834 4966. Entrada Grátis.

22/05/2014 - 19h30min - Igreja Matriz Santa Rita de Cássia

Concerto/Missa de Jubileu de Ouro da Igreja Santa Rita. Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Coral da Igreja Santa Rita e Coral do CEU Jaguaré

Maestrina Natália Larangeira

Regente Assistente: André Bergamaschi Kuratomi

Técnica Vocal: Marcos Toshio Fujimoto, Laura Duarte

Pianista correpetidor: Rafael Leandro

Solistas: Amanda Souza, Laura Duarte, Melissa Sofner, Danilo Fernandes, Marcos Toshio Fujimoto.

Repertório:

Mozart - Missa Brevis nº 1, KV 49 (47d) - Kyrie, Gloria, Sanctus, Benedictus, Agnus Dei

Mozart - Aleluia (canone), Arcadelt - Ave Maria, Schubert - Ave Maria, Handel - Messiah, "Aleluia", dentre outras...

Publico estimado: 300 pessoas

CAMERATA FILARMÔNICA
de Indaiatuba
APRESENTA
OPERA GALA
COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE INDAIATUBA
E SUAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS
REGENTE ASSISTENTE: ANDRÉ KURATOMI
REGENTE: NATÁLIA LARANGEIRA

HANDEL
VERDI
PUCCINI
ROSSINI
GÓSSONI
TCHAIKOVSKY
ANTÔNIO VIVALDI
GEORGES BIZET
LEO DELIBES

ANORA
Bastião
zarov

Natália De Souza Larangeira - Opera ...
Gala
10 de novembro de 2014

Adicione comentários, fotos e vídeos

Curtir · Comentar · Compartilhar

Escreva um comentário

09/12/2014 - 18h - Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba apresenta "OPERA GALA"

Concerto da Camerata Filarmônica de Indaiatuba

Direção artística e regência: Natália De Souza Larangeira

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Solistas: Arthur Raymundo, tenor, Laura Duarte, soprano, David França, violino, Sergio Ribeiro, violoncelo

Obras de: Rossini, Verdi, Puccini, Vivaldi, Giordani, Haendel, Bizet, Delibes

Entrada Gratuita.

Publico estimado: 150 pessoas



14/12/2014 - 17h – Bosque do Museu Casarão Pau Preto

Concerto da Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Meninos Cantores de Campinas

Direção artística e regência: Natália De Souza Lorangeira

Solista: Franklin Souza

Repertório:

Alessandro Marcello - Concerto para oboé e orquestra de cordas, Bach – Jesus alegria dos homens,

Saint-Saëns – Tollite Hostias (do Oratório de Noel), Músicas tradicionais natalinas

Entrada: 1kg de alimento não perecível ou 1 pacote de fralda geriátrica (doação para a Funssol)

Público estimado: 300 pessoas



07/06/2015 - 18h - Casarão do Pau Preto – Indaiatuba/SP

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Fundação Pró-Memória de Indaiatuba apresentam:

Concerto do Quarteto Guarany / Serie "Domingos Musicais"

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Repertório: A.. Scarlatti - Concerto Grosso nº 1 em Fá menor (1º movimento: grave - allegro / 2º movimento: largo / 3º movimento: allemande - allegro), Haydn - Quarteto nº 25, Piazzolla – Oblivion, Morricone - Playing Love, C. Gomes - Burrico de Pau

Formação: Violino I: Felipe Oliveira, Violino II: David França, Viola: Tiago Vieira, Violoncelo: Sergio Ribeiro

Local: Tulha do Casarão Pau

Entrada: Gratuita

Capacidade: 50 lugares

Publico estimado: 70 pessoas (colocamos cadeiras a mais)



25/10/2015 - 18h – Museu Casarão Pau Preto – Indaiatuba/SP

A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba convida você e todas as crianças para assistir o concerto do Quarteto Guarany especial do mês das crianças.

Repertório: No programa teremos obras de clássicos infantis da Disney, como Cinderela, Branca de Neve e os Sete Anões, Frozen, Mogli, entre outros.

Venha nos prestigiar no Museu Casarão Pau Preto, em Indaiatuba para curtir um final de tarde junto conosco do Quarteto Guarany.

Entrada: gratuita

Publico estimado: 70 pessoas



13/12/2015 - 17h30min – Bosque do Museu Casarão Pau Preto – Indaiatuba/SP

Descrição do concerto: A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba convida a todos prestigiarem o Concerto de Natal 2015, que será realizado no bosque do museu Casarão Pau Preto.

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Este ano contamos com a participação especial da Corporação Musical Villa-Lobos, que irá abrilhantar ainda mais nosso evento.

Repertório: No programa teremos obras clássicas natalinas e obras clássicas dos desenhos Disney. Venha nos prestigiar no Museu Casarão Pau Preto, em Indaiatuba para curtir um final de tarde junto conosco.

Teremos venda de bebidas e pipoca, que serão revertidas para a Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba.

Entrada: 1kg de alimento não perecível!!

Público estimado: 300 pessoas.



14/05/2016 - 20h - ÓPERA GALA – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Quarteto Guarany e Laura Duarte, soprano.

Repertório: árias de ópera.

Restaurante Bastião - gastronomia do Brasil

Menu especial com gastronomia italiana, R\$150,00 por pessoa.

Público estimado: 70 pessoas.

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

27
14

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba & Fundação Pro-Memória apresentam:

Quarteto Guarany
Participação da soprano Laura Duarte

TEMPORADA 2016
Domingos Musicais
15 de Maio
18 horas

Tulha do Museu Casarão Pau Preto
Endereço: Rua Pedro Gonçalves, 477, Jd. Pau Preto
Indaiatuba - SP (Próximo à Igreja Candelária)

ENTRADA GRATUITA

Apoio e Realização:

Associação Camerata Filarmônica Brasileira
Concerto de Quarteto Guarany

15/05/2016 - 18h – Tulha do Museu Casarão Pau Preto – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Quarteto Guarany e participação especial da soprano Laura Duarte, temporada 2016.

Repertório: A. Scarlatti: Concerto Grosso em Fá Menor - 1o Movimento - Grave e Allegro/ 2o Movimento – Largo/ 3o Movimento – Allemande, G. Giordani: Caro Mio Ben – Soprano Laura Duarte, G. F. Handel: Lascia Ch'io Pianga – Ópera Rinaldo – Soprano Laura Duarte, G. Verdi : Marcha Triunfal – Ópera Aída, G. Puccini: O Mio Babino Caro - Ópera "Giani Schichi" – Soprano Laura Duarte, G. Puccini: Un Bel Di Vedremo - Ópera "Madama Butterfly" – Soprano Laura Duarte, Verdi: Sempre Libera - Ópera "La Traviata" - Soprano Laura Duarte.

Domingo, 15/05/2016 às 18h.

Entrada: gratuita

Público estimado: 70 pessoas.

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Secretaria da Cultura de Indaiatuba apresentam:

Camerata Filarmônica
Natacha Muriel & Cia Típica Tango

24/09
Horário: 20h
Entrada gratuita

Local: Centro Cultural Hermenegildo Pinto
Endereço: Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé,
5924 – Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP

Contato: camerataindaiatuba@gmail.com
(11) 9 82010792
Camerata Filarmônica de Indaiatuba

Apoio: Enxerto, Bardani, WILLIET

Realização: Camerata Filarmônica Brasileira

Associação Camerata Filarmônica Brasileira
Espetáculo Estação Tango

24/09/2016 - 20h – Centro Cultural Hermenegildo Pinto – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Secretaria da Cultura de Indaiatuba apresentam o espetáculo: "Estação Tango Camerata Filarmônica e Natacha Muriel & Cia Típica Tango"

Repertório: Piazzola e outros tangos.

Entrada gratuita

Público estimado: 150 pessoas.

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

f. 28
p. 14



12/10/2016 - 20h – Teatro CIAEI – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e a Secretaria da Cultura de Indaiatuba apresentam: "CINE CAMERATA". Concerto com as mais célebres trilhas sonoras dos clássicos infantis. Participação especial do coro infanto-juvenil da Ong Manaem e dos alunos da Oficina de Teatro da Secretaria da Cultura.

Direção Artística e regência: Natália Lorangeira

Direção Cênica: Gerê Canova

Entrada: gratuita

Público estimado: 840 pessoas.



18/12/2016 - 18h – Museu Municipal Casarão Pau Preto – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Fundação Pró-Memória e Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba apresentam: "QUARTETO GUARANY e participação especial da soprano Thayana Roverso. Repertório: clássicos de musicais, árias de ópera e música natalina.

Direção Artística: Natália Lorangeira

Entrada: 1kg de alimento não perecível

Público estimado: 300 pessoas.

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Hospital de Clínicas da Unicamp & Associação Camerata
Filarmônica de Indaiatuba apresentam:

CANTARES

Data: **21/12/2016**
09h00 – Rampa da Entrada Principal
10h00 – Capela do Hospital
11h00 – Pátio da Pediatria (4º andar)

Repertório: Músicas de Natal e
Cantos de Esperança!

Hospital de Clínicas da Unicamp
Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária - Campinas



21/12/2016 - 9h às 12h – Hospital de Clínicas da Unicamp – Campinas/SP

Descrição do evento: Um evento filantrópico com músicas de natal apresentado no Hospital das Clínicas da Unicamp.

Entrada: gratuita

Público estimado: 3 apresentações com 100 pessoas cada.

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

WORKSHOP
ENSINO COLETIVO
De Cordas

Com o maestro:
ENALDO OLIVEIRA

25 | 26 | 27
fevereiro de 2017

Carga Horária: 24hs
Com certificado

Local: Shopping Parque Mall
Endereço: Rua das Primaveras, 1050,
Jardim Pau Preto – Indaiatuba/ SP

Mais informações: www.nataliaregencia.wixsite.com/workshopdecordas
[natalia.regencia@gmail.com/](mailto:natalia.regencia@gmail.com) (11) 9 8201 0792

Apoio: **PLÓTER & CIA** **Parque mall** Realização: **PROJETO FILARMÔNICA**

25/02 à 27/02/2017 – 9h às 17h – Shopping Parque Mall – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Este workshop é desenhado especialmente para professores que tencionam utilizar metodologias de ensino coletivo heterogêneo e simultâneo aplicado aos instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo). É voltado para iniciantes e especialistas no assunto e aborda as principais questões metodológicas, filosóficas e pedagógicas que permeiam esta técnica de ensino. É um curso essencialmente prático no qual os professores poderão observar o processo de ensino e também praticar as técnicas mostradas no laboratório musical formado pelas participantes. Será dividido em dois módulos onde o primeiro abrange as fases iniciais do processo de ensino partindo do ponto onde os alunos possuem conhecimento zero indo até o fim do primeiro ano de

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

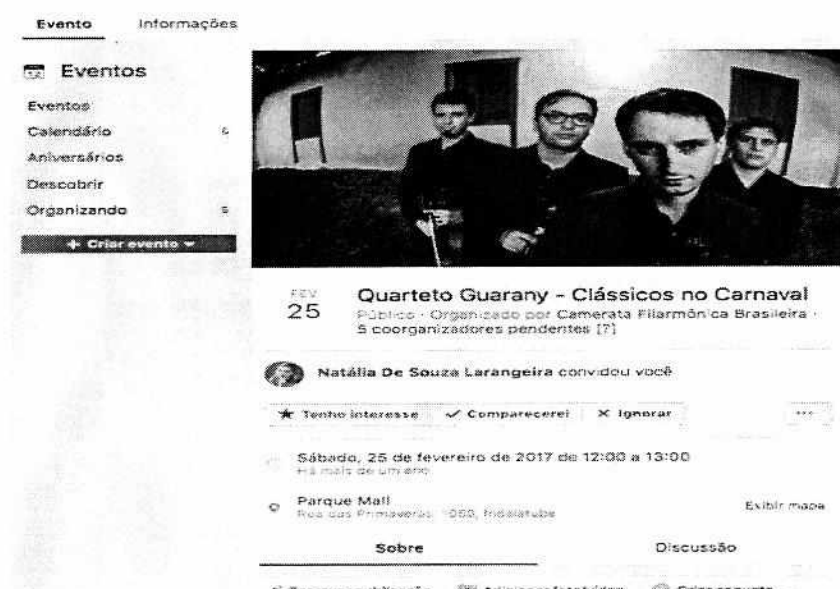
CNPJ: 20.939.604/0001-05

estudo. O segundo módulo aborda dentro desta metodologia o desenvolvimento de habilidades técnicas instrumentais progressivas. Estas habilidades são: mudança de posição e posições fixas diversas, vibrato, divisão de arco e movimentos básicos do braço direito e golpes de arco: detaché, martelé, spiccato e soutillé, desenvolvimento da qualidade da produção do som e técnicas coletivas de afinação.

Carga Horária: 24 hs (3 x 8hs)

Entrada: gratuita

Público estimado: 200 pessoas.



25/02/2017 - 12h – Shopping Parque Mall – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Quarteto de cordas mantido pela Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba apresenta no dia 25 de fevereiro o concerto de Abertura do I Workshop de Ensino Coletivo de Cordas.

Repertório: obras clássicas com temática carnavalesca de compositores nacionais e internacionais além músicas populares arranjadas para esta formação instrumental.

Entrada: gratuita

Público estimado: 200 pessoas



ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

31
40

27/03/2017 - 18h – Igreja Hangar 7 – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: A Camerata Jovem é um projeto de Orquestra laboratório onde jovens músicos terão a oportunidade de se aprimorar e adquirir experiência no repertório orquestral. Além dos ensaios semanais o projeto conta com masterclasses ao longo do ano com instrumentistas renomados. A participação é gratuita e não prevê bolsa de estudos. Os ensaios, concertos, masterclasses, alimentação e transporte são oferecidos pela Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba.

Repertório: músicas eruditas, populares, nacionais e internacionais.

Ensaio: 2ª F das 18h30 às 21h30

Entrada: gratuita

Público estimado: 20 pessoas

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba

AUDIÇÃO

Camérita Jovem

Direção Artística e Regência: Natália Laranjeira
Regente Assistente: Weber Marely

Inscrições abertas para instrumentistas
Violino / Viola / Violoncelo / Contrabaixo

Audição: 24 de abril
Horário: as 17h00
Dia de ensaio: 2ª F
Horário: 18h30 as 21h30

Pré-requisitos:

- Peça de livre escolha
- Leitura a primeira vista
- Possuir instrumento próprio

Inscrições até dia 23/04
pelo site: www.camerataindaiatuba.wixsite.com/acafi

Local das Audições:
Endereço: HANGAR 7 - R. Dom Pedro I, 66, Cidade Nova - Indaiatuba
Mais informações: natalia.regencia@gmail.com - (19) 9 9798 8642

Camerata Filarmônica Brasileira

Audição - Camerata Jovem (Vagas Remanescentes)

Repertório: Acafi

Regência: Natália Laranjeira

Adicionar esta descrição

Marcar foto | Marcar música

Adicionar texto | Editar

Compartilhar | Favoritos

Excluir comentários

Solicitações de amizade

Elizete Maria Elvira
Gleice Lázaro
Compartilhar esta audição

24/04/2017 - 17h – Igreja Hangar 7 – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Audição para entrar na Camerata Brasileira Filarmônica Jovem.

Repertório: variados.

Ensaio: 2ª F das 18h30 às 21h30

Entrada: gratuita

Público estimado: 40 pessoas

— EM PROL DA ASSATEMEC E ACAFI —

CONCERTO BENEFICENTE

Participações Especiais:

- Camerata Jovem
- Coral AdorArte
- Coral Sinfônico de Itú
- Coral Infância Jovem de Itú

Solistas:

- Fani Garver (Violino)
- Valéria Marely (Violoncelo)

Direção Artística:
Natália Laranjeira

Pianista Consopeleitor:
Everton Cardoso

09 JULHO 2017

AS 19:00 DA MANHÃ - TEATRO TEMEC
RUA CASSALÉ, 51 - BAIRRO BOSAR - ITU/SP
INGRESSOS: ABERTOS 1 PEÇA ANTERIORMENTE

Associação ACAFI

Associação ASSATEMEC

Associação SINFÔNICA DE ITU

Associação SINFÔNICA DE ITU

Associação SINFÔNICA DE ITU

09/07/2017 - 11h – Teatro TEMEC – Itu/SP

Descrição do evento: Concerto Beneficente em prol da Assatemec e ACAFI

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Participações especiais: Camerata Jovem, Coral Ador'arte, Coro Sinfônico de Itu, Coro Infanto-juvenil de Itu. Solos: Fabi Gasser (soprano), Weber Marely (saxofone).

Direção Artística: Natália Lorangeira

Pianista Correpetidor: Everton Cardoso

Entrada: R\$20,00 no dia, R\$10,00 antecipado.

Público estimado: 250 pessoas



14/07/2017 - 19h – Auditório da Prefeitura de Indaiatuba – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba apresenta: "CAMERATA JOVEM DE INDAIATUBA".

Participações especiais: Coro Sinfônico de Itu, Coro infanto Juvenil de Itu, Coral Ador'Arte.

Solistas: Weber Marely (saxofone), Fabi Gasser (Soprano)

Direção artística: Natália Lorangeira

Entrada: gratuita

Público estimado: 200 pessoas



12/08/2017 - 20h – Centro Cultural de Indaiatuba – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Concerto de aniversário da Camerata Filarmônica de Indaiatuba.

Participação: Coro Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Juninho Andrade, Quarteto Lírios e Quarteto Guarany, Weber Marely.

Entrada: gratuita

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Público estimado: 150 pessoas



CAMERATA JOVEM
Vagas remanescentes: violino, viola, violoncelo e contrabaixo

Ensaios: 2ª F
Horário: 18h30 às 21h30
Local: Rua Dom Pedro I, 68, Cidade Nova Indaiatuba/SP
Inscrição até: 28/08
Participação gratuita

Inscreva-se pelo site:
www.camerataindaiatuba.org.br/acaafi
Informações: camerataindaiatuba@gmail.com
Whatsapp: (19) 9 9798 8642

Facebook event details:
Camerata Filarmônica Brasileira - Audição Camerata Jovem - vagas remanescentes
Adicionar uma descrição
Marcar foto, Marcar produtos, Adicionar local, Editar
Curtir, Comentar, Compartilhar
Escreva um comentário...
Sugestões de amizade: Elizabeth Maria Oliveira, Danilo Galvão, 9 amigos em comum, Continuar amizade

21/08 à 28/08/2017 - 18h30min às 21h30min – Igreja Hangar 7 – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Se você já tem experiência musical com violino, viola, violoncelo e contrabaixo, já pensou em fazer parte do Projeto Camerata Jovem? Estamos com inscrições abertas e as audições serão feitas nos dias 21 e 28 de agosto.

Ensaios: 2ª F das 18h30 às 21h30

Entrada: gratuita

Público estimado: 20 pessoas



MASTERCLASS DE Violino Violoncelo
e Regência de grupos musicais

ENCERRAMENTO - 20/11
SEGUNDA-FEIRA - EM INDAIATUBA
20/NOVEMBRO
10:00-12:30 / 14:00-16:00

Concerto
PALESTRA DE LAUREA JOSE E VERA DE AMOR MICHÉLETTI CLAUDIO MICHELETTI

* Confira lista de alunos ativos a partir de 10/11 em nossa página do facebook/ Pagamentos até dia 13/11
**Inscrições para ouvintes permanecem abertas até dia 20/11
<http://escolamusique.com.br/masterclass>

Facebook event details:
Camerata Filarmônica Brasileira - Masterclass Violino, Violoncelo e Regência
Publicação por ACAFI
Página criada em 16 de novembro de 2017
Adicionar uma descrição
Marcar foto, Marcar produtos, Adicionar local, Editar
Musique, Cláudio Micheletti, Priscila Medeiros, Diogo
Curtir, Comentar, Compartilhar
Escreva um comentário...
Sugestões de amizade: Elizabeth Maria Oliveira, Danilo Galvão, 9 amigos em comum, Continuar amizade

20/11/2017 - 10h às 21h – Auditório da Prefeitura de Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e a Escola Musique convidam todos para: I Masterclass de violino, violoncelo e Regência, sendo:

Professor de violino: Cláudio Micheletti (8 vagas ativo, sem limites para ouvintes)

Professor de violoncelo: André Micheletti (8 vagas ativo, sem limites para ouvintes)

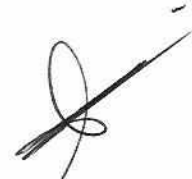
Professora de Regência: Natália Lorangeira (8 vagas ativo, sem limites para ouvintes)

Valores da taxa de inscrição: Aluno Ouvinte: R\$30,00 / (R\$20,00 para alunos e sócios ACAFI e convênios). Aluno Ativo instrumento: R\$80,00. Ativo Regência: R\$80,00.

Repertório: Serão trabalhadas as seguintes músicas nas aulas: Mozart: Sinfonia nº 40 - 1mov (arranjo Jeff Menookian), Tchaikovsky: Valsa da Bela adormecida (arranjo Jeff Menookian), Corelli: Concerto para uma noite de natal.

Concerto de encerramento

20/11 as 20h00



ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

Local: Auditório da Prefeitura de Indaiatuba
Entrada gratuita
Público estimado: 60 pessoas



20/11/2017 – 20h – Auditório da Prefeitura de Indaiatuba – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Prefeitura Municipal de Indaiatuba convidam: Concerto de Encerramento da Masterclass de Violino, violoncelo e regência
Entrada: gratuita

Direção Artística e regência: Natália Larangeira

Solistas: Claudio Micheletti (violino), André Micheletti (violoncelo)

Solistas da Camerata: Claudia Carolyne (violino), Maria Emília Ambiel (violino), Mariluzia Veiga (violino), Isabella Carvalho (viola), Ariane Ferraz (violoncelo), Sergio Ribeiro (violoncelo).

Repertório: Mozart, Vivaldi, Corelli e Telemann

Público estimado: 200 pessoas



08/12/2017 - 19h – Shopping Parque Mall

Descrição do evento: Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba & Shopping Parque Mall convidam para o concerto: "Clássicos Natalinos Camerata Jovem"

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Direção Artística: Natália De Souza Larangeira

Regente assistente: Weber Marely

Participações especiais: Coral Camerata, Coral Musique, Coral Ador'arte.

Solistas: Arthur Raymundo(tenor), Cláudia Carolyne (Violino), Maria Emília Ambiel (Violino), Sergio Ribeiro (violoncelo).

Repertório: obras de Mozart, Tchaikovsky, Corelli, Handel e tradicionais natalinas

Entrada: gratuita

Público estimado: 200 pessoas

35
4

14/12 e 15/12/2017 - 19h30min – Polo Shopping Indaiatuba – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Concerto especial de Natal Quarteto de ACAFI

Violino I: Mimi Ambiel, Violino II: Cláudia Carolyne, Mari Veiga, Viola: Rafael Gavioli. Violoncelo: Sérgio Ribeiro, Saxofone: Weber Marely, Percussão: Juninho Andrade.

Entrada: gratuita

Público estimado: 300 pessoas



18/03/2018 - 12h30min – Parque da Cidade – Itupeva/SP

Descrição do evento: A Unija e Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAFI) tem a alegria de presentear a cidade de Itupeva com um concerto de aniversário. A orquestra é formada por instrumentos de Cordas e foi criada no ano de 2013. Trata-se da iniciativa de um grupo de pessoas que veem na música erudita uma grande capacidade de promover prazer, conhecimento e entretenimento, aproximando gerações, criando vínculos pessoais, propiciando uma sociedade mais fraterna. Esse essencialmente é o poder da arte, e nossa arte é a música. Neste concerto a Camerata Filarmônica de Indaiatuba irá apresentar obras conhecidas de compositores eruditos e populares, nacionais e internacionais. Compositores como Bizet, Strauss, Mozart, terão suas obras executadas lado a lado de trilhas sonoras de filmes como "Os vingadores", "A Missão", Mogli, e compositores brasileiros como Caetano Veloso, Cesar Guerra Peixe, dentre outros. O concerto terá participação especial de Juninho Andrade (percussão), solos e regência de Weber Marely (Saxofone/Regência) e direção artística e regência da maestrina Natália Larangeira.

Repertório: Mozart – Pequena Serenata Noturna (1 mov), Elgar – Pompa e Circunstância (Arrj. Manookian), Bizet – Preludio e Canção do Toureador, da Opera "Carmen" (arrj. Manookian), Rossini – Abertura da Opera "O Barbeiro de Sevilha" (arrj Manookin), Strauss – Marcha Radetsky (arrj. Manookian), Moricone – Gabriel's oboé (arrj. Weber Marely), Terry Gilkyson - The Bare Necessities (do filme "Mogli"), Allan Silvestre - Tema do filma "Avengers", Paulinho da Viola – Choro Negro (arrj. Weber Marely), Caetano Veloso – Tropicália, Guerra-Peixe – Mourão.

Entrada Gratuita

36
44

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

Público estimado: 250 pessoas

Atração Musical
Chefs no Campus 2018
CAMERATA FILARMÔNICA de Indaiatuba
Local: Av. 9 de Dezembro, 460 - Jd. Leonor - Indaiatuba/SP
20 de Maio 11h às 16h
Realização: Max Planck, TOM

Camerata Filarmônica Brasileira
Quarteto Camerata - Chefs No Campus
Publicado por: ACAFI
Página curtida: 107 de maio

Adicionar uma descrição

Marcar foto, Marcar produtos, Adicionar local, Editar

Curtir, Comentar, Compartilhar

Escreva um comentário

Solicitações de amizade: Elizabeth Maria Oliveira Gomes Galvão (9 amigos em comum) - Confirmar amizade

20/05/2018 - 11h às 16h – Faculdade Max Planck – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Concerto do Quarteto Camerata Max no evento Chefs no Campus, realizado pela faculdade Max Planck.

Público estimado: 400 pessoas

Entrada: gratuita

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e Faculdade Max Planck apresentam:
Masterclass e ensaio aberto com
Carmelo de los Santos
Masterclass
18/06 - 09h às 12h
18/06 - 14h às 17h
Ensaio aberto
18/06 - 18h
Local Faculdade Max Planck - Unidade I
Av. 9 de dezembro, 460 - Jd. Pedrosa - Indaiatuba-SP
Realização: Max Planck, TOM

Camerata Filarmônica Brasileira
Masterclass de Violino com Carmelo de los Santos
Publicado por: Camerata Filarmônica de Indaiatuba
Página curtida: 22 de maio

Adicionar uma descrição

Marcar foto, Marcar produtos, Adicionar local, Editar

Curtir, Comentar, Compartilhar

Escreva um comentário

Solicitações de amizade: Elizabeth Maria Oliveira Gomes Galvão (9 amigos em comum) - Confirmar amizade

18/06/2018 - 9h às 18h – Faculdade Max Planck – Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Masterclass de violino com o renomado violinista internacional Carmelo de los Santos. O evento acontecerá dia 18/06 de 09h às 12h / 14h às 17h masterclass e ensaio aberto às 18h.

Público estimado: 30 pessoas

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05



Associação Camerata
Filarmônica de Indaiatuba
e Faculdade Max Planck
APRESENTAM:


ensaio aberto com:

**Carmelo
de Los Santos**
18/06 - 18h

Local: Biblioteca Max

Inscrições
www.faculdademax.edu.br

Vagas limitadas
Evento gratuito

Realização: 

37
R

18/06/2018 - 18h às 19h30min – Biblioteca da Faculdade Max Planck - Indaiatuba/SP

Descrição do evento: Ensaio Aberto com o violinista Carmelo de Los Santos.

Participação especial da Camerata Filarmônica Brasileira Jovem. Evento realizado pela Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba e o TOM, projeto sócio-cultural da Faculdade Max Planck.

Entrada gratuita

Público estimado: 100 pessoas



A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba
apresenta:

**ACAFI
CONCERTO**

2018

**07 JULHO
SÁBADO
20:00 horas**

Colônia Helvetia
Al. Antônio Ambiel, 895
Helvetia, Indaiatuba/SP

Participação dos grupos
QUARTETO MAX CAMERATA
CAMERATA PREPARATÓRIA
CAMERATA JOVEM

Direção Artística: Natália Larangeira
Coordenação Pedagógica: Maria Emília Ambiel e
Sabrina Passarelli
Regente Assistente e Solista: Weber Marely

Realização: 

07/07/2018 - 20h – Colônia Helvetia – Indaiatuba/SP

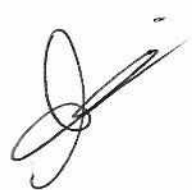
Descrição do evento: Concerto de encerramento das atividades pedagógicas da ACAFI, com participação dos grupos: Quarteto Max Camerata, Camerata Preparatória, Camerata Filarmônica Brasileira Jovem.

Direção Artística: Natália De Souza Larangeira

Coordenação pedagógica: Maria Emília Ambiel

Regente assistente e solos: Weber Marely

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com





PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Entrada gratuita

Público estimado: 150 pessoas



02/08/2018 - 18h – Faculdade Max Planck

Audição Camerata Jovem: público estimado 50 pessoas

Audição Coral: público estimado 30 pessoas

Fotos:



Camerata Jovem – Julho de 2018

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

39
f



Quarteto Guarany – Julho de 2018



Concerto da Camerata Julho de 2018

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

40
P
H



LILLIAN LARANGEIRA
FOTOGRAFIAS

Camerata Jovem Novembro de 2017 – Auditório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Eliandro Figueira

Camerata Filarmônica Brasileira – Maio Musical 2018

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

41
04



Camerata Filarmônica de Indaiatuba – Cine Camerata - Outubro de 2016



Camerata Filarmônica de Indaiatuba – Cine Camerata – Outubro de 2016

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05



Masterclass de Violino com Carmelo de Los Santos – Junho de 2018



Masterclass de Violino com Carmelo de Los Santos – Junho de 2018

[Handwritten signature]

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

43
P
H



Moção – Parlamento Jovem – Setembro de 2018



Apresentação da Camerata no Lar dos Idosos – Dezembro de 2017

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

f. 44
14



Concerto de Natal – Shopping Parque Mall – Dezembro de 2017



Concerto de Encerramento – Auditório da Prefeitura de Indaiatuba – Dezembro de 2017





PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

f. 45
p. 42



Quarteto Guarany – Fevereiro de 2017



Projeto Cantares – Dezembro de 2016



Concerto de Natal – Bosque do Museu Casarão Pau Preto - Dezembro de 2015

Rua Joab José Puccinelli, 558 – Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP
CEP 13.333-360 – whatsapp 19-9-9798.8642 – E-mail camerataindaiatuba@gmail.com

ACAFI - ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

46
M



LILLIAN LARANGEIRA
TUPACATIÁS
Quarteto Guarany – Concerto de Natal – Dezembro de 2016



Ensaio da Camerata Jovem no Centro Universitário Max Planck – Outubro de 2018

Sabrina
Presidente - Sabrina Passarelli
RG 29.408.698-5 | CPF 294.755.558-97

Indaiatuba, 26 de Outubro de 2018.

Estatuto Social

Camerata Filarmônica de Indaiatuba

CAPÍTULO I - Da Denominação, Natureza, Sede, Foro e Duração.

Artigo 1º - A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, entidade de caráter associativo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, operacional e financeira, reger-se-á pelo presente estatuto, pela legislação pertinente e aplicável às associações e suas posteriores modificações e gozará de todas as prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a lei lhe permitir.

Artigo 2º - A associação tem sede e foro na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP 13.334-085, podendo mudar de sede, abrir filiais, agências, escritórios, oficinas, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A existência legal da ASSOCIAÇÃO é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - Dos Objetivos e Finalidades.

Artigo 4º - A ASSOCIAÇÃO tem como objetivos: a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional e internacional; criar e manter

48
27

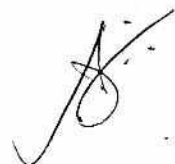
Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange a música, propondo-se a:

- I. Manter a Camerata Filarmônica de Indaiatuba, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade;
- II. Incentivo a pesquisa no campo das artes e da cultura musical, construindo, organizando e mantendo arquivos de acesso público;
- III. Realizar eventos e/ou ações educacionais, para a sociedade sem distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso;
- IV. Promover a educação, capacitação e o treinamento de profissionais da área musical;
- V. Desenvolver programas de incentivo a formação de platéias para crianças e adultos;
- VI. Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas da rede pública e privada aos ensaios e concertos didáticos da "Camerata Filarmônica de Indaiatuba";
- VII. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;
- VIII. Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral;
- IX. Difundir o repertório da música nacional;
- X. Promover e realizar concertos, óperas, eventos, seminários, simpósios, congressos, pesquisas, cursos, festivais, oficinas, "masterclass" e debates sobre a temática constante das finalidades da associação, bem como sobre temas a ela correlatos;
- XI. Organizar e/ou promover a publicação de livros, periódicos e similares, além de obras audiovisuais, gravação de CDs, DVDs ou outras mídias;

- XII. Captar recursos e patrocínio para projetos e programas da associação "Camerata Filarmônica" ou de terceiros que atuarem em atividades de interesse;
- XIII. Firmar convênios, contratos, intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, como também filiar-se ou integrar-se ao quadro de participantes de organizações ou entidades congêneres;
- XIV. Contratar terceiros para prestar consultoria aos projetos que desenvolver;
- XV. Criar e manter grupos vocais comunitários e/ou profissionais de participação universal dedicado à música erudita e/ou popular;
- XVI. Desenvolver ações assistenciais que visem à inclusão social por meio da difusão e do ensino da música clássica, erudita e popular;
- XVII. Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;
- XVIII. Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionado com seus campos de atuação;
- XIX. Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

Parágrafo primeiro - A associação atuará de forma permanente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Parágrafo segundo - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.





1-50
H

Artigo 5º - Para atingir as suas finalidades a ASSOCIAÇÃO deverá operar mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas; doações de recursos físicos, humanos e financeiros; ou prestação de serviços de apoio a outras organizações e a órgãos que atuem em áreas afins.

CAPÍTULO III - Do Patrimônio e da Receita.

Artigo 6º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído por doações e contribuições recebidas, que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, destinado para este fim, bem como os direitos e bens moveis, imóveis, veículos, ações, títulos, valores entre outros que vier a adquirir.

Parágrafo Primeiro - Constituirá também a receita da ASSOCIAÇÃO, repasses decorrentes de contratos, convênios, ajustes e acordos celebrados com órgãos e entidades federais, estaduais e /ou municipais, bem como entidades privadas e organismos internacionais, além da cobrança de ingresso dos eventos que realizar, doações, assinaturas e mensalidades.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente vedada a utilização do patrimônio e de receitas da ASSOCIAÇÃO para objetivos de benefícios ou vantagens pessoais, e estranhos à sua finalidade.

CAPÍTULO IV - Dos Associados.

Seção I — Das categorias, Direitos e Deveres.

SI
M

Artigo 7º - O quadro de associados da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba será composto por quatro categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efetivos;
- c) Colaboradores;
- d) Consultores.

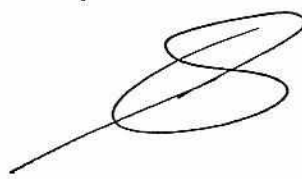
Artigo 8º - São **Associados Fundadores** as pessoas que participaram da assembléia geral, realizada no dia 04 de maio de 2014, data da aprovação deste Estatuto, que será registrado e arquivado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba.

Artigo 9º - Poderão ser **Associados Efetivos** membros dos corpos estáveis mantidos pela ASSOCIAÇÃO, e outras pessoas físicas com atuação ativa, contribuindo com seu trabalho e/ou dar sua contribuição financeira.

Parágrafo primeiro - Os **Associados Efetivos** serão nomeados pela diretoria.

Parágrafo segundo - Os **Associados Efetivos** não serão remunerados salvo aqueles que, atuarem efetivamente como músicos das orquestras/corais e educadores musicais da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo terceiro - Os **Associados Colaboradores**, após o período de dois anos poderão apresentar proposta para tornarem-se associados efetivos, mediante comprovação da realização de benfeitorias à ASSOCIAÇÃO.





Parágrafo quarto - A proposta será analisada pela diretoria, que não está obrigada a dar os motivos da recusa, quando a proposta for rejeitada.

Artigo 10º - Empresas, pessoas físicas e profissionais de nível superior ou técnico que possuírem as qualificações estabelecidas no artigo 4º do presente estatuto poderão ser admitidos para a categoria de **Sócio Colaborador** da associação, a fim de contribuir com seu trabalho e/ou dar sua contribuição financeira.

Artigo 11º - São **Associados Consultores** as pessoas que, a convite de diretores da ASSOCIAÇÃO, por ter reconhecido saber na sua área de atuação, passem a fazer parte do quadro de associados.

Parágrafo único - A proposta de admissão de **Associado Consultor** será feita por diretor da Associação e homologada pelo Conselho Diretor.

Artigo 12º - São deveres do **Sócio Fundador, Efetivo, Colaborador e Consultor**:

- I. Respeitar e observar o Estatuto Social, as disposições regimentais e as deliberações dos órgãos competentes da Associação;
- II. Prestar à Associação cooperação moral, material e intelectual, esforçando-se pelo seu engrandecimento;
- III. Aceitar e exercer - salvo justo motivo - os cargos e funções para os quais for eleito ou nomeado, cumprindo os mandatos recebidos e os encargos atribuídos;
- IV. Pagar pontualmente as contribuições financeiras, eventualmente devidas à associação.



53
H

Parágrafo único - Os **Associados Efetivos, Colaboradores e Consultores** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e dívidas da associação.

Artigo 13º - Os associados **Fundadores e Efetivos** terão o direito de:

- I. Comparecer a todas as assembleias e usufruir os demais privilégios inerentes à Associação;
- II. Votar e ser votado para exercer cargos ou funções da associação.

Parágrafo primeiro - Ao **Associado Efetivo** é facultado colaborar financeiramente com a associação.

Parágrafo segundo - E garantido aos **Associados Fundadores** a possibilidade de acúmulo de funções.

Artigo 14º - Ao **Associado Colaborador e Consultor**, sem prejuízo de poder usufruir os demais privilégios inerentes à Associação, não poderá:

- I- Votar e ser votado; e,
- II- Deter cargo de dirigente da Associação;

Seção II — Do Desligamento e Exclusão.

Artigo 15º - O desligamento voluntário de associado poderá, a qualquer tempo, ser apresentado por escrito ao Presidente ou Secretário, e acatado pelo Conselho Diretor, desde que o associado esteja em dia com suas obrigações.



f. 54
24

Artigo 16º - O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações estabelecidos neste Estatuto constitui justa causa para a aplicação ao associado de qualquer categoria às seguintes penalidades:

- advertência;
- censura;
- suspensão;
- exclusão.

Artigo 17º - As três primeiras penas previstas no artigo 16º serão aplicadas pela Diretoria, após a oitiva do interessado.

Artigo 18º - A Diretoria só poderá aplicar a pena de exclusão, por decisão da maioria absoluta de seus diretores, após ter sido assegurado ao associado o direito de defesa.

CAPÍTULO V - Da Administração Social

Artigo 19º - São órgãos da administração:

- a) Conselho Diretor;
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal

Seção I - Do Conselho Diretor

Artigo 20º - O Conselho Diretor é constituído de **07** membros, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, dentre os associados fundadores e efetivos no gozo de seus direitos.

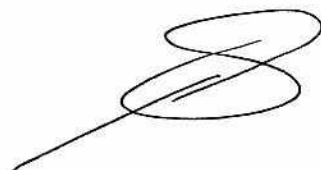
Parágrafo 1º - o mandato dos membros do conselho diretor será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição;

Parágrafo 2º - As eleições, para renovação do Conselho Diretor, realizar-se-ão no segundo ano do biênio, na primeira quinzena de dezembro, em data fixada pelo Conselho Diretor;

Parágrafo 3º- Proclamados os resultados em seguida à apuração, os novos membros do Conselho Diretor entrarão em exercício na primeira quinzena de fevereiro seguinte.

Artigo 21º - Compete ao Conselho Diretor:

- I. Manifestar-se sobre todos os assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO, em especial os de relevância artística/musicais, abstendo-se de qualquer pronunciamento em questão política (partidária e/ou sectária) ou de credo religioso;
- II. Propor as medidas cabíveis para melhorar o funcionamento da ASSOCIAÇÃO;
- III. Eleger, dentre os seus pares, o presidente do Conselho Diretor e lhe dar substituto, nos casos de vaga, licença ou impedimento;
- IV. Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto;
- V. Criar cargos e fixar ou alterar os respectivos vencimentos, por proposta da Diretoria;
- VI. Autorizar a Diretoria a comprar, alienar, locar bens imóveis, bem como aceitar doações e legados;

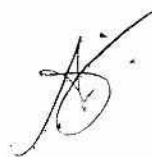
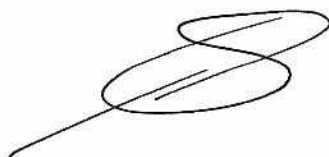


- VII. Aprovar o nome da pessoa indicada pela Diretoria para exercer a função de **Diretor Geral**, que, pela administração dos bens e serviços da entidade, nos termos do contrato laboral a ser celebrado, poderá ser remunerado;
- VIII. Aprovar o nome da pessoa indicada pela diretoria para exercer a função de **Diretor Artístico** nos termos do contrato laboral a ser celebrado, poderá ser remunerado;
- IX. O conselho diretor reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada três meses, para informar-se do andamento dos trabalhos e apreciar as matérias submetidas à sua deliberação, independentemente de convocação, em dias da semana a serem fixados em cada exercício, na sua primeira reunião ordinária. Extraordinariamente, reunir-se-á sempre que for convocada pelo presidente;
- X. O conselho diretor funcionará com a presença de quatro membros, no mínimo, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente, além do seu voto, o de qualidade.

Parágrafo único - O membro do conselho diretor que faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas, perderá o mandato.

Seção II - Da Diretoria

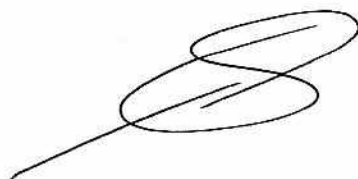
Artigo 22º - A Diretoria compõe-se de 4 (quatro) membros: Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Jurídico, eleitos bi anualmente pelo Conselho Diretor, na primeira quinzena de dezembro, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.



Parágrafo único - O Diretor Presidente deverá ser sempre um associado fundador ou efetivo eleito pelo conselho diretor.

Artigo 23º - Compete à Diretoria:

- I. Administrar os bens e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho Diretor, anualmente:
 - a. Até 30 de novembro a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
 - b. Até o dia 15 de março, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- IV. Prover Fundos para a manutenção da entidade;
- V. Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias da ASSOCIAÇÃO, de acordo com as disponibilidades da tesouraria;
- VI. Propor a reforma deste Estatuto;
- VII. Adquirir bens imóveis, construir, vender, hipotecar ou onerar de qualquer forma os bens da ASSOCIAÇÃO, quando autorizado pela Assembléia Geral;
- VIII. Celebrar convênios ou qualquer outra forma de prestação de serviços com Entidades Públicas e Privadas e rescindi-las;
- IX. Aprovar o Quadro de Pessoal e as normas que devem regê-lo e o Orçamento-Programa anual;
- X. Criar, ampliar, reduzir ou extinguir serviços por motivos administrativos ou financeiros, ouvida a assembléia geral;
- XI. Deliberar sobre a aceitação de legados e doações sem ônus para a ASSOCIAÇÃO;



58
7

- XII. Indicar a pessoa para exercer a função de Diretor Geral e, após aprovação do Conselho Diretor, celebrar o contrato laboral;
- XIII. Celebrar contratos de prestação de serviços de terceiros.

Artigo 24º - São atribuições do Presidente da ASSOCIAÇÃO:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do conselho diretor, da diretoria e assembléias gerais ordinárias e extraordinárias;
- c) Dirigir e supervisionar os serviços da ASSOCIAÇÃO;
- d) Dar posse aos membros do Conselho Diretor e da Diretoria;
- e) Praticar os atos necessários à administração da ASSOCIAÇÃO, tais como organizar os serviços, admitir, promover, transferir, remover e dispensar empregados, conceder férias e licenças, movimentar depósitos bancários, assinar convênios e contratos e saldar compromissos;
- f) Elaborar o Relatório anual e submetê-lo à aprovação da Diretoria;
- g) Submeter ao Conselho Diretor, até 30 de novembro de cada ano, os planos de trabalho para o exercício seguinte e a respectiva proposta orçamentária devidamente justificada;
- h) Solicitar ao Conselho Diretor a transferência de verbas e dotações orçamentárias e, desde que exijam e haja recursos disponíveis, abertura de créditos adicionais;
- i) Presidir as reuniões do Conselho Diretor e dirigir seus trabalhos;

Parágrafo único - Ao presidente é lícito fazer delegações de competência.



59
90

Artigo 25º - Ao primeiro secretário compete:

- a) Superintender os trabalhos da secretaria da sede social e dos departamentos, propondo à diretoria as providências administrativas e disciplinares necessárias à sua eficiente organização;
- b) Lavrar as Atas das reuniões, assiná-las conjuntamente com o Diretor Presidente e submetê-las à aprovação do Conselho Diretor;
- c) Redigir e assinar a correspondência;
- d) Encarregar-se dos serviços de secretaria do Conselho Diretor;
- e) Proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da diretoria e do conselho diretor;
- f) Ter sob sua guarda, em boa ordem e em dia o arquivo da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 26º - Ao Diretor Tesoureiro compete:

- a) Superintender os serviços da Tesouraria e a escrituração contábil da ASSOCIAÇÃO;
- b) Efetuar os pagamentos autorizados;
- c) Promover e efetuar as operações de crédito autorizadas pelo Conselho Diretor, assinando conjuntamente com o Diretor Presidente os títulos, contratos e demais documentos dessas operações;
- d) Assinar junto com o Diretor Presidente, cheques e ordens bancárias;
- e) Apresentar a Diretoria e Conselho Diretor toda a documentação que se refira à contabilidade e às operações financeiras da ASSOCIAÇÃO, quando por um deles solicitada.

Artigo 27º - Ao Diretor Jurídico compete:

- a) Assistir a ASSOCIAÇÃO em juízo, em qualquer instância, como Autora ou Ré, sendo outorgado, pelo Diretor Presidente o respectivo mandato com as cláusulas "ad-judicia";
- b) Dar Parecer sobre atos e contratos, submetidos a seu exame pelo Conselho Diretor ou pelo Presidente;
- c) Minutar e assistir à lavratura de Escrituras e Contratos de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- d) Manter sob sua guarda o arquivo dos originais da documentação do Patrimônio da Fundação, orientando e fornecendo os elementos necessários, inclusive cópias dos originais, para composição do Cadastro a ser organizado pelo Conselho Diretor;
- e) Registrar, em livro especial ou fichário, as propriedades da ASSOCIAÇÃO.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Artigo 28º - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral dos Sócios, é composto de 03 (três) membros, escolhidos dentre os sócios da ASSOCIAÇÃO, cujo mandato será de dois anos, e compete ao mesmo:

- I. Examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da ASSOCIAÇÃO, o estado do "caixa" e os valores em depósito, devendo os demais órgãos fornecer-lhe as informações que solicitar;



- II. Lavrar no Livro de "Atas e Parecer do Conselho Fiscal" o resultado dos exames a que proceder;
- III. Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, no máximo até o último dia do mês de abril de cada ano, parecer sobre o Relatório das atividades, a Prestação de Contas e o Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO, do exercício anterior;
- IV. Manifestar-se sobre a alienação de imóveis e a aceitação de doações com encargos;
- V. Sugerir as medidas que reputar úteis à ASSOCIAÇÃO. As reuniões do Conselho Fiscal e seus pareceres constarão de Livro próprio.

CAPÍTULO VI - Do Diretor Artístico, Regente Titular e Diretor Geral.

Artigo 29º - Compete ao Diretor Artístico:

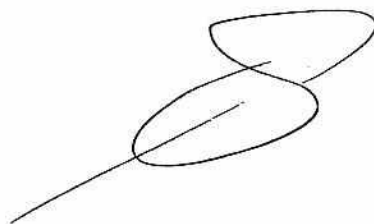
- I. Proceder à escolha de solistas e regentes convidados para participação em concertos;
- II. Participar do processo de seleção de instrumentistas/coralistas, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais, para contratar músicos adequados à composição do grupo;
- III. Dirigir e orientar o grupo musical no que diz respeito às atividades administrativas, organizando os processos seletivos para a admissão de componentes da orquestra/coral, a programação de temporada anual o calendário artístico, determinando cargos e funções para os seus componentes;
- IV. Participar do planejamento de atividades de apresentação do grupo;
- V. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

- VI. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- VII. Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade;
- VIII. Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários, estagiários e monitores na sua área de atuação;
- IX. Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos;
- X. Redigir textos informativos sobre eventos, "folders", catálogos, cartazes, relatórios, etc;
- XI. Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, às atividades dos funcionários;
- XII. Exercer liderança profissional sobre os funcionários.

Parágrafo único - São requisitos para admissão do Diretor Artístico:

- a) Curso de graduação completo em música com carga horária mínima fixada pelo MEC;
- b) Registro no Órgão Profissional;
- c) Ter no mínimo 8 (oito) anos de experiência no exercício musical, a ser comprovado por documentação escrita.

Artigo 30º - São competências do Regente Titular:



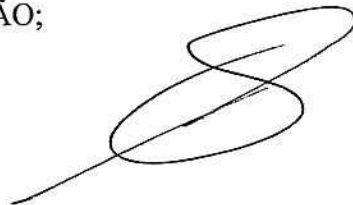
- I. Dirigir grupos instrumentais ou vocais, para assegurar uma interpretação da obra musical ou para obter o efeito pretendido mediante a sua interpretação da obra;
- II. Dirigir concertos musicais, regendo orquestra/coral, marcando compasso, indicando tempo e entrada de cada instrumentista/coralista, coordenando o equilíbrio, ritmo e intensidade dos instrumentos/vozes.
- III. Manter ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação, para obter a execução da peça musical.

Artigo 31º - Compete ao Diretor Geral:

- I. Servir de elo entre a diretoria e os corpos estáveis da ASSOCIAÇÃO;
- II. Supervisionar e fornecer a diretoria subsídios materiais, de pessoal e informações para que possam cumprir com suas responsabilidades estatutárias;
- III. Zelar para que em suas atividades a ASSOCIAÇÃO cumpra as leis, o estatuto, os regimentos e os regulamentos;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas pelo conselho diretor;
- V. Apresentar a proposta de contrato de gestão e seus aditamentos;
- VI. Apresentar a proposta de orçamento e/ou programa de investimento;
- VII. Encaminhar ao conselho diretor o relatório de execução do contrato de gestão, relatórios gerenciais e de atividades elaboradas pelos corpos estáveis da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 32º - O Diretor Artístico e/ou Regente Titular e diretor geral tem o direito de:

- I. Comparecer a todas as assembleias e usufruir os demais privilégios inerentes à ASSOCIAÇÃO;





PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

II. Remuneração pelos serviços prestados à ASSOCIAÇÃO

Parágrafo único - Ao diretor geral, diretor artístico e/ou regente titular sem prejuízo de poder usufruir os demais privilégios inerentes à ASSOCIAÇÃO, não poderá:

- a) Votar e ser votado;
- b) Candidatar-se a associado efetivo durante o exercício de suas funções, se ainda não o for.

CAPÍTULO VII - Das Assembléias.

Artigo 33º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 34º - São membros natos da Assembléia Geral os **Sócios Fundadores e Efetivos**;

Artigo 35º - Haverá duas Assembléias Gerais Ordinárias anualmente: a primeira, até o último dia do mês de abril; a segunda, na primeira quinzena do mês de dezembro e, extraordinariamente, toda vez que for convocada regularmente, sendo os seus trabalhos, em qualquer caso, dirigido pelo presidente da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo único - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente, por determinação da maioria absoluta de membros do Conselho Diretor e por um quinto dos associados fundadores e efetivos.

Artigo 36º - As convocações referidas no artigo anterior só se efetivarão:

- a) Se publicados os respectivos anúncios, editais ou convites com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme o caso, em jornal local, mencionando, ainda que sumariamente, a respectiva ordem do dia e indicando o local, dia e hora da reunião;
- b) A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá deliberar sobre os assuntos expressa e claramente mencionados na convocação.

Artigo 37º - A Assembléia Geral deliberará:

- a) Em primeira convocação, somente com a presença de 3/4, no mínimo, dos membros capazes de constituí-la;
- b) Em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 38º - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- a) Conhecer, anualmente, até 30 de abril de cada ano, do relatório das atividades, da prestação de contas e do balanço geral da ASSOCIAÇÃO no exercício anterior e deliberar livremente sobre os mesmos;
- b) Eleger, no espaço de dois anos consecutivos, na primeira quinzena do mês de dezembro, o presidente da ASSOCIAÇÃO, os membros do conselho diretor, da diretoria e do conselho fiscal;
- c) Demitir os que ocuparem cargos de eleição ou nomeação, sempre que os interesses da ASSOCIAÇÃO o exigirem.

Parágrafo primeiro - As deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria simples, salvo a da alínea "c", que exigirá dois terços dos associados presente.



PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 12:39
PL 274/2018

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba
DOC/MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

bb
no

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais Ordinárias funcionarão com qualquer número de associados fundadores e efetivos no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Artigo 39º - Competirá, extraordinariamente, à Assembleia Geral, quando prévia e especialmente convocada por quem puder fazê-lo:

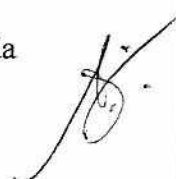
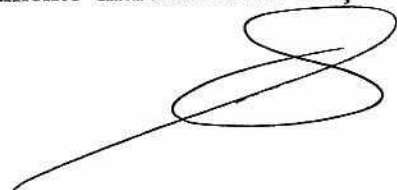
- a) Alterar o presente estatuto;
- b) Destituir membros da administração;
- c) Deliberar sobre alienação de imóveis e doações com encargo;
- d) Deliberar sobre os demais assuntos para os quais foi convocada.

CAPÍTULO VIII - Das Eleições.

Artigo 40º - As eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Diretor serão realizadas a cada 2 (dois) anos de acordo com a seguinte regulamentação:

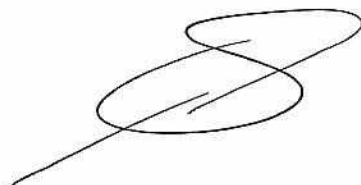
- I. A diretoria enviará uma circular a todos os membros **Associados Fundadores e Efetivos**, comunicando a data da eleição, bem como a data limite para registro das chapas na sede da ASSOCIAÇÃO. Essa circular deverá ser enviada no mínimo 30 (trinta) dias antes da data limite, a qual deverá ocorrer no mínimo 30 (trinta) dias antes da data marcada para a eleição;
- II. As chapas serão formadas por 4 (quatro) membros, sendo eles: Fundadores e efetivos;

- III. Se for incluído em alguma chapa o nome de um membro inelegível nos termos deste estatuto, o secretário comunicará este fato imediatamente aos integrantes da chapa, mediante carta registrada com aviso de recebimento para que a situação possa ser regularizada antes da data marcada para a eleição;
- IV. Expirado o prazo para registro das chapas, o secretário enviará uma circular a todos os membros dando-lhes ciência da composição das chapas registradas na sede da ASSOCIAÇÃO;
- V. Para a eleição da diretoria e conselho diretor poderão votar todos os membros associados fundadores e efetivos quites com a ASSOCIAÇÃO e no pleno gozo dos seus direitos;
- VI. Os votos dos membros **Fundadores** terão peso duplo e dos efetivos único;
- VII. A eleição será feita por meio dos votos depositados em urna presente na data da eleição na sede da ASSOCIAÇÃO para este fim;
- VIII. Os votos serão secretos, não podendo conter qualquer tipo de identificação na cédula, sob pena de nulidade do voto;
- IX. Os Associados Fundadores realizarão o voto através de duas cédulas para manter o sigilo dos votos;
- X. Não serão permitidas procurações de qualquer natureza;
- XI. Se houver 2 (duas) ou mais chapas disputando a eleição, será considerada eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos válidos;
- XII. Se houver uma chapa única, esta será considerada eleita somente se obtiver 2/3 (dois terços) dos votos válidos;
- XIII. Se houver empate entre 2 (duas) chapas, o fato será imediatamente comunicado a todos os membros associados fundadores e efetivos por uma circular, ficando automaticamente marcada nova eleição para 30 (trinta) dias após a data da



primeira. Nessa segunda eleição concorrerão apenas as 2 (duas) chapas que empataram, ou uma chapa única composta por elementos que figuravam anteriormente nas duas chapas que empataram, a critério de seus integrantes. Neste último caso, assim que for decidida essa chapa única, o fato deverá ser comunicado ao secretário que enviará nova circular aos membros informando-os sobre a composição da chapa única;

- XIV. No caso de haver um novo empate entre as 2 (duas) chapas na segunda eleição, o desempate será feito por sorteio;
- XV. Se houver uma chapa única e esta não alcançar 2/3 (dois terços) dos votos válidos, serão automaticamente convocadas novas eleições a serem realizadas 30 (trinta) dias após a primeira eleição na qual concorrerá esta chapa e/ou outras que se inscreverem na sede da ASSOCIAÇÃO até 15 (quinze) dias antes da data marcada para segunda eleição. Na segunda eleição, se não se registrar nenhuma outra chapa, a única registrada será considerada eleita com metade mais 1 (um) dos votos válidos;
- XVI. Se, na segunda eleição, a chapa única não obtiver metade mais 1 (um) dos votos válidos e, portanto, não for eleita, será prorrogado por 1 (um) ano o mandato da diretoria e conselho diretor existentes;
- XVII. A apuração dos votos será feita no mesmo dia da eleição, na sede da ASSOCIAÇÃO, por uma junta apuradora integrada pelos membros da diretoria e por um fiscal de cada uma das chapas que concorreram à eleição. Terminada a apuração será imediatamente lavrada ata pertinente, a qual deverá ser assinada por todos os integrantes da junta apuradora, sendo o resultado comunicado aos demais membros mediante circular;



XVIII. A diretoria e o conselho diretor eleitos tomarão posse na primeira quinzena de fevereiro do ano seguinte.

CAPITULO IX - Da Reforma do Estatuto e Extinção da Associação

Artigo 41º - Para que se possa alterar o presente estatuto, mediante parecer favorável do Conselho Diretor, é necessário que:

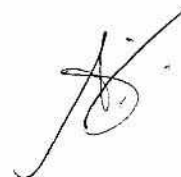

- a) A reforma seja deliberada pela maioria absoluta dos membros componentes da Assembléia Geral;
- b) O Estatuto somente poderá ser alterado naquilo que não contrarie ou desvirtue os fins da ASSOCIAÇÃO;

Artigo 42º - A ASSOCIAÇÃO extinguir-se-á mediante o voto de 4/5 (quatro quintos), pelo menos, da totalidade dos membros que constituem a assembléia geral.

Parágrafo único - Em caso de dissolução, o remanescente do patrimônio líquido da ASSOCIAÇÃO será destinado a entidades de fins não econômicos, a ser indicada por deliberação do conselho diretor.

CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais.

Artigo 43º - O presente Estatuto foi elaborado pelos instituidores da ASSOCIAÇÃO, em Assembléia geral realizada no dia 04 de maio de 2014, ficando assim definida a maneira por que será administrada.



Parágrafo primeiro - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba, estado de São Paulo.

Parágrafo segundo - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

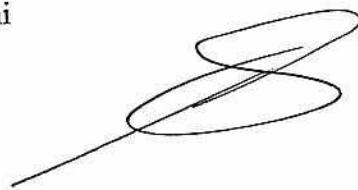
Artigo 44º - Os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO e do Conselho Diretor não respondem nem mesmo subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 45º - O regime de pessoal dos empregados da ASSOCIAÇÃO, o plano salarial e de atribuições de funções serão fixados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Diretor.

Parágrafo único - O cargo de Diretor Geral, Diretor Artístico e/ou Regente Titular será exercido pela pessoa indicada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Diretor, que, por contrato laboral, poderão ser remunerados, com a incumbência de executar, dentre outras atribuições, as definidas no Capítulo VI deste estatuto.

Artigo 46º - Ficam constituindo a assembléia geral, como membros natos, na qualidade de fundadores, as seguintes pessoas:

1. Irapuan M. Penteadó
2. Daniel Eugênio dos Santos
3. Juliana Cleto Moura
4. Mateus Oliveira dos Santos
5. Josi Pieri
6. Heleny Toschi





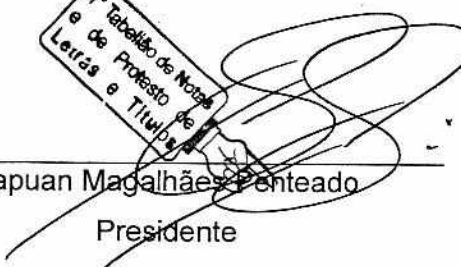
PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Reg. Civil de Pessoa Juridica de Indaiatuba
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

7. Fábio Toschi de Moura
8. Marcelo Wollermann
9. Aparecido Alexandre Valentim
10. Juliano Ribeiro Mota
11. Ariadne Sigrist Dercoli Cologni
12. Isabella Helena Fuccilli de Lira Miranda
13. Carmen Ajala
14. Soraia Rocha
15. Izilda Ribeiro
16. Elizabete Alves de Moura Ravasi
17. Sérgio Ribeiro Soares Sebastião
18. Ronaldo Silva Escartin Salas
19. Laura do Nascimento Buhl
20. Eduard Graber
21. Ricardo Augusto de Oliveira
22. Laura Duarte Santana
23. Maria Emilia Duarte
24. Andrei Ronaldo Oliveira Silva Escartin Salas
25. André Felipe Lima
26. Maria Emilia K. Ambiel
27. David S. de Franca
28. Sérgio Ribeiro Soares Sebastião Jr.
29. Bruna Rodrigues de Castro
30. Danilo Miranda Cruz Neves
31. Rafael Leandro Gouveia do Carmo

- 32. Natália de Souza Laranjeira
- 33. Felipe Gustavo de Oliveira
- 34. Cláudia Carolyne Soares do Nascimento
- 35. Nataly de Miranda Neves
- 36. Caio Henrique P. da Silva
- 37. Giovana Marino Moraes
- 38. Valgério Adriani Gianotto

Indaiatuba, 04 de maio de 2014.

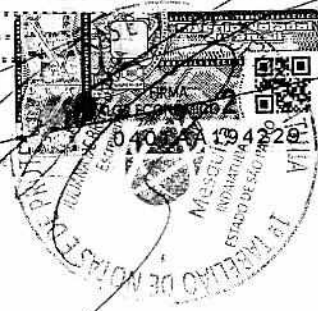

Irapuan Magalhães Penteado
Presidente


Aparecido Alexandre Valentim
OAB SP 260713

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-140 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião

Reconheço por semelhança COM VALOR a firma de:
[Cdsh29e2]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO.....
[Cdsg5v2]-APARECIDO ALEXANDRE VALENTIM.....

Indaiatuba, 18 de Julho de 2014
R\$ 13,60 - Em Test. da verdade.
MARIANA NASCIMENTO ROEGL - ESCRIVENTE
AA0194229 - VAL SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE



Primeira Alteração do Estatuto Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba

CAPÍTULO I – Da Denominação, Natureza, Sede, Foro e Duração.

Artigo 1º - A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, entidade de caráter associativo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, operacional e financeira, reger-se-á pelo presente estatuto, pela legislação pertinente e aplicável às associações e suas posteriores modificações e gozará de todas as prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a lei lhe permitir.

Artigo 2º - A associação tem sede e foro na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Rua Joab José Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-360, podendo mudar de sede, abrir filiais, agências, escritórios, oficinas, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A existência legal da ASSOCIAÇÃO é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos e Finalidades.

Artigo 4º - A ASSOCIAÇÃO tem como objetivos: a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional e internacional; criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange a música, propondo-se a:

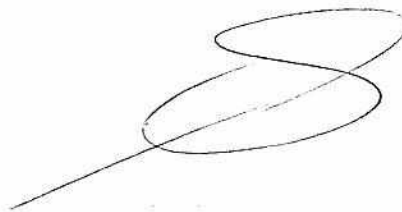
- I. Manter a Camerata Filarmônica de Indaiatuba, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade;
- II. Incentivo a pesquisa no campo das artes e da cultura musical, construindo, organizando e mantendo arquivos de acesso público;

Brendastio



- III. Realizar eventos e/ou ações educacionais, para a sociedade sem distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso;
- IV. Promover a educação, capacitação e o treinamento de profissionais da área musical;
- V. Desenvolver programas de incentivo a formação de plateias para crianças e adultos;
- VI. Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas da rede pública e privada aos ensaios e concertos didáticos da "Camerata Filarmônica de Indaiatuba";
- VII. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;
- VIII. Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral;
- IX. Difundir o repertório da música nacional;
- X. Promover e realizar concertos, óperas, eventos, seminários, simpósios, congressos, pesquisas, cursos, festivais, oficinas, masterclass e debates sobre a temática constante das finalidades da associação, bem como sobre temas a ela correlatos;
- XI. Organizar e/ou promover a publicação de livros, periódicos e similares, além de obras audiovisuais, gravação de CDs, DVDs ou outras mídias;
- XII. Captar recursos e patrocínio para projetos e programas da associação "Camerata Filarmônica" ou de terceiros que atuem em atividades de interesse;
- XIII. Firmar convênios, contratos, intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, como também filiar-se ou integrar-se ao quadro de participantes de organizações ou entidades congêneres;
- XIV. Contratar terceiros para prestar consultoria aos projetos que desenvolver;
- XV. Criar e manter grupos vocais comunitários e/ou profissionais de participação universal dedicado à música erudita e/ou popular;
- XVI. Desenvolver ações assistenciais que visem à inclusão social por meio da difusão e do ensino da música clássica, erudita e popular;
- XVII. Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;

Dr. Ronaldo



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

75
M

- XVIII. Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionado com seus campos de atuação;
- XIX. Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

Parágrafo primeiro – A associação atuará de forma permanente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Parágrafo segundo - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 5º - Para atingir as suas finalidades a ASSOCIAÇÃO deverá operar mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas; doações de recursos físicos, humanos e financeiros; ou prestação de serviços de apoio a outras organizações e a órgãos que atuem em áreas afins.

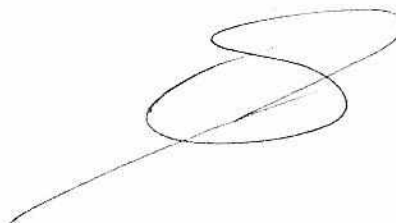
CAPÍTULO III – Do Patrimônio e da Receita.

Artigo 6º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído por doações e contribuições recebidas, que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, destinado para este fim, bem como os direitos e bens moveis, imóveis, veículos, ações, títulos, valores entre outros que vier a adquirir.

Parágrafo Primeiro – Constituirá também a receita da ASSOCIAÇÃO, repasses decorrentes de contratos, convênios, ajustes e acordos celebrados com órgãos e entidades federais, estaduais e /ou municipais, bem como entidades privadas e organismos internacionais, além da cobrança de ingresso dos eventos que realizar, doações, assinaturas e mensalidades.

Parágrafo Segundo – Fica expressamente vedada a utilização do patrimônio e de receitas da ASSOCIAÇÃO para objetivos de benefícios ou vantagens pessoais, e estranhos à sua finalidade.

Bruno Leite



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

CAPÍTULO IV – Dos Associados.

Seção I – Das categorias, Direitos e Deveres.

Artigo 7º - O quadro de associados da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba será composto por quatro categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efetivos;
- c) Colaboradores;
- d) Consultores.

Artigo 8º - São **Associados Fundadores** as pessoas que participaram da assembleia geral, realizada no dia 04 de maio de 2014, data da aprovação deste Estatuto, que será registrado e arquivado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba.

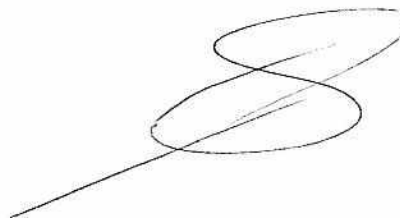
Artigo 9º - Poderão ser **Associados Efetivos** membros dos corpos estáveis mantidos pela ASSOCIAÇÃO, e outras pessoas físicas com atuação ativa, contribuindo com seu trabalho e/ou dar sua contribuição financeira.

Parágrafo primeiro – Os **Associados Efetivos** serão nomeados pela diretoria.

Parágrafo segundo - Os **Associados Efetivos** não serão remunerados salvo aqueles que, atuarem efetivamente como músicos das orquestras/corais e educadores musicais da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo terceiro – Os **Associados Colaboradores**, após o período de dois anos poderão apresentar proposta para tornarem-se associados efetivos, mediante comprovação da realização de benfeitorias à ASSOCIAÇÃO.

Bunolastis



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

5

Parágrafo quarto – A proposta será analisada pela diretoria, que não está obrigada a dar os motivos da recusa, quando a proposta for rejeitada.

Artigo 10º - Empresas, pessoas físicas e profissionais de nível superior ou técnico que possuírem as qualificações estabelecidas no artigo 4º do presente estatuto poderão ser admitidos para a categoria de **Sócio Colaborador** da associação, a fim de contribuir com seu trabalho e/ou dar sua contribuição financeira.

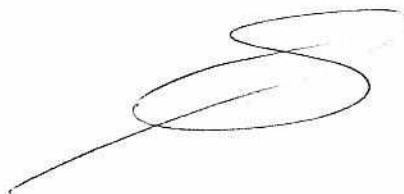
Artigo 11º - São **Associados Consultores** as pessoas que, a convite de diretores da ASSOCIAÇÃO, por ter reconhecido saber na sua área de atuação, passem a fazer parte do quadro de associados.

Parágrafo único - A proposta de admissão de **Associado Consultor** será feita por diretor da Associação e homologada pelo Conselho Diretor.

Artigo 12º – São deveres do **Sócio Fundador, Efetivo, Colaborador e Consultor**:

- I. Respeitar e observar o Estatuto Social, as disposições regimentais e as deliberações dos órgãos competentes da Associação;
- II. Prestar à Associação cooperação moral, material e intelectual, esforçando-se pelo seu engrandecimento;
- III. Aceitar e exercer - salvo justo motivo - os cargos e funções para os quais for eleito ou nomeado, cumprindo os mandatos recebidos e os encargos atribuídos;
- IV. Pagar pontualmente as contribuições financeiras, eventualmente devidas à associação.

Bruno L. Castro



Parágrafo único – Os **Associados Efetivos, Colaboradores e Consultores** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e dívidas da associação.

Artigo 13º - Os associados **Fundadores e Efetivos** terão o direito de:

- I. Comparecer a todas as assembleias e usufruir os demais privilégios inerentes à Associação;
- II. Votar e ser votado para exercer cargos ou funções da associação.

Parágrafo primeiro – Ao **Associado Efetivo** é facultado colaborar financeiramente com a associação.

Parágrafo segundo – É garantido aos **Associados Fundadores** a possibilidade de acúmulo de funções.

Artigo 14º - Aos **Associados Colaborador e Consultor**, sem prejuízo de poder usufruir os demais privilégios inerentes à Associação, **não poderá**:

- I- Votar e ser votado; e,
- II- Deter cargo de dirigente da Associação;

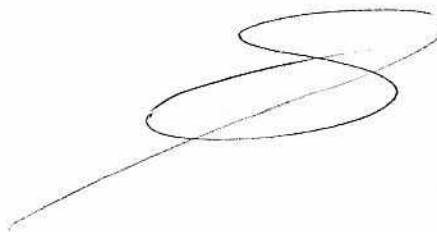
Seção II – Do Desligamento e Exclusão.

Artigo 15º - O desligamento voluntário de associado poderá, a qualquer tempo, ser apresentado por escrito ao Presidente ou Secretário, e acatado pelo Conselho Diretor, desde que o associado esteja em dia com suas obrigações.

Artigo 16º - O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações estabelecidos neste Estatuto constitui justa causa para a aplicação ao associado de qualquer categoria às seguintes penalidades:

- advertência;

Bruno Bastos



79
H

- censura;
- suspensão;
- exclusão.



3º Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

Artigo 17º - As três primeiras penas previstas no artigo 16º serão aplicadas pela Diretoria, após a oitiva do interessado.

Artigo 18º - A Diretoria só poderá aplicar a pena de exclusão, por decisão da maioria absoluta de seus diretores, após ter sido assegurado ao associado o direito de defesa.

CAPÍTULO V – Da Administração Social

Artigo 19º - São órgãos da administração:

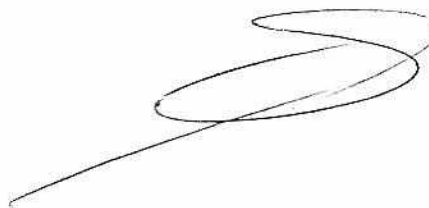
- a) Conselho Diretor;
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal

Seção I – Do Conselho Diretor

Artigo 20º - O Conselho Diretor é constituído de **07** membros, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados fundadores e efetivos no gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º- o mandato dos membros do conselho diretor será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição;

Bruno Lastic



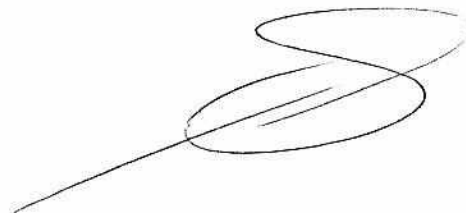
Parágrafo 2º - As eleições, para renovação do Conselho Diretor, realizar-se-ão no segundo ano do biênio, na primeira quinzena de dezembro, em data fixada pelo Conselho Diretor;

Parágrafo 3º- Proclamados os resultados em seguida à apuração, os novos membros do Conselho Diretor entrarão em exercício na primeira quinzena de fevereiro seguinte.

Artigo 21º - Compete ao Conselho Diretor:

- I. Manifestar-se sobre todos os assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO, em especial os de relevância artística/musicais, abstendo-se de qualquer pronunciamento em questão política (partidária e/ou sectária) ou de credo religioso;
- II. Propor as medidas cabíveis para melhorar o funcionamento da ASSOCIAÇÃO;
- III. Eleger, dentre os seus pares, os membros da diretoria e lhes dar substituto, nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer de seus membros;
- IV. Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto;
- V. Criar cargos e fixar ou alterar os respectivos vencimentos, por proposta da Diretoria;
- VI. Autorizar a Diretoria a comprar, alienar, locar bens imóveis, bem como aceitar doações e legados;
- VII. Aprovar o nome da pessoa indicada pela Diretoria para exercer a função de **Diretor Geral**, que, pela administração dos bens e serviços da entidade, nos termos do contrato laboral a ser celebrado, poderá ser remunerado;
- VIII. Aprovar o nome da pessoa indicada pela diretoria para exercer a função de **Diretor Artístico** nos termos do contrato laboral a ser celebrado, poderá ser remunerado.
- IX. O conselho diretor reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada três meses, para informar-se do andamento dos trabalhos e apreciar as matérias submetidas à sua deliberação, independentemente de convocação, em dias da semana a serem fixados em cada exercício, na sua primeira reunião ordinária. Extraordinariamente, reunir-se-á sempre que for convocada pelo presidente;

Bruno Castro



X. O conselho diretor funcionará com a presença de três membros, no mínimo, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente, além do seu voto, o de qualidade;

Parágrafo único – O membro do conselho diretor que faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas, perderá o mandato.

Seção II – Da Diretoria

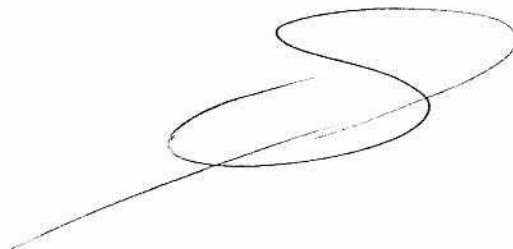
Artigo 22º - A Diretoria compõe-se de 4 (quatro) membros: Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Jurídico, eleitos bianualmente pelo Conselho Diretor, na primeira quinzena de dezembro, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo único - O Diretor Presidente deverá ser sempre um associado fundador ou efetivo eleito pelo conselho diretor.

Artigo 23º - Compete à Diretoria:

- I. Administrar os bens e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho Diretor, anualmente:
 - a. Até 30 de novembro a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
 - b. Até o dia 15 de março, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- IV. Prover Fundos para a manutenção da entidade;
- V. Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias da ASSOCIAÇÃO, de acordo com as disponibilidades da tesouraria;
- VI. Propor a reforma deste Estatuto;
- VII. Adquirir bens imóveis, construir, vender, hipotecar ou onerar de qualquer forma os bens da ASSOCIAÇÃO, quando autorizado pela Assembleia Geral;

Bruno Bastos

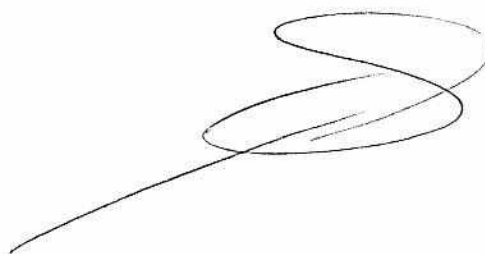


- VIII. Celebrar convênios ou qualquer outra forma de prestação de serviços com Entidades Públicas e Privadas e rescindi-las;
- IX. Aprovar o Quadro de Pessoal e as normas que devem regê-lo e o Orçamento-Programa anual;
- X. Criar, ampliar, reduzir ou extinguir serviços por motivos administrativos ou financeiros, ouvida a assembleia geral;
- XI. Deliberar sobre a aceitação de legados e doações sem ônus para a ASSOCIAÇÃO;
- XII. Indicar a pessoa para exercer a função de Diretor Geral e, após aprovação do Conselho Diretor, celebrar o contrato laboral;
- XIII. Celebrar contratos de prestação de serviços de terceiros.

Artigo 24º - São atribuições do Presidente da ASSOCIAÇÃO:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do conselho diretor, da diretoria e assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- c) Dirigir e supervisionar os serviços da ASSOCIAÇÃO;
- d) Dar posse aos membros do Conselho Diretor e da Diretoria;
- e) Praticar os atos necessários à administração da ASSOCIAÇÃO, tais como organizar os serviços, admitir, promover, transferir, remover e dispensar empregados, conceder férias e licenças, movimentar depósitos bancários, assinar convênios e contratos e saldar compromissos;
- f) Elaborar o Relatório anual e submetê-lo à aprovação da Diretoria
- g) Submeter ao Conselho Diretor, até 30 de novembro de cada ano, os planos de trabalho para o exercício seguinte e a respectiva proposta orçamentária devidamente justificada;

Baumalastie



- h) Solicitar ao Conselho Diretor a transferência de verbas e dotações orçamentárias e, desde que exijam e haja recursos disponíveis, abertura de créditos adicionais;
- i) Presidir as reuniões do Conselho Diretor e dirigir seus trabalhos;

Parágrafo único – Ao presidente é lícito fazer delegações de competência.


Artigo 25º - Ao primeiro secretário compete:

- a) Superintender os trabalhos da secretaria da sede social e dos departamentos, propondo à diretoria as providências administrativas e disciplinares necessárias à sua eficiente organização;
- b) Lavrar as Atas das reuniões, assiná-las conjuntamente com o Diretor Presidente e submetê-las à aprovação do Conselho Diretor;
- c) Redigir e assinar a correspondência;
- d) Encarregar-se dos serviços de secretaria do Conselho Diretor;
- e) Proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da diretoria e do conselho diretor;
- f) Ter sob sua guarda, em boa ordem e em dia o arquivo da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 26º - Ao Diretor Tesoureiro compete:

- a) Superintender os serviços da Tesouraria e a escrituração contábil da ASSOCIAÇÃO;
- b) Efetuar os pagamentos autorizados;
- c) Promover e efetuar as operações de crédito autorizadas pelo Conselho Diretor, assinando conjuntamente com o Diretor Presidente os títulos, contratos e demais documentos dessas operações;

Bruno Lastro



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaítuba/S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

12

- d) Assinar junto com o Diretor Presidente, cheques e ordens bancárias;
- e) Apresentar a Diretoria e Conselho Diretor toda a documentação que se refira à contabilidade e às operações financeiras da ASSOCIAÇÃO, quando por um deles solicitada.

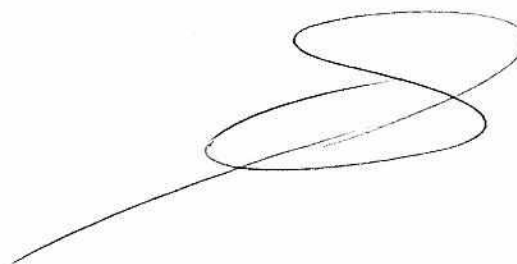
Artigo 27º - Ao Diretor Jurídico compete:

- a) Assistir a ASSOCIAÇÃO em juízo, em qualquer instância, como Autora ou Ré, sendo outorgado, pelo Diretor Presidente o respectivo mandato com as cláusulas “ad-judicia”;
- b) Dar Parecer sobre atos e contratos, submetidos a seu exame pelo Conselho Diretor ou pelo Presidente;
- c) Minutar e assistir à lavratura de Escrituras e Contratos de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- d) Manter sob sua guarda o arquivo dos originais da documentação do Patrimônio da Fundação, orientando e fornecendo os elementos necessários, inclusive cópias dos originais, para composição do Cadastro a ser organizado pelo Conselho Diretor;
- e) Registrar, em livro especial ou fichário, as propriedades da ASSOCIAÇÃO.

Seção III – Do Conselho Fiscal

Artigo 28º – O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral dos Sócios, é composto de 03 (três) membros, escolhidos dentre os sócios da ASSOCIAÇÃO, cujo mandato será de dois anos, e compete ao mesmo:

Bruno Lasso



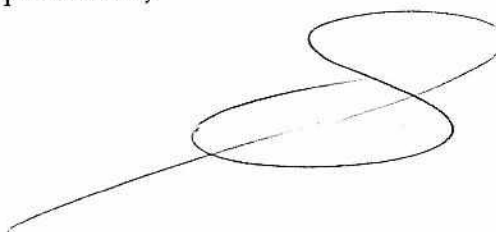
- I. Examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da ASSOCIAÇÃO, o estado do “caixa” e os valores em depósito, devendo os demais órgãos fornecer-lhe as informações que solicitar;
- II. Lavrar no Livro de “Atas e Parecer do Conselho Fiscal” o resultado dos exames a que proceder;
- III. Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, no máximo até o último dia do mês de abril de cada ano, parecer sobre o Relatório das atividades, a Prestação de Contas e o Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO, do exercício anterior;
- IV. Manifestar-se sobre a alienação de imóveis e a aceitação de doações com encargos;
- V. Sugerir as medidas que reputar úteis à ASSOCIAÇÃO. As reuniões do Conselho Fiscal e seus pareceres constarão de Livro próprio.

CAPÍTULO VI – Do Diretor Artístico, Regente Titular e Diretor Geral.

Artigo 29º - Compete ao Diretor Artístico:

- I- Proceder à escolha de solistas e regentes convidados para participação em concertos;
- II- Participar do processo de seleção de instrumentistas/coralistas, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais, para contratar músicos adequados à composição do grupo;
- III- Dirigir e orientar o grupo musical no que diz respeito às atividades administrativas, organizando os processos seletivos para a admissão de componentes da orquestra/coral, a programação de temporada anual o calendário artístico, determinando cargos e funções para os seus componentes;
- IV- Participar do planejamento de atividades de apresentação do grupo;
- V- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- VI- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;

Bruno Castro



- VII- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade;
- VIII- Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários, estagiários e monitores na sua área de atuação;
- IX- Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos;
- X- Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.;
- XI- Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, às atividades dos funcionários;
- XII- Exercer liderança profissional sobre os funcionários.

Parágrafo único - São requisitos para admissão do Diretor Artístico:

- a) Curso de graduação completo em música com carga horária mínima fixada pelo MEC;
- b) Registro no Órgão Profissional;
- c) Ter no mínimo 8 (oito) anos de experiência no exercício musical, a ser comprovado por documentação escrita.

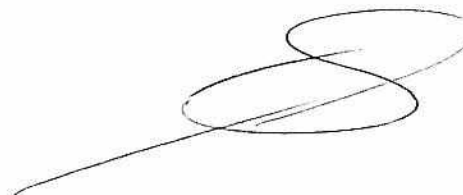
Artigo 30º - São competências do Regente Titular:

- I- Dirigir grupos instrumentais ou vocais, para assegurar uma interpretação da obra musical ou para obter o efeito pretendido mediante a sua interpretação da obra;
- II- Dirigir concertos musicais, regendo orquestra/coral, marcando compasso, indicando tempo e entrada de cada instrumentista/coralista, coordenando o equilíbrio, ritmo e intensidade dos instrumentos/vozes.
- III- Manter ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação, para obter a execução da peça musical.

Artigo 31º - Compete ao Diretor Geral:

- I. Servir de elo entre a diretoria e os corpos estáveis da ASSOCIAÇÃO;

Bruno Lestis



- II. Supervisionar e fornecer a diretoria subsídios materiais, de pessoal e informações para que possam cumprir com suas responsabilidades estatutárias;
- III. Zelar para que em suas atividades a ASSOCIAÇÃO cumpra as leis, o estatuto, os regimentos e os regulamentos;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas pelo conselho diretor;
- V. Apresentar a proposta de contrato de gestão e seus aditamentos;
- VI. Apresentar a proposta de orçamento e/ou programa de investimento;
- VII. Encaminhar ao conselho diretor o relatório de execução do contrato de gestão, relatórios gerenciais e de atividades elaboradas pelos corpos estáveis da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 32º- O Diretor Artístico e/ou Regente Titular e diretor geral tem o direito de:

- I- Comparecer a todas as assembleias e usufruir os demais privilégios inerentes à ASSOCIAÇÃO;
- II- Remuneração pelos serviços prestados à ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo único – Ao diretor geral, diretor artístico e/ou regente titular sem prejuízo de poder usufruir os demais privilégios inerentes à ASSOCIAÇÃO, não poderá:

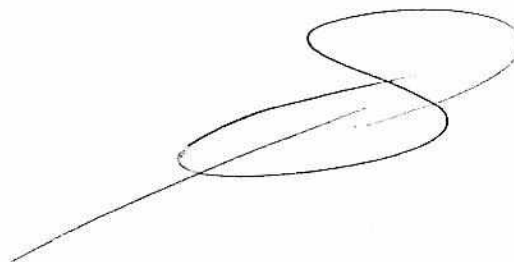
- a) Votar e ser votado;
- b) Candidatar-se a associado efetivo durante o exercício de suas funções, se ainda não o for.

CAPÍTULO VII – Das Assembleias.

Artigo 33º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO;

Artigo 34º - São membros natos da Assembleia Geral os **Sócios Fundadores e Efetivos**;

Bruno Bastos



Artigo 35º - Haverá uma Assembleia Geral Ordinária anualmente a ser realizada na primeira quinzena do mês de dezembro e, extraordinariamente, toda vez que for convocada regularmente, sendo os seus trabalhos, em qualquer caso, dirigido pelo presidente da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo único – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente, por determinação da maioria absoluta de membros do Conselho Diretor e por um quinto dos associados fundadores e efetivos.

Artigo 36º - As convocações referidas no artigo anterior só se efetivarão:

- a) Se publicados os respectivos anúncios, editais ou convites com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme o caso, em jornal local, mencionando, ainda que sumariamente, a respectiva ordem do dia e indicando o local, dia e hora da reunião;
- b) A Assembleia Geral Extraordinária somente poderá deliberar sobre os assuntos expressa e claramente mencionados na convocação.

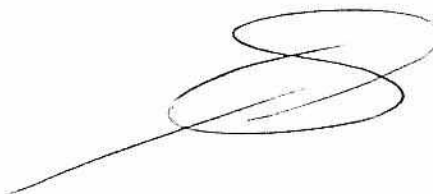
Artigo 37º - A Assembleia Geral deliberará:

- a) Em primeira convocação, somente com a presença de $\frac{3}{4}$, no mínimo, dos membros capazes de constituí-la;
- b) Em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 38º - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- a) Conhecer, anualmente, até 30 de abril de cada ano, do relatório das atividades, da prestação de contas e do balanço geral da ASSOCIAÇÃO no exercício anterior e deliberar livremente sobre os mesmos;

Bruno Castro



- b) Eleger, no espaço de dois anos consecutivos, na primeira quinzena do mês de dezembro, o presidente da ASSOCIAÇÃO, os membros do conselho diretor, da diretoria e do conselho fiscal;
- c) Demitir os que ocuparem cargos de eleição ou nomeação, sempre que os interesses da ASSOCIAÇÃO o exigirem.

Parágrafo primeiro – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples, salvo a da alínea “c”, que exigirá dois terços dos associados presente.

Parágrafo segundo – As Assembleias Gerais Ordinárias funcionarão com qualquer número de associados fundadores e efetivos no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Artigo 39º - Competirá, extraordinariamente, à Assembleia Geral, quando prévia e especialmente convocada por quem puder fazê-lo:

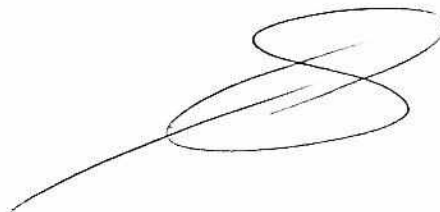
- a) Alterar o presente estatuto;
- b) Destituir membros da administração;
- c) Deliberar sobre alienação de imóveis e doações com encargo;
- d) Deliberar sobre os demais assuntos para os quais foi convocada.

CAPÍTULO VIII - Das Eleições.

Artigo 40º - As eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Diretor serão realizadas a cada 2 (dois) anos de acordo com a seguinte regulamentação:

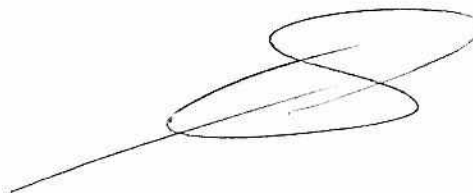
- I. A diretoria enviará uma circular a todos os membros **Associados Fundadores e Efetivos**, comunicando a data da eleição, bem como a data limite para registro das chapas na sede da ASSOCIAÇÃO. Essa circular deverá ser enviada no mínimo 30 (trinta) dias antes da data limite, a qual deverá ocorrer no mínimo 30 (trinta) dias antes da data marcada para a eleição;

Bruno Bastos



- II. As chapas serão formadas por 4 (quatro) membros, sendo eles: Fundadores e efetivos;
- III. Se for incluído em alguma chapa o nome de um membro inelegível nos termos deste estatuto, o secretário comunicará este fato imediatamente aos integrantes da chapa, mediante carta registrada com aviso de recebimento para que a situação possa ser regularizada antes da data marcada para a eleição;
- IV. Expirado o prazo para registro das chapas, o secretário enviará uma circular a todos os membros dando-lhes ciência da composição das chapas registradas na sede da ASSOCIAÇÃO;
- V. Para a eleição da diretoria e conselho diretor poderão votar todos os membros associados fundadores e efetivos quites com a ASSOCIAÇÃO e no pleno gozo dos seus direitos;
- VI. Os votos dos membros **Fundadores** terão peso duplo e dos efetivos único;
- VII. A eleição será feita por meio dos votos depositados em urna presente na data da eleição na sede da ASSOCIAÇÃO para este fim;
- VIII. Os votos serão secretos, não podendo conter qualquer tipo de identificação na cédula, sob pena de nulidade do voto;
- IX. Os **Associados Fundadores** realizarão o voto através de duas cédulas para manter o sigilo dos votos;
- X. Não serão permitidas procurações de qualquer natureza;
- XI. Se houver 2 (duas) ou mais chapas disputando a eleição, será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos;
- XII. Se houver uma chapa única, esta será considerada eleita somente se obtiver 2/3 (dois terços) dos votos válidos;
- XIII. Se houver empate entre 2 (duas) chapas, o fato será imediatamente comunicado a todos os membros associados fundadores e efetivos por uma circular, ficando automaticamente marcada nova eleição para 30 (trinta) dias após a data da primeira. Nessa segunda eleição concorrerão apenas as 2 (duas) chapas que empataram, ou uma chapa única composta por elementos que figuravam anteriormente nas duas chapas que empataram, a critério de

Bruno Castro



seus integrantes. Neste último caso, assim que for decidida essa chapa única, o fato deverá ser comunicado ao secretário que enviará nova circular aos membros informando-os sobre a composição da chapa única;

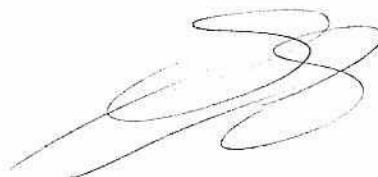
- XIV. No caso de haver um novo empate entre as 2 (duas) chapas na segunda eleição, o desempate será feito por sorteio;
- XV. Se houver uma chapa única e esta não alcançar 2/3 (dois terços) dos votos válidos, serão automaticamente convocadas novas eleições a serem realizadas 30 (trinta) dias após a primeira eleição e às quais concorrerão esta chapa e/ou outras que se inscreverem na sede da ASSOCIAÇÃO até 15 (quinze) dias antes da data marcada para segunda eleição. Na segunda eleição, se não se registrar nenhuma outra chapa, a única registrada será considerada eleita com metade mais 1 (um) dos votos válidos;
- XVI. Se, na segunda eleição, a chapa única não obtiver metade mais 1 (um) dos votos válidos e, portanto, não for eleita, será prorrogado por 1 (um) ano o mandato da diretoria e conselho diretor existentes;
- XVII. A apuração dos votos será feita no mesmo dia da eleição, na sede da ASSOCIAÇÃO, por uma junta apuradora integrada pelos membros da diretoria e por um fiscal de cada uma das chapas que concorreram à eleição. Terminada a apuração será imediatamente lavrada a ata pertinente, a qual deverá ser assinada por todos os integrantes da junta apuradora, sendo o resultado comunicado aos demais membros mediante circular;
- XVIII. A diretoria e o conselho diretor eleitos tomarão posse na primeira quinzena de fevereiro do ano seguinte.

CAPÍTULO IX – Da Reforma do Estatuto e Extinção da Associação

Artigo 41º - Para que se possa alterar o presente estatuto, mediante parecer favorável do Conselho Diretor, é necessário que:

- a) A reforma seja deliberada pela maioria absoluta dos membros componentes da Assembleia Geral;

Bundaristo



- b) O Estatuto somente poderá ser alterado naquilo que não contrarie ou desvirtue os fins da ASSOCIAÇÃO, devendo as eventuais alterações serem previamente submetidas à aprovação do Ministério Público;

Artigo 42º - A ASSOCIAÇÃO extinguir-se-á mediante o voto de 4/5 (quatro quintos), pelo menos, da totalidade dos membros que constituem a assembleia geral.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução, o remanescente do patrimônio líquido da ASSOCIAÇÃO será destinado a entidades de fins não econômicos, a ser indicada por deliberação do conselho diretor.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais.

Artigo 43º - O presente Estatuto foi elaborado pelos instituidores da ASSOCIAÇÃO, em Assembleia geral realizada no dia 04 de maio de 2014, ficando assim definida a maneira por que será administrada.

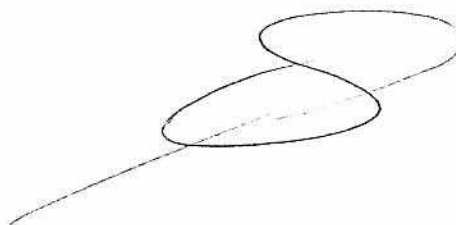
Parágrafo primeiro: O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba, estado de São Paulo.

Parágrafo segundo: Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 44º - Os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO e do Conselho Diretor não respondem nem mesmo subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 45º - O regime de pessoal dos empregados da ASSOCIAÇÃO, o plano salarial e de atribuições de funções serão fixados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Diretor.

Bruno Bastos





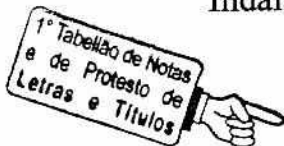
Reg. Civil de Pessoa Juridica de Indaiatuba/
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

93
p. 44

Parágrafo único – O cargo de Diretor Geral, Diretor Artístico e/ou Regente Titular será exercido pela pessoa indicada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Diretor, que, por contrato laboral, poderão ser remunerados, com a incumbência de executar, dentre outras atribuições, as definidas no capítulo VI deste estatuto.

Artigo 46º – O presente Estatuto altera o anterior, tendo o presente sido aprovado em Assembleia Geral realizada em 04 de julho de 2016.

Indaiatuba, 04 de Julho de 2016.



[Signature]
Irapuan Magalhães Penteado
Presidente



[Signature]
Bruna Rodrigues de Castro
OAB 377.983

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Humana, 1539 - B. Vila Vitória, Cep: 13339-140 - Ind
Fone: (19) 3885-8833 - fax: (19) 3885-8847 - Mesquita Pires de Mesquita

Reconheço por semelhança COM VALOR a firma de:
[Cnj82Vc0]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO
[Cnj8ASc0]-BRUNA RODRIGUES DE CASTRO

Indaiatuba, 27 de Julho de 2016
R\$ 16,56 em Test. da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - SUBSTITUTA DO TABELIAO
AA0260762 - VAL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2014

Aos quatro (4) dias do mês de maio de 2014, nesta Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a Avenida Presidente Vargas, 1001, sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP 13334-085, às dezessete (17) horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem a **Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAI)**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Irapuan Magalhães Penteado pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembléia Geral. Por aclamação foi indicado o próprio Sr. Irapuan que, assumindo, designou a mim, Natália de Souza Larangeira, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos.

Por solicitação do Sr. Presidente, passei a ler o projeto de Estatuto Social. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o Estatuto Social foi aprovado pela totalidade dos presentes.

Determinou, a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, sendo apresentada uma chapa única que, posta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram assim eleitos e empossados os seguintes:

a) Como membros do Conselho Diretor

- a. Natalia de Souza Larangeira, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 (SSP/SP) e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Rua José Roberto Pires de Camargo, 293, CEP 13337-144, Jardim Carlos Aldrovandi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- b. Danilo Miranda da Cruz Neves, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 46.620.230-1 (SSP/SP) e do CPF nº 435.485.093-27. Residente e domiciliado a Rua Reverendo Willybaldo Peralto Alves, bloco 7b, apto 4b, CEP 13343-803, Jardim Eldorado, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- c. Felipe Gustavo de Oliveira, brasileiro, maior solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 37.791.659-6 (SSP/SP) e do CPF nº 405.625.188-60. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;



- d. Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 45.846.009 (SSP/SP) e do CPF nº 383.799.358-29. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- e. Claudia Carolyne S do Nascimento, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 (SSP/SP) e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noemia Von Zuben Amstalden, 152, CEP 13345-680, Jardim bom Princípio, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- f. Irapuan Magalhães Penteado, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Rodrigo Cláudio, 59, apto.151, CEP 01532-020, Aclimação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- g. Carmen Ajala, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 16.669.624-9 (SSP/SP) e do CPF nº 090.983.938-70. Residente e domiciliada a Rua Vicente de Genaro, 227, CEP 13246-500, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

b) Como membros da Diretoria

- a. Presidente - Irapuan Magalhães Penteado, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Rodrigo Cláudio, 59, apto.151, CEP 01532-020, Aclimação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- b. Secretário - Bruna Rodrigues de Castro, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 (SSP/SP) e do CPF nº 418.992.388-59. Residente e domiciliado a Rua Ademar Agostine, 130, CEP 13343-250, Jardim Primavera, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- c. Tesoureiro - Ricardo Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 34.602.339-7 (SSP/SP) e do CPF nº 369.225.168-85. Residente e domiciliado a Rua dos Indaiás, 341, 1º andar, CEP 13344-000, Jardim Santa Cruz, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- d. Diretor Jurídico - Aparecido Alexandre Valentim, brasileiro, casado, advogado OAB SP 260713, portador da carteira de identidade RG nº 15.753.905-2



PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39

Reg. Civil de Pessoa Física de Indaiatuba/S
PT 274/2018
D.O.C. MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

fab
H



(SSP/SP) e do CPF nº 051.145.348-58. Residente e domiciliado a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

c) Como membros do Conselho Fiscal

- a. Andrei Ronaldo Oliveira Silva Escartin Salas, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 39.893.511-7 (SSP/SP) e do CPF nº 391.679.648-85. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, apto.53, bloco 1, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- b. Laura do Nascimento Buhl, brasileira, maior, solteira, socióloga, portadora da carteira de identidade RG nº 36.387.319-4 (SSP/SP) e do CPF nº 230.075.478-66. Residente e domiciliada a Rua Armando Salles de Oliveira, 334, CEP 13330-585, Vila de Todos os Santos, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- c. Sergio Ribeiro Soares Sebastião, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.228.910-6 (SSP/SP) e do CPF nº 039.686.378-79. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assinou.

Indaiatuba, 04 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Irupuan Magalhães Penteado
 Presidente

[Handwritten signature]
 Natália de Souza Lorangeira
 Secretária

Esta ata é cópia fiel do que consta do livro respectivo.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
 Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-146 - Indaiatuba/SP
 Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Almeida

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
 [Cdsh28e7]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO.....
 [Cdsh2Xh4]-NATALIA DE SOUZA LARANJEIRA.....

Indaiatuba, 18 de Julho de 2014
 R\$ 9,00 - Em Teste da verdade
 MARIANA NASCIMENTO ROEGL - ESCRIVENTE
 M0063388 - VAL. SEMPRE C/SELDO DE AUTENTICIDADE

QUAL QUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

0401A063388



PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2014

Lista de Presença de Associados Fundadores

- 1) Irapuan Magalhães Penteado - Brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Rodrigo Cláudio, 59, apto.151, CEP 01532-020, Aclimação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2) Daniel Eugenio dos Santos - Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 613.209-3 (SSP/SP) e do CPF nº 430.276.878-91. Residente e domiciliado a Alameda Fernão Cardim, 140, apto.42, CEP 01403-020, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 3) Juliana Cleto Moura - Brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da carteira de identidade RG nº 33.120.154-7 (SSP/SP) e do CPF nº 298.216.358-65. Residente e domiciliada a Rua Barão do Bananal, 760, apto.21, CEP 05024-000, Vila Pompéia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 4) Mateus Oliveira dos Santos - Brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 48.244.624-9 (SSP/SP) e do CPF nº 391.627.238-12. Residente e domiciliado a Rua Luis Forner, 63, CEP 13335-170, Vila Rubens, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 5) Josi Pieri - Brasileira, casada, Someliere, portadora da carteira de identidade RG nº 18.079.071 (SSP/SP) e do CPF nº 263.028.838-22. Residente e domiciliada a Rua Armando Salles de Oliveira, 1.321, CEP 13330-585, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 6) Heleny Toschi - Brasileira, divorciada, artesã, portadora da carteira de identidade RG nº 7.990.344 (SSP/SP) e do CPF nº 116.670.668-03. Residente e domiciliada a Rua Rio Javari, 28, CEP 13328-045, Terras de Santa Rosa, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo.
- 7) Fabio Toschi de Moura - Brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 26.310.602-0 (SSP/SP) e do CPF nº 310.211.978-66. Residente e domiciliado a Rua Barão do Bananal, 760, apto.21, CEP 05024-000, Vila Pompéia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



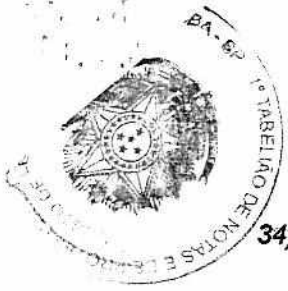
- 8) Marcelo Gonzalez Wollermann - Chileno, casado, jornalista, portador da carteira de identidade RNE nº VO47129-Z (DPF). Residente e domiciliado a Rua Armando Salles de Oliveira, 1.321, CEP 13330-585, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 9) Aparecido Alexandre Valentim - Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 15.753.905-2 (SSP/SP) e do CPF nº 051.145.348-58. Residente e domiciliado a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 10) Juliano Ribeiro Mota - Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 28.665.231-4 (SSP/SP) e do CPF nº 196.580.178-19. Residente e domiciliado a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 11) Ariadne Sigrist Dercoli Cologni - Brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 43.714.511-6 (SSP/SP) e do CPF nº 322.764.958-63. Residente e domiciliada a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 12) Isabella Helena Fuccilli de Lira Miranda - Brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 40.943.968 (SSP/SP) e do CPF nº 356.403.238-09. Residente e domiciliada a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 13) Carmen Ajala - Brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 16.669.624-9 (SSP/SP) e do CPF nº 090.983.938-70. Residente e domiciliada a Rua Vicente de Genaro, 227, CEP 13246-500, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 14) Soraia Rocha - Brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 15.318.367 (SSP/SP) e do CPF nº 276.670.678-50. Residente e domiciliada a Rua Rachid Sfeir, 186, CEP 13344-390, Jardim Califórnia, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 15) Izildinha Aparecida de Grande S. Sebastião - Brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade RG nº 10.423.292-4 (SSP/SP). Residente e domiciliada a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 16) Elizabeth Alves de Moura Ravasi - Brasileira, casada, cabeleireira, portadora da carteira de identidade RG nº 5.201.374 (SSP/SP) e do CPF nº 261.367.258-78. Residente e domiciliada a Alameda dos Pinheiros, CEP 13301-671, Portal de Itu I, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo.

99
hp

- 17) Sergio Ribeiro Soares Sebastião - Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.228.910-6 (SSP/SP) e do CPF nº 039.686.378-79. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 18) Ronaldo Silva Escartin Salas - Brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade RG nº 21.663.297-3 (SSP/SP) e do CPF nº 157.134.778-00. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 19) Laura do Nascimento Buhl - Brasileira, maior, solteira, socióloga, portadora da carteira de identidade RG nº 36.387.319-4 (SSP/SP) e do CPF nº 230.075.478-66. Residente e domiciliada a Rua Armando Salles de Oliveira, 334, CEP 13330-585, Vila de Todos os Santos, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 20) Eduard Graber - Brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 48.727.207-9 (SSP/SP) e do CPF nº 225.847.058-77. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 341, CEP 13333-360, Jardim Dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 21) Ricardo Augusto de Oliveira - Brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 34.602.339-7 (SSP/SP) e do CPF nº 369.225.168-85. Residente e domiciliado a Rua dos Indaiás, 341, 1º andar, CEP 13344-000, Jardim Santa Cruz, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 22) Laura Duarte Santana - Brasileira, maior, solteira, cantora, portadora da carteira de identidade RG nº 46.697.213-1 (SSP/SP) e do CPF nº 374.080.178-60. Residente e domiciliada a Avenida Conceição, 320, apto. 13, CEP 13335-000, Jardim Dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 23) Maria Emilia Duarte - Brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 46.697.213-1 (SSP/SP) e do CPF nº 374.080.178-60. Residente e domiciliada a Avenida Conceição, 320, apto. 13, CEP 13335-000, Jardim Dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 24) Andrei Ronaldo Oliveira Silva Escartin Salas - Brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 39.893.511-7 (SSP/SP) e do CPF nº 391.679.648-85. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, apto.53, bloco 1, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 25) André Felipe Lima - Brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 43.995.795-3 (SSP/SP) e do CPF nº 372.728.358-00. Residente e

100
H

- domiciliado a Rua Gastão Rego Monteiro, 484, CEP 05594-030, Jardim Bonfiglioli, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 26) Maria Emília Krahenbuhl Ambiel – Brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 50.633.669-4 (SSP/SP) e do CPF nº 455.692.488-03. Residente e domiciliada a Rua Dr. Rafael Sampaio Vidal, 537, CEP 13044-025, Jardim das Oliveiras, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
- 27) David S. de Franca – Brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 40.487.156-2 (SSP/SP) e do CPF nº 435.485.093-27. Residente e domiciliado a Rua Albino Geraldi, 27, CEP 13348-870, Residencial Monte Verde, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 28) Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior - Brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 45.846.009 (SSP/SP) e do CPF nº 383.799.358-29. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 29) Bruna Rodrigues de Castro – Brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 (SSP/SP) e do CPF nº 418.992.388-59. Residente e domiciliado a Rua Ademir Agostine, 130, CEP 13343-250, Jardim Primavera, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 30) Danilo Miranda da Cruz Neves - Brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 46.620.230-1 (SSP/SP) e do CPF nº 435.485.093-27. Residente e domiciliado a Rua Reverendo Willybaldo Peralto Alves, bloco 7b, apto 4b, CEP 13343-803, Jardim Eldorado, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 31) Rafael Leandro Gouveia do Carmo – Brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 47.111.369-4 (SSP/SP) e do CPF nº 383.245.668-64. Residente e domiciliado a Rua Tramandai, 7, CEP 13056-431, parque Dom Pedro II, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
- 32) Natalia de Souza Laranjeira - Brasileira, maior, solteira, maetrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 (SSP/SP) e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Rua José Roberto Pires de Camargo, 293, CEP 13337-144, Jardim Carlos Aldrovandi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 33) Felipe Gustavo de Oliveira - Brasileiro, maior solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 37.791.659-6 (SSP/SP) e do CPF nº 405.625.188-60. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.



Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S
DOC/MICROFILMADO
Microfilme n. 31.000

101
rp

- 34) Claudia Carolyn S do Nascimento - Brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 (SSP/SP) e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noemia Von Zuben Amstalden, 152, CEP 13345-680, Jardim bom Princípio, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 35) Nataly de Miranda Neves - Brasileira, maior, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade RG nº 49.023.959-6 (SSP/SP) e do CPF nº 431.079.848-92. Residente e domiciliada a Rua Reverendo Willybaldo Peralto Alves, bloco 7b, apto 4b, CEP 13343-803, Jardim Eldorado, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 36) Caio Henrique P. da Silva - Brasileiro, maior, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 34.610.269-8 (SSP/SP) e do CPF nº 330.862.088-05. Residente e domiciliado a Rua Lucia Berna Denny, 143, CEP 13337-132, Jardim Carlos Aldrovandi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 37) Giovana Morino Moraes - Brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 47.847.951-7 (SSP/SP) e do CPF nº 378.813.018-05. Residente e domiciliada a Rua Juriti, 140, CEP 13333-210, Jardim Avaí, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 38) Valgerio Adriani Gianotto - Brasileiro, casado, músico, portador da carteira de identidade RG nº 16.973.149-2 (SSP/SP) e do CPF nº 089.192.508-20. Residente e domiciliado a Rua Wanderley Borsari, 29, CEP 13338-540, Parque São Lourenço, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Irapuan Magalhães Penteado
Presidente

Natália de Souza Lorangeira
Secretária



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Indaiatuba
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-000 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[Cdsh2Se8]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO
[Cdsh2Xh5]-NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA

Indaiatuba, 18 de Julho de 2014
R\$ 9,00 - Em Teste da verdade
MARIANA NASCIMENTO MUEDEL - ESTRELENTE
AA0063389 - VAL. SOMENTE C/SELLO DE AUTENTICIDADE



102
HP

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2016

- 1) Irapuan Magalhães Penteado - brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, CEP 13333-360, Jardim dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 2) Natalia de Souza Laranjeira, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 (SSP/SP) e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 4285, CEP 13345-705, Jardim São Francisco, casa 10, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 3) Felipe Gustavo de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 37.791.659-6 (SSP/SP) e do CPF nº 405.625.188-60. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 4) Cláudia Carolyne Soares do Nascimento, brasileiro, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890,603-1 (SSP/SP) e do CPF NE 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, CEP 13345-680, Jardim Bom Princípio, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 5) Bruna Rodrigues de castro, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 (SSP/SP) e do CPF nº 418.992.388-59. Residente e domiciliada a Rua Ademar Agostine, 130, CEP 13343-250, Jardim Primavera, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 6) Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 45.846.009 (SSP/SP) e do CPF nº 383.799.358-29. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 7) Carmen Ajala, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 16.669.624-9 (SSP/SP) e do CPF nº 090.983.938-7. Residente e domiciliada a Rua Vicente de Genaro, 227, CEP 13246-500, Jardim Morada do Sol, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.



- 8) Ricardo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade RG n° 34.602.339-7 (SSP/SP) e do CPF n° 369.225.168-85. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 9) Andrei Ronaldo Oliveira Silva Escartin Salas, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG n° 39.893.511-7 (SSP/SP) e do CPF n° 391.679.648-85. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, apto. 53, bloco 1, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 10) Sergio Ribeiro Soares Sebastião, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n° 13.228.910-6 (SSP/SP) e do CPF n° 039.686.378-79. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 11) Aparecido Alexandre Valentim - brasileiro, casado, advogado OAB SP 260.713, portador da carteira de identidade RG n° 15.753.905-2 (SSP/SP) e do CPF n° 051.145.348-58. Residente e domiciliado a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 12) Juliano Ribeiro Mota – Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n° 28.665.231-4 (SSP/SP) e do CPF n° 196.580.178-19. Residente e domiciliado a Avenida Dr. Jácomo Nazário, 891, CEP 13334-040, Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 13) Izildinha Aparecida de Grande S. Sebastião – brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade RG n° 10.423.292-4 (SSP/SP). Residente e domiciliada a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- 14) Ronaldo Silva Escartin Salas – brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade RG n° 21.663.297-3 (SSP/SP) e do CPF n° 157.134.778-00. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

104
H

Anexo II

**Relação de sócios efetivos indicador pela diretoria da Associação
Camerata Filarmônica de Indaiatuba**

- a. *Lillian de Souza Larangeira*, brasileira, fotógrafa, RG 47.769.039-1 SSP/SP, CPF nº 396.543.868-95, domiciliada na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, nº 4285, Jardim São Francisco, CEP 13345-705. Indaiatuba/SP;
- b. *Rodnei da Costa Larangeira*, brasileiro, produtor de eventos, RG 9.592.416-4 SSP/SP, CPF nº 037.871.858-44, domiciliado na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, nº 4285, Jardim São Francisco, CEP 13345-705. Indaiatuba/SP;
- c. *Celia Regina de Souza*, brasileira, produtora de eventos, RG 14.336.539 SSP/SP, CPF nº 053.797.798-83, domiciliada na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, nº 4285, Jardim São Francisco, CEP 13345-705. Indaiatuba/SP;
- d. *Eliana Rodrigues Cardoso de Castro*, brasileira, comerciante, RG 26.421.370-1 SSP/SP, CPF nº 187.020.858-79, domiciliada na Rua Ademar Agostine, nº 130, Jardim Primavera, CEP 13343-250;
- e. *Willian Carlos de Castro*, brasileiro, comerciante, RG 24.422.479-1 SSP/SP, CPF nº 120.433.588-55, domiciliado na Rua Ademar Agostine, nº 130, Jardim Primavera, CEP 13343-250.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original
apresentado, de que dou fé.....
27 JUL 2016
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R\$ 3.140,00



Bunolasto

Pág 1 de 1.



PROT-CMI/2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 32.720

p. 105
HP

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2016

Aos quatro (4) dias do mês de julho de 2016, nesta Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a Avenida Presidente Vargas, 1001, sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP 13334-085, às dez horas e trinta minutos (10:30), reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, com o fim de tratar sobre a eleição da diretoria, conselhos diretor e fiscal da **Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAI)**, bem como tratar à respeito das alterações a serem feitas em seu estatuto social e posse dos eleitos. Dando início aos trabalhos, o Sr. Irapuan Magalhães Penteado, nomeou a mim Bruna Rodrigues de Castro para secretariar os trabalhos.

Inicialmente determinou, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, sendo apresentada uma chapa única que, posta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram assim eleitos e empossados os seguintes:

a) Como membros do Conselho Diretor:

- a. Natalia de Souza Laranjeira, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG n° 43.500.113-9 (SSP/SP) e do CPF n° 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 4285, CEP 13345-705, Jardim São Francisco, casa 10, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- b. Bruna Rodrigues de castro, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG n° 49.309.578-0 (SSP/SP) e do CPF n° 418.992.388-59. Residente e domiciliada a Rua Ademar Agostine, 130, CEP 13343-250, Jardim Primavera, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;

Brundastros

106
HP

- c. Felipe Gustavo de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 37.791.659-6 (SSP/SP) e do CPF nº 405.625.188-60. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- d. Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador da carteira de identidade RG nº 45.846.009 (SSP/SP) e do CPF nº 383.799.358-29. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- e. Cláudia Carolyne Soares do Nascimento, brasileiro, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890,603-1 (SSP/SP) e do CPF NE 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, CEP 13345-680, Jardim Bom Princípio, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- f. Irapuan Magalhães Penteado, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, CEP 13333-360, Jardim dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- g. Carmen Ajala, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 16.669.624-9 (SSP/SP) e do CPF nº 090.983.938-7. Residente e domiciliada a Rua Vicente de Genaro, 227, CEP 13246-500, Jardim Morada do Sol, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- b) Como membros da Diretoria:
- a. Presidente – Irapuan Magalhães Penteado, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 (SSP/SP) e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, CEP 13333-360, Jardim dom Bosco, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.
- b. Secretária – Cláudia Carolyne Soares do Nascimento, brasileiro, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890,603-1 (SSP/SP) e do CPF NE 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, CEP 13345-680, Jardim Bom Princípio, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;

Bunolastio



- c. Tesoureiro – Ricardo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade RG n° 34.602.339-7 (SSP/SP) e do CPF n° 369.225.168-85. Residente e domiciliado a Rua Dr. Adib Pedro, 44, CEP 13345-411, CECAP I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- d. Diretor Jurídico – Bruna Rodrigues de Castro, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG n° 49.309.578-0 (SSP/SP) e do CPF n° 418.992.388-59. Residente e domiciliada a Rua Ademar Agostine, 130, CEP 13343-250, Jardim Primavera, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- c) Como membros do conselho Fiscal:
- a. Andrei Ronaldo Oliveira Silva Escartin Salas, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG n° 39.893.511-7 (SSP/SP) e do CPF n° 391.679.648-85. Residente e domiciliado a Rua Primo José Mattioni, 490, apto. 53, bloco 1, CEP 13343-400, Vila Brizzola, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- b. Izildinha Aparecida De Grande Soares Sebastião, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade RG n° 104.232.92 (SSP/SP) e do CPF n° 841.705.578-91. Residente e domiciliada a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;
- c. Sergio Ribeiro Soares Sebastião, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n° 13.228.910-6 (SSP/SP) e do CPF n° 039.686.378-79. Residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, CEP 13332-550, Jardim Bela Vista, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Após realizada as eleições, o Sr. Presidente explicou sobre a necessidade da realização de algumas alterações no estatuto social, conforme determina o artigo 41º, sendo votadas as seguintes alterações:

- a) Artigo 2º - alteração do endereço da sede da associação para Rua Joab José Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco – Indaiatuba/SP.

Bundarto



[Handwritten signature]

[Handwritten notes: 108, 2]

b) Artigo 35º - realização de assembleia única anualmente na primeira quinzena de dezembro.

Na mesma oportunidade, foi anexada também lista de novos associados efetivos, indicados pela diretoria.

Após posto em votação e aprovado por unanimidade o Estatuto da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba passa a ter nova redação, conforme nova redação em anexo.

Nesta mesma ocasião, foi entregue aos presentes uma planilha do Demonstrativo do Resultado do Exercício 2014/2015, onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas, e após a apresentação as contas foram aprovadas por todos os presentes.

Foram também apresentados todos os registros referentes às atividades realizadas pela associação, como fotos, vídeos e cópia dos programas referentes aos concertos do Quarteto Guarany e Camerata Filarmônica de Indaiatuba. Assim como, cópias de descritivos dos projetos previstos para o próximo ano e andamento do processo do projeto de Lei Rouanet.

A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pelos trabalhos realizados e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleito, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assino.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[Handwritten signature of Irupuan Magalhães-Penteado]
Irupuan Magalhães-Penteado
Presidente

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[Handwritten signature of Bruna R. de Castro]
Bruna Rodrigues de Castro
Secretária



109
8

b) Artigo 35º - realização de assembleia única anualmente na primeira quinzena de dezembro.

Na mesma oportunidade, foi anexada também lista de novos associados efetivos, indicados pela diretoria.

Após posto em votação e aprovado por unanimidade o Estatuto da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba passa a ter nova redação, conforme nova redação em anexo.

Nesta mesma ocasião, foi entregue aos presentes uma planilha do Demonstrativo do Resultado do Exercício 2014/2015, onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas, e após a apresentação as contas foram aprovadas por todos os presentes.

Foram também apresentados todos os registros referentes às atividades realizadas pela associação, como fotos, vídeos e cópia dos programas referentes aos concertos do Quarteto Guarany e Camerata Filarmônica de Indaiatuba. Assim como, cópias de descritivos dos projetos previstos para o próximo ano e andamento do processo do projeto de Lei Rouanet.

A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pelos trabalhos realizados e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleito, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assino.

Irupuan Magalhães Penteado
Presidente

Bruna Rodrigues de Castro
Secretária

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 34.369

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2017, nesta Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a Rua Joab José Puccinelli, nº 558, Jardim Dom Bosco, CEP 13.330-360, às dez horas (10:00), reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, com o fim de apreciar e aprovar atividades, bem como as contas do exercício de 2016 da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAFI). Dando início aos trabalhos, o Sr. Irapuan Magalhães Penteado, nomeou a mim Cláudia Carolyne Soares Do Nascimento para secretariar os trabalhos.

Inicialmente determinou, o Sr. Presidente que fossem entregue aos presentes uma planilha do demonstrativo do resultado do exercício 2016. Onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas, e após a apresentação as contas foram aprovadas por todos os presentes.

Foram apresentados todos os registros referentes às atividades realizadas pela associação, como fotos, vídeos e cópia dos programas referentes aos concertos do Quarteto Guarany e Camerata Filarmônica de Indaiatuba. Assim como, cópias de descritivos dos projetos previstos para o ano de 2017 e início de 2018.

A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pelos trabalhos realizados e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assino.

em 24 de fevereiro de 2017.

1º TABELÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS.

Irapuan Magalhães Penteado
Presidente

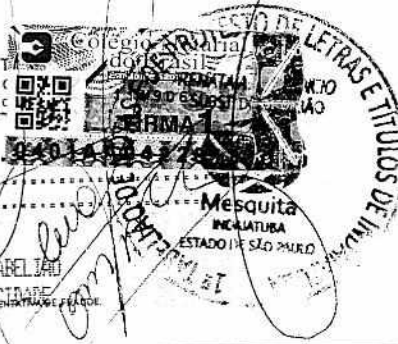
Cláudia Carolyne Soares Do Nascimento
Secretária



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompela - C
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires C

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[64m80061]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO.....

Indaiatuba, 24 de Setembro de 2018
há 0,09 Em fest da verdade
RENATA AUGUSTA FLORENCIO - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
44442013 - VAL SOMENTE CASO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER TENDÊNCIA OU RAZÃO SERÁ CONSIDERADO COMO TENDÊNCIA DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



Anexo I

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017

1. **Irapuan Magalhães Penteado**, brasileiro, maior, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 SSP/SP e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, Jd. Dom Bosco, Indaiatuba/SP. CEP 13333-360;
2. **Natália de Souza Laranjeira**, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 SSP/SP, e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 4285, casa 10, Jd. São Francisco, Indaiatuba/SP, CEP 13345-705;
3. **Cláudia Carolyne Soares do Nascimento**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 SSP/SP, e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, Jd. Bom Princípio, Indaiatuba/ SP, CEP 13345-680;
4. **Bruna Rodrigues de Castro**, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 SSP/SP e do CPF nº 418.992.388-59. Residente e domiciliada a Rua Ademar Agostini, 130, Jd. Primavera, Indaiatuba/SP, CEP 13343-250;
5. **Maria Emilia Krahenbuhl Ambiel**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 50.633.669-4 SSP/SP e do CPF nº 455.692.488-03. Residente e domiciliada a Rua Dr. Rafael Sampaio Vidal, 537, Jd. Das Oliveiras, Campinas/SP, CEP 13044-025.



ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2017

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 34.370

Aos nove (9) dias do mês de dezembro de 2017, nesta Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a Avenida Presidente Vargas, nº 991, Bairro Cidade Nova, CEP 13.334-085, instalada em segunda chamada às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10:55), reuniram-se as pessoas identificadas na lista de presença, com o fim de apreciar e aprovar atividades, bem como as contas do exercício de 2017 da **Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAFI)**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Irapuan Magalhães Penteado, nomeou a mim Cláudia Carolyne Soares do Nascimento para secretariar os trabalhos.

Inicialmente determinou, o Sr. Presidente que fossem entregue aos presentes uma planilha do demonstrativo do resultado do exercício 2016. Onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas, e após a apresentação as contas foram aprovadas por todos os presentes.

Foram também apresentados todos os registros referentes às atividades realizadas pela associação, como fotos, vídeos e cópia dos programas referentes aos concertos do Quarteto Guarany, Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Camerata Filarmônica Jovem de Indaiatuba. Assim como, cópias de descritivos dos projetos previstos para o ano de 2018, bem como lista de novos associados efetivos e colaboradores, conforme anexo, que vêm dedicando-se aos projetos já realizados e futuros desta associação. Ficando assim aprovado o ingresso destes novos membros pela diretoria, por suas contribuições realizadas no presente ano de atividades desta associação.

Nesta oportunidade foram apresentados os resultados do projeto pedagógico "Camerata Filarmônica Jovem de Indaiatuba", iniciado em abril de 2017 e cópias de descritivos dos projetos previstos para o ano de 2018, assim como, foi proposto o encerramento da parceria com a Escola Musique, e também o início da parceria em janeiro de 2018 com a Faculdade Max Planck, Unifaj e Unijá, aprovado por unanimidade por todos os presentes.





PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 - 12:39

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/S

PL. 274/2018

DOC. MICROFILMADO

Microfilme n. 34.370

n. 113
H

Anexo I

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **Irapuan Magalhães Penteado**, brasileiro, maior, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 SSP/SP e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, Jd. Dom Bosco, Indaiatuba/SP. CEP 13333-360;
2. **Natália de Souza Laranjeira**, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 SSP/SP, e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 4285, casa 10, Jd. São Francisco, Indaiatuba/SP, CEP 13345-705;
3. **Cláudia Carolyne Soares do Nascimento**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 SSP/SP, e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, Jd. Bom Princípio, Indaiatuba/ SP, CEP 13345-680;
4. **Bruna Rodrigues de Castro**, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 SSP/SP e do CPF nº 418.992.388-59. Residente e domiciliada a Rua Ademar Agostini, 130, Jd. Primavera, Indaiatuba/SP, CEP 13343-250;
5. **Maria Emília Krahenbuhl Ambiel**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 50.633.669-4 SSP/SP e do CPF nº 455.692.488-03. Residente e domiciliada a Rua Dr. Rafael Sampaio Vidal, 537, Jd. Das Oliveiras, Campinas/SP, CEP 13044-025.

Anexo II

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2017

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 34.370

Sócios Efetivos:

1. **Sabrina Passarelli**, músico, RG 29.408-698-5 SSP/SP, CPF 294.755.558-97, domiciliada na Av. São José dos Campos, 3385, bl. A ap. 208, Pq. São Martinho Campinas /SP, CEP 13040-735;
2. **Alexandre de Andrade Cruz**, músico, RG 44802401-9 SSP/SP, CPF 364.230.778-78, domiciliado na Av. São José dos Campos, 3385, bl. A ap. 208, Pq. São Martinho Campinas /SP, CEP 13040-735;
3. **Sheila Silva Sartori**, secretária, RG 26.284.903-3 SSP/SP, CPF 269.097.998-52, domiciliada na Rua 24 de Maio, 114, Centro, Indaiatuba / SP, CEP 13330-060;
4. **Pedro Teixeira da Silva Neto**, logística, RG 426877007 SSP/SP, CPF 325610438-00, domiciliado na Rua Ulisses Cláudio Pinto, 104, Jd Portal do sol, Indaiatuba/SP, CEP 13349-722;
5. **André Lucas R. A. de Campos**, almoxarife, RG 46.469.072-9 SSP/SP, CPF 380.331.238-85, domiciliado na Rua Adélia Philomena Mattione, 566, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13348-420;
6. **Isaac Miranda das Neves**, músico, RG 33.092.344-X SSP/SP, CPF 219.179.128-03, domiciliado na Rua Oscar Ribeiro número 801, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13348-410;
7. **Eliana de Latorre**, músico, RG 6.059.704 SSO/SP, CPF 011.113.148-02, domiciliada na Rua Professora Sinezia Martini, 236, Jd. California, Indaiatuba/SP, CEP 13344-350;
8. **Rafael Augusto Gavioli**, músico, RG 34338182-5 SSP/SP, CPF 320033258-16, domiciliado na Rua Sorocaba, 1524, Vila Santa Teresinha, Itu/SP, CEP 13310-902;

Sócios Colaboradores:

1. **Adriana de Souza Freitas**, doméstica, RG 32.396.614-7 SSP/SP, CPF 314.230.708-79, domiciliada na Rua Milton Antonio dos Santos, 245, Jd. Camargo Andrade, Indaiatuba / SP. CEP 13335-688;
2. **Erika Barrotti**, monitora, RG 20.310.738 SSP/SP, CPF 180.694.948-24, domiciliada na Rua Laercio Longatti, 189, Altos da Bela Vista, Indaiatuba / SP, CEP 13331-461;
3. **Rosana Mara Megiato Duque**, artista plástica, RG 29.665.557-0 SSP/SP, CPF 271.275.978-80, domiciliada na Rua Antonio Cantelli, 1193, Jd. Morada do sol, Indaiatuba / SP, CEP 13348-383;
4. **Lidiane Maria M. F. da Silva**, fisioterapeuta, RG 58.033.629-3 SSP/SP, CPF 010.523.985-20, domiciliada na Rua Sergipe, 43, Cidade Nova I, Málaga, apt. 112, Indaiatuba/SP, CEP 13334-360;



115
K

5. **Jonathan da Rocha Ferreira**, designer de interior, RG 45.822.835-7 SSP/SP, CPF 379.127.008-70, domiciliado na Rua Jangada do Campo, 76, bloco 10, apt. 12, Campo Bonito, Indaiatuba / SP, CEP 13349-053;
6. **Ana Priscila da Silva Madeiros Santos**, enfermeira, RG 57393566-X SSP/SP, CPF 6094949455, domiciliada na Rua Soldado João Carlos De Oliveira Junior, 523, Jd Nelly, Indaiatuba / SP, CEP 13345-120;
7. **Mariluzia Veiga de Oliveira**, estudante, RG 54.491.573-2 SSP/SP, CPF 459.521.008-64, domiciliada na Rua João Barbieri, 22, Jd. Aeroporto, Itu/SP, CEP 13304-671;
8. **Davi Peres Prandini**, estudante, RG 50.259.065-8 SSP/SP, CPF 386.854.388-02, domiciliado na Rua Darci Anadão, 54, Jd. Esplanada I, Indaiatuba/SP, CEP 13331-508;
9. **Isabella Carvalho Marques**, músico, RG 35.887.658-8 SSP/SP, CPF 424 992 478 - 51, domiciliada na Rua Belém n. 200, Jd. Brasil, Itu/ SP, CEP 13301-453;
10. **Aiézer Costa Silva**, estudante, RG 58.041.814-5 SSP/SP, CPF 514.597.688-76, domiciliado na Rua Cora Tommaso Lopes, 109 Jardim Valença, Indaiatuba/SP, CEP 13335-235;
11. **Tarcis Ostiano Santos**, estudante, RG 49.453.758-9 SSP/SP, CPF 428.831.068-78, domiciliado na Av. Dr. Herculano de Godoy Passos, 1190, São Luís, Itu/SP, CEP 13304-150
12. **Brenda Dias Borges**, estudante, RG 490039753 SSP/SP, CPF 43844973850, domiciliada na Rua Antônio Francisco De Paula Souza, 06, Vila Prudente de Moraes, Itu/SP, CEP 13306-190;
13. **Taline Regina Sedano**, coaching de carreira, RG 471126123 SSP/SP, CPF 40257294821, domiciliada na Rua Joao Antonio Bernardinetti, 97, Jd. Cidade Jardim, Indaiatuba/SP, CEP 13331-335;
14. **Elias Belizario dos Santos**, estudante, RG 400159727 SSP/SP, CPF 39434905800, domiciliado na Rua Humberto Batisti, 632 - Jardim Alice, Indaiatuba/SP, CEP 13346-253;
15. **Rodrigo Raimundo da Silva**, músico, RG 43328743-3 SSP/SP, CPF 32591300801, domiciliado na Rua Treze, 60 - Jardim Park Real, Indaiatuba/SP, CEP 13348-742;
16. **Fernando Cardoso**, músico, RG 25608996 SSP/SP, CPF 30174200862, domiciliado na Rua Diogo de Oliveira, 134, Sitio do Morro, São Paulo/SP, CEP 02553-040;

116
40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 34.370

A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, com sede nesta cidade, na Rua Joab José Puccinelli, 558, Jardim Dom Bosco, devidamente representada por seu Presidente Sr. Irapuan Magalhães Penteado, CONVOCA através do presente edital, todos os associados fundadores e efetivos, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na Avenida Presidente Vargas, 991, Bairro Cidade Nova, as 10:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação de atividades
- 2- Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 10:00 horas, com a presença de 3/4 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo quorum especial.

Indaiatuba, 09 de novembro de 2017.

1º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS.

[Handwritten signature]
Irapuan Magalhães Penteado
Presidente



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompeia - Goiânia - GO
Fone: (19) 3885-8633 - Fax: (19) 3885-8647 - Marcelo Pires de

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[046800671]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO.....

Indaiatuba, 13 de Setembro de 2018
R\$ 6,00 - Em Teste da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENCIO - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
880422819 - VAL. SEMENHA CAIXA DE IDENTIFICADA
QUAL QUER EMERGA OU TABUERA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO EXISTENTE NAÇÃO CIVIL E NÃO TEM VALOR





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
INDAIATUBA - SP**

PROT-CMI 2428/2018
30/10/2018 12:39
PL 274/2018

Handwritten signature and initials

Rua das Primaveras, n.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia - Cep:13345-020 - Tel.: (0**19) 3834-3710
CNPJ.: 51.283.471/0001-95

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob n.º 19.671 , registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o n.º 34.370 conforme segue:

Natureza do Título.....: **Ata de Assembleia PJ**

Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos.....	= R\$ 67,85
Ao Estado.....	= R\$ 19,26
À Carteira de Previdência - IPESP	= R\$ 13,21
Compensação Registro Civil - SINOREG.....	= R\$ 3,57
Tribunal de Justiça.....	= R\$ 4,65
Imposto ao Município.....	= R\$ 3,58
Imposto ao Min Público.....	= R\$ 3,28
Diligências/Condução.....	= R\$ 0,00
SEDEX/Diversos.....	= R\$ 0,00
Valor Total das Custas	= R\$ 115,40
Valor Total de Depósito.....	= R\$ 120,00
saldo para restituir ao cliente	= R\$ -4,60

Indaiatuba/SP, 21/09/2018.

Handwritten signature

Oficial Interino / Substituto

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP
Thais Helena Teixeira de Camargo Ceschin
Substituta do Oficial

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guia n.º 147/2018.

Declaro que em ___/___/___, recebi a primeira via deste recibo.

Assinatura.....: _____
Nome Legível....: _____
Endereço.....: _____



PROT-CMI 2428/2018

Reg. Civil 207/10/2018 de Indaiatuba

DOE 207/2018

Microfilme n. 34.402

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

118
2

Ao (1) dia do mês de outubro de 2018, nesta Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a Av. Nove de dezembro, 460, Jardim Pedroso, Indaiatuba, São Paulo, CEP 13.343-060, instalada em segunda chamada às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), reuniram-se as pessoas identificadas na lista de presença, com o fim de apreciar e aprovar atividades, realização de votação para eleição de nova diretoria, conselho diretor e conselho fiscal, bem como as contas do exercício de 2017/2018 da **Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba (ACAFI)**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Irapuan Magalhães Penteado, nomeou a mim Cláudia Carolyne Soares do Nascimento para secretariar os trabalhos e a votação ocorreu de acordo com a determinação estatutária. Que teve como resultado final a eleição da Chapa única, com unanimidade de votos dos presentes. Foral assim eleitos e empossados segundo anexo III.

Inicialmente determinou, o Sr. Presidente que fossem entregue aos presentes uma planilha do demonstrativo do resultado do exercício 2017. Onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas, e após a apresentação, as contas foram aprovadas por todos os presentes. Foi lido em assembléia o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, que aprovou as contas da diretoria que se encerrou em Julho de 2018.

Foram também apresentados todos os registros referentes às atividades realizadas pela associação, como fotos, vídeos e cópia dos programas referentes aos concertos do Quarteto Guarany, Camerata Filarmônica de Indaiatuba, Camerata Filarmônica Jovem de Indaiatuba, Camerata Filarmônica Brasileira. Assim como, cópias de descritivos dos projetos previstos para o ano de 2019, bem como lista de novos associados efetivos e colaboradores, conforme anexo II, que vêm dedicando-se aos projetos já realizados e futuros desta associação. Ficando assim aprovado o ingresso destes novos membros pela diretoria, por suas contribuições realizadas no presente ano de atividades desta associação. Foi também apresentada carta de exclusão de sócios.

Atualize que o horário previsto foi às 16:30hs de



[Handwritten signature]
119
[Handwritten initials]

Nesta oportunidade foram apresentados os resultados do projeto pedagógico "Camerata Filarmônica Jovem", bem como os resultados da parceria com o Centro Universitário Max Planck.

O projeto de Lei Rouanet "Opera Gala" foi arquivado e um novo projeto, o "Camerata Filarmônica Brasileira: democratização e incubadora de talentos", foi submetido, aprovado e está em fase de captação de recursos.

Recebemos do Ministério Público do Trabalho uma doação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para compra de instrumentos musicais e acessórios. Fomos informados também de uma doação feita por um diretor da John Deere, que será usada para as atividades da associação. Foi aprovado pela diretoria, a escrita do projeto de subvenção que deverá ser apresentada à Câmara dos vereadores e à prefeitura do município de Indaiatuba até o final deste ano.

A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pelos trabalhos realizados e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assino.

03/10/2018

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[Handwritten signature of Irapuan Magalhães Penteado]
Irapuan Magalhães Penteado
Presidente

[Handwritten signature of Cláudia Carolyne Soares do Nascimento]
Cláudia Carolyne Soares do Nascimento
Secretária

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP
R. das Primaveraes, 1050 - Loja 311 - Parque Mall - Jardim Pompéia - Cep 13345-020 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3825-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[Hf0z0xU0]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO
[Hf1097g0]-CLAUDIA CAROLYNE SOARES DO NASCIMENTO

Indaiatuba, 03 de Outubro de 2018
R\$ 12,16 - Em 12/16 da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENCIO SUBSTITUTA DO TABELIÃO
0401440086124 - VAL SEMENTE CASSELLO DE AUTENTICIDADE
SUA QUALQUER EMENDA OU TALA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE FOLHA DE

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 2
0401440086124

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP



f. 120
hp

Anexo I

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

1. **Irapuan Magalhães Penteado**, brasileiro, maior, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 SSP/SP e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, Jd. Dom Bosco, Indaiatuba/SP. CEP 13333-360;
2. **Natália de Souza Laranjeira**, brasileira, maior, solteira, maestrina, portadora da carteira de identidade RG nº 43.500.113-9 SSP/SP, e do CPF nº 370.672.448-03. Residente e domiciliada a Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 4285, casa 10, Jd. São Francisco, Indaiatuba/SP, CEP 13345-705;
3. **Cláudia Carolyne Soares do Nascimento**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 SSP/SP, e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, Jd. Bom Princípio, Indaiatuba/ SP, CEP 13345-680;
4. **Maria Emilia Krahenbuhl Ambiel**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 50.633.669-4 SSP/SP e do CPF nº 455.692.488-03. Residente e domiciliada a Rua Dr. Rafael Sampaio Vidal, 537, Jd. Das Oliveiras, Campinas/SP, CEP 13044-025.
5. **Sabrina Passarelli**, músico, RG 29.408-698-5 SSP/SP, CPF 294.755.558-97, domiciliada na Av. São José dos Campos, 3385, bl. A ap. 208, Pq. São Martinho Campinas /SP, CEP 13040-735;
6. **Sheyla Silva Sartori**, secretaria, RG 26.284.903-3 SSP/SP, CPF 269.097.998-52, domiciliada na Rua 24 de Maio, 114, Centro, Indaiatuba / SP, CEP 13330-060;
7. **Pedro Teixeira da Silva Neto**, logística, RG 426877007 SSP/SP, CPF 325610438-00, domiciliado na Rua Ulisses Cláudio Pinto, 104, Jd Portal do sol, Indaiatuba/SP, CEP 13349-722;
8. **Erika Barrotti**, monitor, RG 20.310.738-x SSP/SP, CPF 180694948-24, domiciliada na Laercio Longatti, 189, Altos da Bela Vista, Indaiatuba/ SP , CEP 13.331-461.



Anexo II

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Sócios Efetivos:

1. **Weber Marely**, músico, RG 1.900.951 ES, CPF 057.910.787-65, domiciliado na Rua Oswaldo Groff, 200 APT 53 BLOCO 1 – Jd. Nova Indaiá, Indaiatuba/SP, CEP 13344-450.
2. **Lucas Cardoso de Oliveira**, publicitário, RG 44.245.549-5, CEP 433.923.158-42, domiciliado na Rua Andorinhas, 295 – Vl. Avaí, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-250.

Os sócios abaixo mencionados solicitaram através de carta o desligamento da Associação segundo o artigo 15º do Estatuto Social:

1. **Sérgio Ribeiro Soares Sebastião Junior**, brasileiro, maior, solteiro, músico, portador do RG 45.846.009-6 SSP/SP e do CPF 383.799.358-29, residente e domiciliado a Avenida Ary Barnabé, 717, Jardim Bela Vista, Indaiatuba/SP, CEP 13332-550;
2. **Bruna Rodrigues de Castro**, brasileira, maior, solteira, advogada OAB SP 377.983, portadora da carteira de identidade RG nº 49.309.578-0 SSP/SP e do CPF nº 418.992.388-59, residente e domiciliada a Rua Ademar Agostini, 130, Jardim Primavera, Indaiatuba/SP, CEP 13343-250;



[Handwritten signature]
p. 122
MP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

A Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, com sede nesta cidade, na Rua Joab José Puccinelli, 558, Jardim Dom Bosco, devidamente representada por seu Presidente Sr. Irapuan Magalhães Penteado, CONVOCA através do presente edital, todos os associados fundadores e efetivos, para a Assembléia Geral Extraordinária e Eleição de Diretoria, que será realizada na Faculdade Max Planck - Unidade I, Av. Nove de Dezembro, 460 - Jardim Pedroso, Indaiatuba - SP, 13343-060, Brasil, as 16:00 horas, do dia 01 de Outubro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição de Diretoria para o Biênio 2018-2019
- 2- Apreciação e aprovação de atividades
- 3- Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 4- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 16:00 horas, com a presença de 3/4 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo quorum especial.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Irapuan Magalhães Penteado
Presidente

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
R. das Primaveraes, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompela - Cep. 13345-020 - Indaiatuba
Fone: (19) 3885-8633 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[Hg6fjDK1]-IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO

Indaiatuba, 04 de Outubro de 2018
R\$ 6,09 Em Teste da verdade
RENATA AUGUSTA FLORENCIO - SUBSTITUTA DO TABELIAO

COLEÇÃO NOTARIAL
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
RENATA AUGUSTA FLORENCIO
FIRMA



PROT-CMI 2428/2018

30/10/2018 - 12:39

Reg. Civil de Pessoas Físicas de Indaiatuba/SP

DOC. MICROFILMADO

Microfilme n. 34.402

Anexo III

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

p. 123
hp

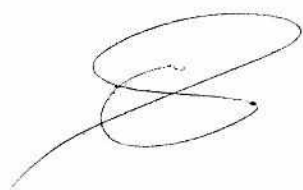
Membros da chapa única que foram eleitos e empossados em Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Como membros do Conselho Diretor:
- Alexandre de Andrade Cruz**, músico, RG 44802401-9 SSP/SP, CPF 364.230.778-78, domiciliado na Av. São José dos Campos, 3385, bl. A ap. 208, Pq. São Martinho Campinas /SP, CEP 13040-735
 - Pedro Teixeira da Silva Neto**, logística, RG 426877007 SSP/SP, CPF 325610438-00, domiciliado na Rua Ulisses Cláudio Pinto, 104, Jd Portal do sol, Indaiatuba/SP, CEP 13349-722
 - Rafael Augusto Gavioli**, músico, RG 34338182-5 SSP/SP, CPF 320033258-16, domiciliado na Rua Sorocaba, 1524, Vila Santa Teresinha, Itu/SP, CEP 13310-902
- b) Como membros do Conselho Fiscal:
- Isaac Miranda das Neves**, músico, RG 33.092.344-X SSP/SP, CPF 219.179.128-03, domiciliado na Rua Oscar Ribeiro número 801, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13348-410
 - André Lucas R. A. de Campos**, almoxarife, RG 46.469.072-9 SSP/SP, CPF 380.331.238-85, domiciliado na Rua Adélia Philomena Mattione, 566, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13348-420
 - Cláudia Carolyne Soares do Nascimento**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 47.890.603-1 SSP/SP, e do CPF nº 393.789.518-30. Residente e domiciliada a Rua Noêmia Von Zuben Amstalden, 152, Jd. Bom Princípio, Indaiatuba/ SP, CEP 13345-680
- c) Como membros da diretoria:
- Presidente - Sabrina Passarelli**, músico, RG 29.408-698-5 SSP/SP, CPF 294.755.558-97, domiciliada na Av. São José dos Campos, 3385, bl. A ap. 208, Pq. São Martinho Campinas /SP, CEP 13040-735
 - Secretária - Maria Emilia Krahenbuhl Ambiel**, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 50.633.669-4 SSP/SP e do CPF nº 455.692.488-03. Residente e domiciliada a Rua Dr. Rafael Sampaio Vidal, 537, Jd. Das Oliveiras, Campinas/SP, CEP 13044-025
 - Tesoureira - Sheyla Silva Sartori**, secretaria, RG 26.284.903-3 SSP/SP, CPF 269.097.998-52, domiciliada na Rua 24 de Maio, 114, Centro, Indaiatuba / SP, CEP 13330-060

d. **Diretor jurídico - Irapuan Magalhães Pentead**, brasileiro, maior, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 5.900.851 SSP/SP e do CPF nº 015.980.178-88. Residente e domiciliado a Rua Joab José Puccinelli, 558, Jd. Dom Bosco, Indaiatuba/SP. CEP 13333-360

124
4

Reg Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 34.402



125
30

EXCEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 31/12/2016

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONÍVEL

1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

1.1.1.02.00005 - BANCO DO BRASIL S/A

BANCOS CONTA MOVIMENTO

48,65 D

48,65 D

1.1.1.03 - BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.1.1.03.00005 - BANCO DO BRASIL S/A

BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

7.932,10 D

7.932,10 D

1.1.2 - DIREITOS

1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS

1.1.2.03.00001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

ADIANTAMENTOS

2.000,00 D

2.000,00 D

Total do ATIVO

9.980,75 D

2 - PASSIVO

2.3 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01.00001 - PATRIMÔNIO SOCIAL

PATRIMÔNIO SOCIAL

3.323,15 C

3.323,15 C

2.3.2 - RESERVAS

2.3.2.02 - SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

2.3.2.02.00003 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

6.657,60 C

6.657,60 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO

9.980,75 C

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2018

IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.851 - SSP/SP

CPF: 015.980.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TESOUREIRO

RG: 34.602.339-7 - SSP/SP

CPF: 369.225.168-85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

3 - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**3.1 - RECEITAS****3.1.1 - RECEITAS DIVERSAS****3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS**

3.1.1.01.00002 - DOAÇÕES

13.200,00 C

3.1.1.01.00003 - SERVIÇOS PRESTADOS

9.080,00 C

RECEITAS DIVERSAS**22.280,00 C****Total de CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS****22.280,00 C****(=) RECEITA LÍQUIDA****22.280,00 C****(=) SUPERÁVIT BRUTO****22.280,00 C****4 - CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS****4.2 - DESPESAS GERAIS****4.2.1 - DESPESAS GERAIS****4.2.1.02 - DESPESAS GERAIS**

4.2.1.02.00032 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

15.714,02 D

DESPESAS GERAIS**15.714,02 D****4.2.2 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO****4.2.2.01 - DESPESAS FINANCEIRAS**

4.2.2.01.00002 - DESPESAS BANCÁRIAS

519,58 D

4.2.2.01.00004 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS

148,78 D

DESPESAS FINANCEIRAS**668,36 D****4.2.2.02 - (-) RECEITAS FINANCEIRAS**

4.2.2.02.00002 - (-) RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEI

759,98 C

(-) RECEITAS FINANCEIRAS**759,98 C****Total de CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS****15.622,40 D****(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL****6.657,60 C**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:**6.657,60 C**

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2016

IRAPUAN MAGALHÃES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.851 - SSP/SP

CPF: 015.980.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TESCUREIRO

RG: 34.502.339-7 - SSP/SP

CPF: 369.225.168-85

RAZÃO ANALÍTICO

FOLHA: 000002

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

DATA: 15/10/2018

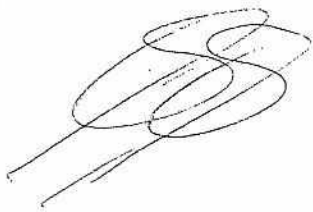
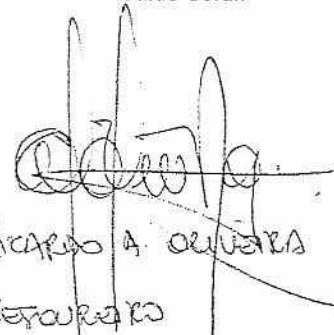
CNPJ: 20.939.604/0001-05

PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

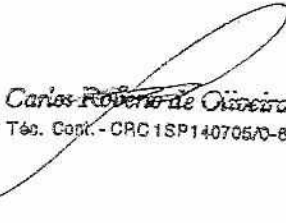
Conta Superior - 1.1.1.01.00000 - BENS MONETÁRIOS

Conta Analisada - 1.1.1.01.00001 - 0000000001 - CAIXA

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior :						0,00
23/04/2016	0000000025	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.200,00		1.200,00 D
23/04/2016	0000000026	0000005000	PAGO NF Nº 000012 NATALIA DE SOUZA LARANJEIRA		1.200,00	0,00 C
Saldo do Mês:				1.200,00	1.200,00	0,00 C
Saldo Geral:				1.200,00	1.200,00	0,00 C

 RICARDO A. OLIVEIRA
 TESOUREIRO



 Carlos Roberto de Oliveira
 Tés. Cont. - CRC 1SP140705/D-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000002

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		0,00
05/01/2016	0000000002	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.000,00 D
06/01/2016	0000000003	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 CONF AV D/ DT		1.000,00	0,00 C
11/01/2016	0000000004	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		32,50	32,50 C
11/01/2016	0000000005	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		17,50 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.032,50	17,50 D
04/02/2016	0000000008	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.017,50 D
04/02/2016	0000000009	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.017,50	0,00 C
10/02/2016	0000000010	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
10/02/2016	0000000011	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		35,10	14,90 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.052,60	14,90 D
07/03/2016	0000000014	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.014,90 D
08/03/2016	0000000015	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.014,90	0,00 C
10/03/2016	0000000016	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
10/03/2016	0000000017	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		35,10	14,90 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.050,00	14,90 D
04/04/2016	0000000020	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.014,90 D
05/04/2016	0000000021	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.014,90	0,00 C
11/04/2016	0000000022	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
11/04/2016	0000000023	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		35,10	14,90 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.050,00	14,90 D
03/05/2016	0000000029	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.014,90 D
04/05/2016	0000000030	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.014,90	0,00 C
10/05/2016	0000000031	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
10/05/2016	0000000032	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		35,10	14,90 D
23/05/2016	0000000035	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		814,90	800,00 C
23/05/2016	0000000036	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000010/11	800,00		0,00 C
25/05/2016	0000000037	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
25/05/2016	0000000038	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		28,93	21,07 D
Saldo do Mês:				1.900,00	1.893,83	21,07 D
03/06/2016	0000000041	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF AV	1.000,00		1.021,07 D
				Saldo Atual :		1.021,07 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP1-67050-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05



FOLHA: 000003

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior :						1.021,07 D
06/06/2016	0000000042	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.021,07	0,00 C
10/06/2016	0000000043	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT CONF AV	50,00		50,00 D
10/06/2016	0000000044	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	11,00 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.060,07	11,00 D
04/07/2016	0000000047	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.011,00 D
04/07/2016	0000000048	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT		1.011,00	0,00 C
11/07/2016	0000000049	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	39,00 C
11/07/2016	0000000050	0000000026	VALOR REF RESGATE CP 200 N/ DT	50,00		11,00 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.050,00	11,00 D
04/08/2016	0000000053	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF AV D/ DT	1.000,00		1.011,00 D
04/08/2016	0000000054	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 CONF AV D/ DT		1.011,00	0,00 C
10/08/2016	0000000055	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	39,00 C
10/08/2016	0000000056	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		11,00 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.050,00	11,00 D
02/09/2016	0000000059	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF AV	1.000,00		1.011,00 D
02/09/2016	0000000060	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 N/ DT CONF AV		1.011,00	0,00 C
12/09/2016	0000000061	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	39,00 C
12/09/2016	0000000062	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		11,00 D
Saldo do Mês:				1.050,00	1.050,00	11,00 D
04/10/2016	0000000065	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF AV	1.000,00		1.011,00 D
04/10/2016	0000000066	0000000026	VALOR REF APLIC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT		1.011,00	0,00 C
11/10/2016	0000000067	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
11/10/2016	0000000068	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	11,00 D
28/10/2016	0000000072	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	7.941,85		7.952,85 D
28/10/2016	0000000073	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		2,85	7.950,00 D
28/10/2016	0000000074	0000005000	PAGO NF Nº 000028 FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA CONF CH 850034		7.950,00	0,00 C
Saldo do Mês:				8.991,85	9.002,85	0,00 C
01/11/2016	0000000077	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		2,85	2,85 C
01/11/2016	0000000078	0000000026	VALOR REF APLIC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT		3.596,42	3.599,27 C
Saldo Atual :						3.599,27 C

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP14070570-8

RAZÃO ANALÍTICO

FOLHA: 000004

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

DATA: 15/10/2018

CNPJ: 20.939.604/0001-05

PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A


Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		3.599,27 C
01/11/2016	000000079	000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000013	6.280,00		2.680,73 D
01/11/2016	000000080	0000005000	PAGO NF Nº 000021 NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA		2.680,73	0,00 C
04/11/2016	000000082	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	303,29		303,29 D
04/11/2016	000000083	0000005000	PAGO NF Nº 000024 NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA CONF CH 850036		1.303,29	1.000,00 C
04/11/2016	000000084	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF AV	1.000,00		0,00 C
07/11/2016	000000085	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		1,35	1,35 C
07/11/2016	000000086	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		48,65 D
10/11/2016	000000087	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	9,65 D
25/11/2016	000000088	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		32,15	22,50 C
25/11/2016	000000089	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		27,50 D
Saldo do Mês:				7.683,29	7.655,79	27,50 D
01/12/2016	000000092	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.027,50 D
01/12/2016	000000093	0000000026	VALOR REF BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.027,50	0,00 C
09/12/2016	000000094	0000000026	VALOR REF BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		600,00	600,00 C
12/12/2016	000000095	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		39,00	639,00 C
12/12/2016	000000096	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	50,00		589,00 C
15/12/2016	000000099	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	589,00		0,00 C
16/12/2016	000000100	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		2,85	2,85 C
16/12/2016	000000101	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		1,35	4,20 C
16/12/2016	000000102	0000005000	PAGO NF Nº 000028 NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA CONF CH 850038		2.400,00	2.404,20 C
16/12/2016	000000103	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	2.404,20		0,00 C
21/12/2016	000000104	0000000303	VR REF SERVIÇOS PRESTADOS CONF NNF 000014	2.000,00		2.000,00 D
22/12/2016	000000105	0000000026	VALOR REF BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		2.000,00	0,00 C
28/12/2016	000000106	0000005000	PAGO NF Nº 005767 PLOTTER SERVS DE PLOTAGEM LTDA ME CONF CH 850039		180,00	180,00 C
28/12/2016	000000107	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	180,00		0,00 C
29/12/2016	000000108	0000000483	JUROS, TARIFAS CONF AVISO D/ DT		1,35	1,35 C
29/12/2016	000000109	0000000026	VALOR REF RESGATE BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	50,00		48,65 D
Saldo do Mês:				6.273,20	6.252,05	48,65 D
Saldo Geral:				33.248,34	33.199,69	48,65 D

Saldo Geral:

33.248,34

33.199,69

48,65 D


 Ricardo A. Oliveira
 Testador

 Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. - CRC 1SP140705A-8

EXCEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONÍVEL

1.1.1.03 - BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.1.1.03.00005 - BANCO DO BRASIL S/A

3.924,20 D

BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

3.924,20 D

1.1.2 - DIREITOS

1.1.2.02 - CLIENTES

1.1.2.02.00001 - CLIENTES

4.200,00 D

CLIENTES

4.200,00 D

1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS

1.1.2.03.00001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

2.000,00 D

ADIANTAMENTOS

2.000,00 D

Total do ATIVO

10.124,20 D

2 - PASSIVO

2.1 - CIRCULANTE

2.1.1 - OBRIGAÇÕES

2.1.1.01 - FORNECEDORES

2.1.1.01.00001 - FORNECEDORES

4.590,00 C

FORNECEDORES

4.590,00 C

2.3 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01.00001 - PATRIMÔNIO SOCIAL

9.980,75 C

PATRIMÔNIO SOCIAL

9.980,75 C

2.3.2 - RESERVAS

2.3.2.02 - SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

2.3.2.02.00004 - (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO

4.446,55 D

SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

4.446,55 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

10.124,20 C

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2017

IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.854 - SSP/SP

CPF: 015.980.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

EXCEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA


BALANÇO PATRIMONIAL

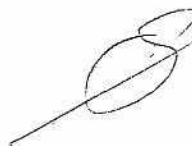
0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017


RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: DIRETOR TESOUREIRO
RG: 34.602.339-7 -SSP/SP
CPF: 369.225.168-85



132
4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

3 - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**3.1 - RECEITAS****3.1.1 - RECEITAS DIVERSAS****3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS**

3.1.1.01.00002 - DOAÇÕES

30.474,09 C

3.1.1.01.00003 - SERVIÇOS PRESTADOS

4.900,00 C

RECEITAS DIVERSAS

35.374,09 C

Total de CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

35.374,09 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

35.374,09 C

(=) SUPERÁVIT BRUTO

35.374,09 C

4 - CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS**4.2 - DESPESAS GERAIS****4.2.1 - DESPESAS GERAIS****4.2.1.02 - DESPESAS GERAIS**

4.2.1.02.00006 - CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS

3.210,00 D

4.2.1.02.00015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.240,00 D

4.2.1.02.00021 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ

420,00 D

4.2.1.02.00026 - DESPESAS C/ PAPELARIA

1.465,04 D

4.2.1.02.00028 - DESPESAS CARTORÁRIAS

107,73 D

4.2.1.02.00032 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

29.865,00 D

4.2.1.02.00035 - DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E ESTUDA

3.300,00 D

DESPESAS GERAIS

39.607,77 D

4.2.2 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**4.2.2.01 - DESPESAS FINANCEIRAS**

4.2.2.01.00002 - DESPESAS BANCÁRIAS

787,40 D

4.2.2.01.00004 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS

177,22 D

DESPESAS FINANCEIRAS

964,62 D

4.2.2.02 - (-) RECEITAS FINANCEIRAS

4.2.2.02.00002 - (-) RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEI

751,75 C

(-) RECEITAS FINANCEIRAS

751,75 C

Total de CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS

39.820,64 D

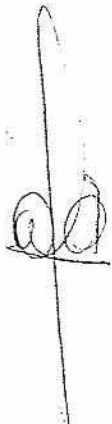
(=) DÉFICIT OPERACIONAL

4.446,55 D

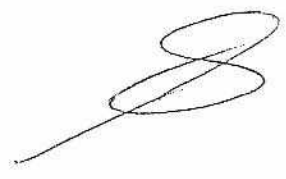
Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:



 Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. / CRC 1SP1407050-8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

(=) Total do DÉFICIT do Período:

4.446,55 D

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2017

IRAPUAN MAGALHÃES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.851 - SSP/SP

CPF: 015.960.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TESOUREIRO

RG: 34.602.339-7 - SSP/SP

CPF: 369.225.168-85

**RAZÃO ANALÍTICO**

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA:

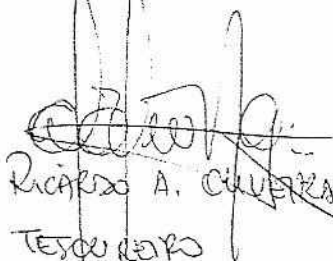
DATA:

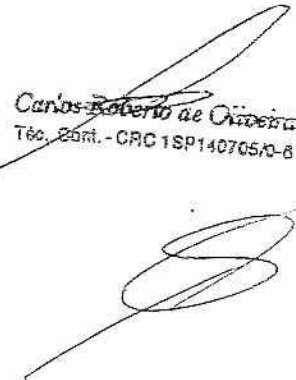
15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.01.00000 - BENS MONETÁRIOS**Conta Analisada - 1.1.1.01.00001 - 0000000001 - CAIXA**

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior :
						0,00
11/01/2017	0000000007	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT	168,00		168,00 D
11/01/2017	0000000008	0000005000	PAGO NF Nº 005840 PLOTER SERVICOS DE PLOTAGEM		168,00	0,00 C
			Saldo do Mês:	168,00	168,00	0,00 C
			Saldo Geral:	168,00	168,00	0,00 C


RICARDO A. OLIVEIRA
TESOUREIRO


Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP14070510-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

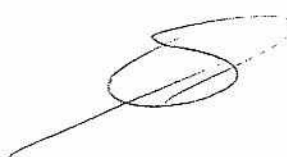
FOLHA: 000002

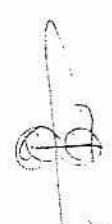
DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO*Conta Analisada* - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo	
						Saldo Anterior :	48,65 D
03/01/2017	0000000002	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.048,65	1.000,00 C	
03/01/2017	0000000003	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		0,00 C	
10/01/2017	0000000004	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	50,00		50,00 D	
10/01/2017	0000000005	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		39,00	11,00 D	
20/01/2017	0000000009	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		361,00	350,00 C	
20/01/2017	0000000010	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	350,00		0,00 C	
23/01/2017	0000000011	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	350,00		350,00 D	
24/01/2017	0000000012	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		350,00	0,00 C	
Saldo do Mês:				1.750,00	1.798,65	0,00 C	
03/02/2017	0000000015	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.000,00 C	
03/02/2017	0000000016	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		0,00 C	
10/02/2017	0000000017	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		159,00	159,00 C	
10/02/2017	0000000018	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		41,00	200,00 C	
10/02/2017	0000000019	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	200,00		0,00 C	
13/02/2017	0000000021	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	200,00		200,00 D	
14/02/2017	0000000022	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		200,00	0,00 C	
14/02/2017	0000000023	0000005000	PAGO NF Nº 009419 TRIBUNA DE INDAIA CONF CH 850040		600,00	600,00 C	
15/02/2017	0000000024	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	600,00		0,00 C	
16/02/2017	0000000025	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		398,00	398,00 C	
16/02/2017	0000000026	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	400,00 C	
16/02/2017	0000000027	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	400,00		0,00 C	
Saldo do Mês:				2.400,00	2.400,00	0,00 C	
02/03/2017	0000000031	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.000,00 D	
02/03/2017	0000000032	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	0,00 C	
06/03/2017	0000000033	0000005000	PAGO NF Nº 000032 NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA CONF CH 850041		1.900,00	1.900,00 C	
Saldo Atual :						1.900,00 C	





 Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. - CRC 1SP14670570-8

**RAZÃO ANALÍTICO**

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000003

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A**

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		1.900,00 C
06/03/2017	0000000034	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	1.900,00		0,00 C
07/03/2017	0000000035	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
07/03/2017	0000000036	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		3,80	46,20 D
10/03/2017	0000000037	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		41,00	5,20 D
Saldo do Mês:				2.950,00	2.944,80	5,20 D
03/04/2017	0000000040	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	102,53		107,73 D
03/04/2017	0000000041	0000000403	PAGAMENTO REF REEMB EFET N/ DT A BRUNA CONF CH 850043		107,73	0,00 C
04/04/2017	0000000042	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.000,00 D
04/04/2017	0000000043	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	998,00 D
04/04/2017	0000000044	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		998,00	0,00 C
06/04/2017	0000000046	0000005000	PAGO NF Nº 006115 PLOTER CONF CH 850044		73,50	73,50 C
07/04/2017	0000000047	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	300,00		226,50 D
10/04/2017	0000000048	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		41,00	185,50 D
10/04/2017	0000000049	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		259,00	73,50 C
11/04/2017	0000000050	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE HUMAN NETWORK CONF CRED EM C/C	3.000,00		2.926,50 D
14/04/2017	0000000051	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		3.000,00	73,50 C
17/04/2017	0000000052	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		85,00	158,50 C
17/04/2017	0000000053	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	50,00		108,50 C
17/04/2017	0000000054	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	35,00		73,50 C
18/04/2017	0000000055	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	73,50		0,00 C
19/04/2017	0000000056	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	2,00 C
19/04/2017	0000000057	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	2,00		0,00 C
Saldo do Mês:				4.563,03	4.568,23	0,00 C
02/05/2017	0000000060	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	3.300,00		3.300,00 D

Saldo Atual :**3.300,00 D**

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP140705/0-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior : 3.300,00 D
02/05/2017	0000000061	0000000476	PAGAMENTO REF DESP C/ PASSAGENS AEREAS CONF DEB EM C/C (INTERCAMBIO FRANKLIN)		3.300,00	0,00 C
03/05/2017	0000000063	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		996,00	996,00 C
03/05/2017	0000000064	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		4,00	1.000,00 C
03/05/2017	0000000065	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		0,00 C
08/05/2017	0000000066	0000005000	PAGO NF N° 006161 PLOTER CONF CH 850051		21,24	21,24 C
5/2017	0000000070	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		41,00	62,24 C
10/05/2017	0000000071	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	41,00		21,24 C
11/05/2017	0000000073	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	1.683,80		1.662,56 D
11/05/2017	0000000074	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		3,80	1.658,76 D
11/05/2017	0000000075	0000005000	PAGO NF N° 000039 NATALIA DE SOUZA LARANJEIRA CONF CH 850048		840,00	818,76 D
11/05/2017	0000000076	0000005000	PAGO NF N° 000039 FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA CONF CH 850047		840,00	21,24 C
12/05/2017	0000000077	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	2,00		19,24 C
12/05/2017	0000000078	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	21,24 C
15/05/2017	0000000079	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.108,76	1.130,00 C
15/05/2017	0000000080	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	310,00		820,00 C
5/2017	0000000081	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.130,00		310,00 D
16/05/2017	0000000082	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		308,00	2,00 D
16/05/2017	0000000083	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	0,00 C
17/05/2017	0000000084	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	420,00		420,00 D
17/05/2017	0000000085	0000005000	PAGO NF N° 000070 SERGIO RIBEIRO SOARES SEBASTIAO JUNIOR CONF CH 850050		420,00	0,00 C
17/05/2017	0000000086	0000005000	PAGO NF N° 000014 CLAUDIA CAROLYNE SOARES DO NASCIMENTO CONF CH 850049		420,00	420,00 C
18/05/2017	0000000087	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	2,00		418,00 C
18/05/2017	0000000088	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	420,00 C
19/05/2017	0000000089	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	423,80		3,80 D
						Saldo Atual : 3,80 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Empl. - CRC 1SP140705A-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000005

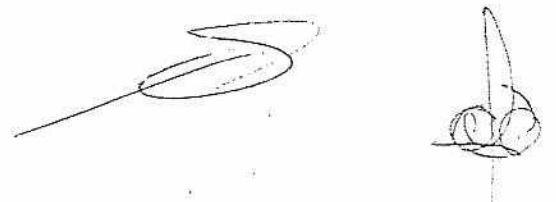
DATA: 05/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior :
						3,80 D
19/05/2017	0000000090	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		3,80	0,00 C
25/05/2017	0000000091	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	22,00		22,00 D
25/05/2017	0000000092	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		42,00	20,00 C
25/05/2017	0000000093	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	20,00		0,00 C
			Saldo do Mês:	8.354,60	8.354,60	0,00 C
01/06/2017	0000000096	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.000,00 C
02/06/2017	0000000097	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		0,00 C
06/06/2017	0000000100	0000005000	PAGO NF Nº 000043 FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA CONF CH 850052		735,00	735,00 C
06/06/2017	0000000101	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	735,00		0,00 C
07/06/2017	0000000102	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	6,90		6,90 D
07/06/2017	0000000103	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		6,90	0,00 C
07/06/2017	0000000104	Multiplos	PAGO NF Nº 000045/46 NATALIA DE SOUZA LARANGEIRA CONF CH 850057		575,00	575,00 C
12/06/2017	0000000105	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	41,00		534,00 C
12/06/2017	0000000106	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		41,00	575,00 C
22/06/2017	0000000109	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	220,00		355,00 C
22/06/2017	0000000110	0000005000	PAGO NF Nº 003002 PERFIL OUTDOOR E GRAFICA DIGITAL CONF CH 850053		220,00	575,00 C
23/06/2017	0000000111	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	2,00		573,00 C
23/06/2017	0000000112	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	575,00 C
26/06/2017	0000000113	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		50,00	625,00 C
26/06/2017	0000000114	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	100,00		525,00 C
27/06/2017	0000000117	0000005000	PAGO NF Nº 000017 CLAUDIA CAROLYNE SOARES DO NASCIMENTO CONF CH 850054		315,00	840,00 C
27/06/2017	0000000118	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	485,00		355,00 C
27/06/2017	0000000119	0000005000	PAGO NF Nº 003002 PERFIL OUTDOOR E GRAFICA DIGITAL CONF CH 850056		220,00	575,00 C
						Saldo Atual :
						575,00 C


 Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. - CRC 1SP1407053-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 080006

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

PROT-CMI-2428/2018
30/10/2018 - 12:39
PL 274/2018

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
 Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		575,00 C
28/06/2017	0000000120	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	4,00		571,00 C
28/06/2017	0000000121	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		4,00	575,00 C
Saldo do Mês:				2.593,90	3.168,90	575,00 C
04/07/2017	0000000124	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.575,00 C
04/07/2017	0000000125	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT DE GALMARK EMPREENDIMENTOS CONF CRED EM C/C	1.000,00		575,00 C
07/07/2017	0000000126	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		3,80	578,80 C
07/07/2017	0000000127	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	1.338,80		760,00 D
07/07/2017	0000000128	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	500,00		1.260,00 D
07/07/2017	0000000130	0000005000	PAGO NF N° 000158 FCTB EMPORIO E ADEGA LTDA CONF CH 850058		1.260,00	0,00 C
10/07/2017	0000000131	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.548,80	1.548,80 C
10/07/2017	0000000132	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		43,00	1.591,80 C
10/07/2017	0000000133	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.591,80		0,00 C
11/07/2017	0000000134	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.677,00	1.677,00 C
11/07/2017	0000000135	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	890,00		787,00 C
11/07/2017	0000000136	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	787,00		0,00 C
13/07/2017	0000000137	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	420,00		420,00 D
13/07/2017	0000000138	0000005000	PAGO NF N° 000076 SERGIO RIBEIRO SOARES SEBASTIAO JUNIOR CONF CH 850055		420,00	0,00 C
14/07/2017	0000000139	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		32,00	32,00 C
14/07/2017	0000000140	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	32,00		0,00 C
19/07/2017	0000000143	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	735,00		735,00 D
19/07/2017	0000000144	0000005000	PAGO NF N° 000045 FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA CONF CH 850059		735,00	0,00 C
20/07/2017	0000000145	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	2,00 C
20/07/2017	0000000146	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	842,00		840,00 D
20/07/2017	0000000147	0000005000	PAGO NF N° 000019 CLAUDIA CAROLYNE SOARES DO NASCIMENTO CONF CH 850060		840,00	0,00 C
Saldo Atual :						0,00 C

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP1407050-5

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

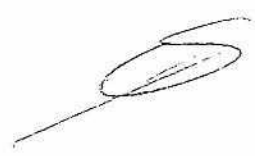

FOLHA: 000007

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

*Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A*

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior :
						0,00 C
21/07/2017	0000000148	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		3,80	3,80 C
21/07/2017	0000000148	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF CRED EM C/C	3,80		0,00 C
24/07/2017	0000000150	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		998,00	998,00 C
24/07/2017	0000000151	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ DT		2,00	1.000,00 C
24/07/2017	0000000152	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		0,00 C
			Saldo do Mês:	9.140,40	8.565,40	0,00 C
01/08/2017	0000000155	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.000,00 D
02/08/2017	0000000157	0000005000	PAGO NF Nº 006542 PLOTER CONF CH Nº 850061		377,50	622,50 D
02/08/2017	0000000158	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	377,50 C
04/08/2017	0000000163	0000005000	PAGO NF Nº 000021 CLAUDIA CONF CH Nº 850063		1.560,00	1.937,50 C
04/08/2017	0000000164	0000005000	PAGO NF Nº 000050 NATALIA CONF CH Nº 850062		210,00	2.147,50 C
04/08/2017	0000000165	0000005000	PAGO NF Nº 000051 NATALIA CONF CH Nº 850062		730,00	2.877,50 C
07/08/2017	0000000166	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	1.317,50		1.560,00 C
08/08/2017	0000000169	0000005000	PAGO NF Nº 000046 FELIPE GUSTAVO CONF CH Nº 850064		1.145,00	2.705,00 C
08/08/2017	0000000170	0000005000	PAGO NF Nº 000083 SERGIO RIBEIRO CONF CH Nº 850066		415,00	3.120,00 C
08/08/2017	0000000171	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	4,70		3.115,30 C
08/08/2017	0000000172	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	566,35		2.548,95 C
09/08/2017	0000000173	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.548,95 C
10/08/2017	0000000174	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	1.187,00		361,95 C
11/08/2017	0000000175	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		359,60 C
14/08/2017	0000000177	0000005000	PAGO NF Nº 000051 DANIELE CONF CH Nº 000051		300,00	659,60 C
14/08/2017	0000000178	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	2.500,00		1.840,40 D
14/08/2017	0000000179	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		2.500,00	659,60 C
16/08/2017	0000000180	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000015	700,00		40,40 D
16/08/2017	0000000181	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		700,00	659,60 C
21/08/2017	0000000182	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	0,17		659,43 C
			Saldo Atual:			659,43 C

 Carlos Roberto de Oliveira
 Tão. Cont. - CRC 1SP1407050-8



RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 1142 000008

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		659,43 C
21/08/2017	0000000183	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	0,12		659,31 C
22/08/2017	0000000184	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	714,71		55,40 D
23/08/2017	0000000185	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		57,75 D
29/08/2017	0000000186	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	4,90		62,65 D
31/08/2017	0000000187	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ MES		62,65	0,00 C
Saldo do Mês:				9.000,15	9.000,15	0,00 C
04/09/2017	0000000191	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.000,00 D
04/09/2017	0000000192	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	0,00 C
06/09/2017	0000000196	0000005000	PAGO NF Nº 006616 PLOTER CONF CH Nº 850068		361,66	361,66 C
06/09/2017	0000000197	0000005000	PAGO NF Nº 000023 CLAUDIA CONF CH Nº 850067		420,00	781,66 C
06/09/2017	0000000198	0000005000	PAGO NF Nº 000024 CLAUDIA CONF CH Nº 850070		525,00	1.306,66 C
06/09/2017	0000000199	0000005000	PAGO NF Nº 000053 NATALIA CONF CH Nº 850069		630,00	1.936,66 C
06/09/2017	0000000200	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	424,35		1.512,31 C
08/09/2017	0000000201	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	630,00		882,31 C
11/09/2017	0000000202	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	931,01		48,70 D
12/09/2017	0000000204	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	6,70		55,40 D
13/09/2017	0000000205	0000005000	PAGO NF Nº 000025 CLAUDIA CONF CH Nº 850071		420,00	364,60 C
18/09/2017	0000000206	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	420,00		55,40 D
19/09/2017	0000000207	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		57,75 D
21/09/2017	0000000209	0000005000	PAGO NF Nº 000087 SERGIO CONF CH Nº 850072		420,00	382,25 C
22/09/2017	0000000210	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	420,00		57,75 D
25/09/2017	0000000212	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		60,10 D
30/09/2017	0000000213	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ MES		60,10	0,00 C
Saldo Atual :						0,00 C

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. CRC 1 SP14-07050-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000009


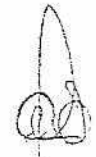
DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		0,00 C
				Saldo do Mês:		0,00 C
04/10/2017	0000000220	0000005000	PAGO NF Nº 000027 CLAUDIA CONF CH Nº 850073		1.155,00	1.155,00 C
04/10/2017	0000000221	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		155,00 C
05/10/2017	0000000222	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.155,00 C
09/10/2017	0000000223	0000005000	PAGO NF Nº 000089 SERGIO RIBEIRO CONF CH Nº 850075		420,00	1.575,00 C
09/10/2017	0000000224	0000005000	PAGO NF Nº 006744 PLOTER CONF CH Nº 850074		24,34	1.599,34 C
10/10/2017	0000000226	0000005000	PAGO NF Nº 000086 CAIO HENRIQUE CONF CH Nº 850076		210,00	1.809,34 C
10/10/2017	0000000227	0000005000	PAGO NF Nº 000088 CAIO HENRIQUE CONF CH Nº 850076		315,00	2.124,34 C
10/10/2017	0000000228	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	567,00		1.557,34 C
11/10/2017	0000000229	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	1.606,04		48,70 D
13/10/2017	0000000230	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	4,70		53,40 D
20/10/2017	0000000231	0000005000	PAGO NF Nº 000056 NATALIA DE SOUZA CONF CH Nº 850077		840,00	786,60 C
23/10/2017	0000000232	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	840,00		53,40 D
24/10/2017	0000000233	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		55,75 D
30/10/2017	0000000234	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		85,75 D
10/2017	0000000235	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ MES		55,75	30,00 D
				Saldo do Mês:		30,00 D
03/11/2017	0000000238	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		60,00 D
03/11/2017	0000000239	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		90,00 D
03/11/2017	0000000240	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		120,00 D
03/11/2017	0000000241	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		120,00	0,00 C
06/11/2017	0000000243	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		30,00 D
06/11/2017	0000000244	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	20,00		50,00 D
06/11/2017	0000000245	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.050,00 D
07/11/2017	0000000247	0000005000	PAGO NF Nº 000089 CAIO HENRIQUE CONF CH Nº 000089		525,00	525,00 D
				Saldo Atual :		525,00 D



 Carlos Roberto de Oliveira
 Téo. Cont. - CRC 1SP14070570-8

**RAZÃO ANALÍTICO**

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000010

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A**

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior : 525,00 D
07/11/2017	0000000248	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		555,00 D
07/11/2017	0000000249	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.080,00	525,00 C
08/11/2017	0000000251	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		495,00 C
09/11/2017	0000000253	0000005000	PAGO NF N° 006856 PLOTER CONF CH N° 006856		147,00	642,00 C
09/11/2017	0000000254	0000005000	PAGO NF N° 000093 SERGIO CONF CH N° 850060		420,00	1.062,00 C
09/11/2017	0000000255	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	495,00		567,00 C
10/11/2017	0000000256	0000005000	PAGO NF N° 000059 NATALIA CONF CH N° 850081		420,00	987,00 C
10/11/2017	0000000257	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	495,35		491,65 C
13/11/2017	0000000258	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		411,65 C
13/11/2017	0000000259	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		331,65 C
13/11/2017	0000000260	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		251,65 C
14/11/2017	0000000261	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		221,65 C
14/11/2017	0000000262	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		141,65 C
14/11/2017	0000000263	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	50,00		91,65 C
14/11/2017	0000000264	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		11,65 C
14/11/2017	0000000265	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		68,35 D
14/11/2017	0000000266	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		148,35 D
14/11/2017	0000000267	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		488,30	339,95 C
15/11/2017	0000000268	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	30,00		309,95 C
16/11/2017	0000000269	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		229,95 C
16/11/2017	0000000270	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		110,00	339,95 C
17/11/2017	0000000271	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		259,95 C
17/11/2017	0000000272	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	80,00		179,95 C
17/11/2017	0000000273	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		160,00	339,95 C
20/11/2017	0000000274	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	20,00		319,95 C
24/11/2017	0000000276	0000005000	PAGO NF N° 000060 NATALIA CONF CH N° 850082		2.155,00	2.474,95 C
24/11/2017	0000000277	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2.555,00		80,05 D
						Saldo Atual : 80,05 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CPF 15P1407050-8



RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000011

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
 Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior :
						80,05 D
27/11/2017	0000000278	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	47,15		127,20 D
30/11/2017	0000000280	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ MES		127,20	0,00 C
			Saldo do Mês:	5.722,50	5.752,50	0,00 C
01/12/2017	0000000284	0000005000	PAGO NF N° 000029 CLAUDIA CONF CH N° 850084		945,00	945,00 C
01/12/2017	0000000285	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	949,35		4,35 D
02/12/2017	0000000287	0000005000	PAGO NF N° 006969 PLOTER CONF CH N° 850086		291,80	287,45 C
04/12/2017	0000000288	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.287,45 C
04/12/2017	0000000289	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		287,45 C
08/12/2017	0000000292	0000005000	PAGO NF N° 000035 DERCOLI CONF CH N° 850085		420,00	707,45 C
08/12/2017	0000000293	0000005000	PAGO NF N° 000097 SERGIO RIBEIRO CONF CH N° 850088		690,00	1.397,45 C
11/12/2017	0000000295	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	42,00		1.355,45 C
12/12/2017	0000000296	0000005000	PAGO NF N° 000090 CAIO HENRIQUE CONF CH N° 850090		690,00	2.045,45 C
12/12/2017	0000000297	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	284,80		1.760,65 C
12/12/2017	0000000298	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	697,00		1.063,65 C
13/12/2017	0000000299	0000005000	PAGO NF N° 010012 EMPRESA JORNALISTICA CONF CH N° 850083		200,00	1.263,65 C
14/12/2017	0000000300	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	633,40		630,25 C
15/12/2017	0000000302	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	690,00		59,75 D
18/12/2017	0000000303	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		62,10 D
19/12/2017	0000000309	0000005000	PAGO NF N° 000066 NATALIA DE SOUZA CONF CH N° 850091		260,00	197,90 C
20/12/2017	0000000310	0000005000	PAGO NF N° 000063 NATALIA DE SOUZA CONF CH N° 850091		405,00	602,90 C
20/12/2017	0000000311	0000005000	PAGO NF N° 000065 NATALIA DE SOUZA CONF CH N° 850091		1.010,00	1.612,90 C
21/12/2017	0000000315	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF DEB EM C/C		80,00	1.672,90 C
21/12/2017	0000000316	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	420,00		1.252,90 C
21/12/2017	0000000317	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	310,00		942,90 C
21/12/2017	0000000318	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.005,00		62,10 D
						Saldo Atual :
						62,10 D

Saldo Atual :

Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Contá - CRC 18F140705X-8

**RAZÃO ANALÍTICO**

FOLHA: 196 000012

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

DATA: 15/10/2018

CNPJ: 20.939.604/0001-05

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

*Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A*

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		62,10 D
22/12/2017	0000000319	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	2,35		64,45 D
26/12/2017	0000000320	0000005000	PAGO NF Nº 000032 CLAUDIA CAROLYNÉ CONF CH Nº 850092		1.275,00	1.210,55 C
26/12/2017	0000000321	0000005000	PAGO NF Nº 000033 CLAUDIA CAROLYNÉ CONF CH Nº 850092		675,00	1.885,55 C
26/12/2017	0000000322	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BB RENDA FIXA CP 200 CONF AV D/ DT	1.954,35		68,80 D
31/12/2017	0000000324	0000000483	DESPESAS BANCARIAS CONF AV D/ MES		68,80	0,00 C
Saldo do Mês:				7.990,60	7.990,60	0,00 C
Saldo Geral:				62.352,03	62.400,68	0,00 C

Ricardo A. Oliveira
 TESOUREIRO

Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. - CRC 1SP140705/0-8

EXCEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 31/12/2015

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONÍVEL

1.1.1.03 - BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.1.1.03.00005 - BANCO DO BRASIL S/A

1.323,15 D

BANCOS CONTA APLIC DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.323,15 D

1.1.2 - DIREITOS

1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS

1.1.2.03.00001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

2.000,00 D

ADIANTAMENTOS

2.000,00 D

Total do ATIVO

3.323,15 D

2 - PASSIVO

2.3 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.3.1.01.00001 - PATRIMÔNIO SOCIAL

2.303,09 C

PATRIMÔNIO SOCIAL

2.303,09 C

2.3.2 - RESERVAS

2.3.2.02 - SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

2.3.2.02.00003 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

1.020,06 C

SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO

1.020,06 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO

3.323,15 C

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2015

IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.861 - SSP/SP

CPF: 015.980.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TESOUREIRO

RG: 34.602.339-7 - SSP/SP

CPF: 369.225.168-85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 A 31/12/2015

3 - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**3.1 - RECEITAS****3.1.1 - RECEITAS DIVERSAS****3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS**

3.1.1.01.00002 - DOAÇÕES

12.575,00 C

3.1.1.01.00003 - SERVIÇOS PRESTADOS

2.400,00 C

RECEITAS DIVERSAS

14.975,00 C

Total de CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

14.975,00 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

14.975,00 C

(=) SUPERÁVIT BRUTO

14.975,00 C

4 - CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS**4.2 - DESPESAS GERAIS****4.2.1 - DESPESAS GERAIS****4.2.1.02 - DESPESAS GERAIS**

4.2.1.02.00021 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ

500,00 D

4.2.1.02.00026 - DESPESAS C/ PAPELARIA

220,00 D

4.2.1.02.00031 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

2.420,00 D

4.2.1.02.00032 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

10.158,22 D

DESPESAS GERAIS

13.298,22 D

4.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

4.2.1.03.00001 - IMP PREDIAL E TERRITORIAL

450,80 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

450,80 D

4.2.2 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**4.2.2.01 - DESPESAS FINANCEIRAS**

4.2.2.01.00002 - DESPESAS BANCÁRIAS

417,60 D

4.2.2.01.00004 - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS

177,03 D

DESPESAS FINANCEIRAS

594,63 D

4.2.2.02 - (-) RECEITAS FINANCEIRAS

4.2.2.02.00002 - (-) RENDIMENTOS DE APLIC FINANCEI

388,71 C

(-) RECEITAS FINANCEIRAS

388,71 C

Total de CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS

13.954,94 D

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL

1.020,06 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:



Carlos Roberto de Oliveira
 Téc. Cont. - CRC 1SP140705/0-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 A 31/12/2015

149
2

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:

1.020,06 C

Indaiatuba 31 de Dezembro de 2015

IRAPUAN MAGALHAES PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 5.900.851 - SSP/SP

CPF: 015.980.178-88

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 016.562.248-28

TC/CRC: 1SP140705/O-6

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TESOUREIRO

RG: 34.602.839-7 -SSP/SP

CPF: 369.225.168-85

**RAZÃO ANALÍTICO**

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 150

000002

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Conta Superior - 1.1.1.01.00000 - BENS MONETÁRIOS*Conta Analisada* - 1.1.1.01.00001 - 0000000001 - CAIXA

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior :	0,00
02/01/2015	0000000002	0000000302	VALOR REF DOACOES RECEBIDAS N/ DATA CONF AVISO	65,00		65,00 D
02/01/2015	0000000003	0000005000	PAGO NF Nº 005508 CASA DAS COPIAS CONF RECIBO		65,00	0,00 C
Saldo do Mês:				65,00	65,00	0,00 C
Saldo Geral:				65,00	65,00	0,00 C

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP14070570-8

Ricardo A. Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP14070570-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÓNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 131

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A**

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior : 0,00
12/01/2015	0000000005	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
13/01/2015	0000000006	0000005000	PAGO NF Nº 002889 GRAFICA ARTONI CONF CH 850012		525,00	475,00 C
13/01/2015	0000000007	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	497,00		22,00 D
31/01/2015	0000000008	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		22,00	0,00 C
			Saldo do Mês:	547,00	547,00	0,00 C
10/02/2015	0000000011	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANDO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
20/02/2015	0000000012	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANDO DO BRASIL CONF AV D/ DT	859,23		909,23 D
20/02/2015	0000000013	Multiplos	PAGO INSS MES 12/14 CONF GPS E CH 850013		887,23	22,00 D
28/02/2015	0000000014	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		22,00	0,00 C
			Saldo do Mês:	909,23	909,23	0,00 C
04/03/2015	0000000017	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF DEB EM C/C		275,00	275,00 C
04/03/2015	0000000018	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	275,00		0,00 C
05/03/2015	0000000019	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF DEB EM C/C		1.000,00	1.000,00 C
05/03/2015	0000000020	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	1.000,00		0,00 C
05/03/2015	0000000021	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	1.000,00		1.000,00 D
05/03/2015	0000000022	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	1.000,00		2.000,00 D
03/2015	0000000023	0000002000	VALOR REF ADTO EFETUADO N/ DT A CARMEN (PROJETOS)		2.000,00	0,00 C
10/03/2015	0000000024	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
31/03/2015	0000000025	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		22,00	28,00 D
			Saldo do Mês:	3.325,00	3.297,00	28,00 D
06/04/2015	0000000028	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	1.000,00		1.028,00 D
07/04/2015	0000000029	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF DEB EM C/C		1.028,00	0,00 C
10/04/2015	0000000033	0000005000	PAGO NF Nº 000138 ATELIER MUSIKANTIGA CONF CH 850016		700,00	700,00 C
10/04/2015	0000000034	0000005000	PAGO NF Nº 000002 ANA LAURA CONF CH 850015		140,00	840,00 C
10/04/2015	0000000035	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	862,00		22,00 D
16/04/2015	0000000038	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		72,00 D
			Saldo Atual :			72,00 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP140705A-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000003

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior :						72,00 D
17/04/2015	0000000039	0000005000	PAGO NF Nº 000140 ATELIER MUSIKANTIGA CONF CH 850018		900,00	828,00 C
17/04/2015	0000000040	0000005000	PAGO NF Nº 000040 AC SANCHES CONF CH 850017		98,00	926,00 C
17/04/2015	0000000041	0000000174	VALOR REF RECEBIMENTO DE NNF 000005	400,00		526,00 C
17/04/2015	0000000042	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	550,00		24,00 D
22/04/2015	0000000043	0000000404	PAGAMENTO REF PARC 01/09 DO IPTU 2015 CONF CH 850019		50,10	26,10 C
28/04/2015	0000000044	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,10		24,00 D
30/04/2015	0000000045	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		24,00	0,00 C
Saldo do Mês:				2.912,10	2.940,10	0,00 C
05/05/2015	0000000048	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA CONF AV D/ DT	1.000,00		1.000,00 D
06/05/2015	0000000049	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF DEB EM C/C		1.000,00	0,00 C
11/05/2015	0000000050	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
25/05/2015	0000000051	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		100,00 D
29/05/2015	0000000052	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC BANCO DO BRASIL CONF AV D/ DT	50,00		150,00 D
29/05/2015	0000000053	0000000404	PAGAMENTO REF PARC 02/09 DO IPTU 2015 CONF CH 850020		50,10	99,90 D
31/05/2015	0000000054	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		56,00	43,90 D
Saldo do Mês:				1.150,00	1.106,10	43,90 D
05/06/2015	0000000058	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA N/ DATA CONF AVISO	1.000,00		1.043,90 D
05/06/2015	0000000060	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT		1.043,90	0,00 C
09/06/2015	0000000061	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT	50,00		50,00 D
10/06/2015	0000000063	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT	50,00		100,00 D
12/06/2015	0000000064	0000005000	PAGO NF Nº 000053 AC SANCHES CONF CH 850021		120,00	20,00 C
12/06/2015	0000000065	0000005000	PAGO NF Nº 000004 ANA LAURA CONF CH 850022		140,00	160,00 C
12/06/2015	0000000066	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000006	400,00		240,00 D
12/06/2015	0000000067	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT		443,40	203,40 C
16/06/2015	0000000068	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT	260,00		56,60 D
22/06/2015	0000000069	0000000404	PAGAMENTO REF PARC 03/09 DO IPTU 2015 CONF CH 850024		50,00	6,60 D
Saldo Atual :						6,60 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP1407050-E

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000004

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
 Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		6,60 D
26/06/2015	0000000071	0000005000	PAGO NF Nº 000001 WILLIAM TEIXEIRA CONF CH 850023		700,00	693,40 C
26/06/2015	0000000072	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT	700,00		6,60 D
29/06/2015	0000000073	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000 CONF AVISO D/ DT	50,00		56,60 D
30/06/2015	0000000074	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		56,60	0,00 C
Saldo do Mês:				2.510,00	2.553,90	0,00 C
01/07/2015	0000000077	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA N/ DATA CONF AVISO	1.000,00		1.000,00 D
06/07/2015	0000000078	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CONF AVISO D/ DT		1.000,00	0,00 C
10/07/2015	0000000079	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000	50,00		50,00 D
13/07/2015	0000000080	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 2000	479,00		529,00 D
13/07/2015	0000000081	0000000461	PAGAMENTO REF DESPESAS COM RODRIGO PIRES DA CUNHA CONF RECIBO E DEB EM C/C		500,00	29,00 D
31/07/2015	0000000082	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		29,00	0,00 C
Saldo do Mês:				1.529,00	1.529,00	0,00 C
04/08/2015	0000000085	0000000302	VALOR REF DOACOES RECEBIDAS N/ DATA CONF AVISO	1.000,00		1.000,00 D
05/08/2015	0000000086	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF DEB EM C/C		1.000,00	0,00 C
10/08/2015	0000000087	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	50,00		50,00 D
21/08/2015	0000000091	0000005000	PAGO NF Nº 000008 ANA LAURA CONF CH 850026		140,00	90,00 C
21/08/2015	0000000092	0000005000	PAGO NF Nº 000004 NATALIA CONF CH 850027		1.300,00	1.390,00 C
21/08/2015	0000000093	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	1.114,00		276,00 C
21/08/2015	0000000094	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDA N/ DATA CONF AVISO	165,00		111,00 C
22/08/2015	0000000095	0000005000	PAGO NF Nº 000073 AC SANCHES CONF CH 850028		288,00	399,00 C
25/08/2015	0000000097	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	428,00		29,00 D
31/08/2015	0000000098	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		29,00	0,00 C
Saldo do Mês:				2.757,00	2.757,00	0,00 C
01/09/2015	0000000101	0000000302	VALOR REF DOACOES RECEBIDAS N/ DATA CONF AVISO	1.000,00		1.000,00 D
Saldo Atual :						1.000,00 D

Carlos Roberto de Oliveira
 Tés. Conf. - CRC 1SP1407050-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000005

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

*Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO**Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A*

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		1.000,00 D
01/09/2015	0000000102	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO		400,00	600,00 D
01/09/2015	0000000103	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000007	400,00		1.000,00 D
02/09/2015	0000000104	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO		1.000,00	0,00 C
10/09/2015	0000000105	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO	50,00		50,00 D
30/09/2015	0000000106	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		32,50	17,50 D
Saldo do Mês:				1.450,00	1.432,50	17,50 D
01/10/2015	0000000109	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CONF AVISO D/ DT		87,50	70,00 C
01/10/2015	0000000110	0000000302	VALOR REF DOACOES RECEBIDAS N/ DATA CONF AVISO	70,00		0,00 C
02/10/2015	0000000111	0000000302	VALOR REF DOACAO RECEBIDAS N/ DATA CONF AVISO	1.000,00		1.000,00 D
05/10/2015	0000000112	0000000026	VALOR REF APLIC FINANC CONF AVISO D/ DT		1.000,00	0,00 C
13/10/2015	0000000113	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	50,00		50,00 D
23/10/2015	0000000115	0000000466	PAGO NF Nº 000081 ADILSON SANCHES CONF CH 850030		220,00	170,00 C
23/10/2015	0000000116	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	172,50		2,50 D
23/10/2015	0000000117	0000005000	PAGO NF Nº 000012 ANA LAURA CONF DEB EM C/C		190,00	187,50 C
29/10/2015	0000000120	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	937,22		749,72 D
29/10/2015	0000000121	0000005000	PAGO NF Nº 000032 SERGIO RIBEIRO CONF CH 085031		1.337,22	587,50 C
01/11/2015	0000000122	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC FINANC CURTO PRAZO 200 CONF AVISO D/ DT	220,00		367,50 C
30/10/2015	0000000123	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF Nº 000008	400,00		32,50 D
31/10/2015	0000000124	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ MES		32,50	0,00 C
Saldo do Mês:				2.849,72	2.867,22	0,00 C
05/11/2015	0000000127	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT	1.000,00		1.000,00 D
06/11/2015	0000000128	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 CONF AV D/ DT		1.000,00	0,00 C
10/11/2015	0000000129	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ DT		32,50	32,50 C
10/11/2015	0000000130	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		17,50 D
17/11/2015	0000000131	0000000404	PAGTO REF IPTU PARC 04 A 09/09 CONF RECIBO E CH 850032		300,60	283,10 C
17/11/2015	0000000132	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	283,10		0,00 C
25/11/2015	0000000133	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		50,00 D
Saldo Atual :						50,00 D

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 1SP140705A0-8

RAZÃO ANALÍTICO

0291 ASSOCIACAO CAMERATA FILARMONICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05

FOLHA: 000006

DATA: 15/10/2018

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Conta Superior - 1.1.1.02.00000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Conta Analisada - 1.1.1.02.00005 - 0000000006 - BANCO DO BRASIL S/A

Data	Lancto	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
			Saldo Anterior :			50,00 D
25/11/2015	0000000134	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ DT		27,00	23,00 D
Saldo do Mês:				1.383,10	1.360,10	23,00 D
02/12/2015	0000000137	0000000302	VALOR REF DOAÇÃO RECEB N/ DT CONF CRED EM C/C	1.000,00		1.023,00 D
03/12/2015	0000000138	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 CONF AV D/ DT		1.023,00	0,00 C
08/12/2015	0000000140	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	6.000,00		6.000,00 D
08/12/2015	0000000141	0000005000	PAGO NF N°.000036 SERGIO RIBEIRO CONF CH 850033		6.000,00	0,00 C
10/12/2015	0000000142	0000000483	JUROS, TARIFAS E CPMF CONF AVISO D/ DT		32,50	32,50 C
10/12/2015	0000000143	0000000026	VALOR REF RESGATE APLIC CP 200 CONF AV D/ DT	50,00		17,50 D
18/12/2015	0000000145	0000000026	VALOR REF APLIC CP 200 CONF AV D/ DT		817,50	800,00 C
18/12/2015	0000000146	0000000174	RECEBIMENTO DE NNF N° 000009	800,00		0,00 C
Saldo do Mês:				7.850,00	7.873,00	0,00 C
Saldo Geral:				29.172,15	29.172,15	0,00 C

Ricardo A. Almeida
tesoureiro

Carlos Roberto de Oliveira
Téc. Cont. - CRC 15P140705/0-8